

As grandes festas de hontem pelo anniversario do dr. Epitacio Pessôa



Tiveram a maior expressão de realce as festas realizadas hontem nesta capital em homenagem ao preclaro estadista conterraneo dr. Epitacio Pessôa. Foi mesmo de intensa vibração o ambiente que se formou em toda a cidade para a comemoração do anniversario do cidadão illustre, cuja vida tem sido de constante devotamento á Parahyba.

Todas as classes sociais estavam alli reunidas com o fim de render expressivo preito de gratidão á figura exponencial de Epitacio Pessôa.

Os beneficios seja conta que a sua mão dadivosa espalhou por nosso Estado são motivos poderosos para que continuemos a cultuar as sues eminentes qualidades de parahybano devotado ao soergimento da nação.

“A União”, que sempre proclamou as virtudes cívicas do grande brasileiro, sente-se bem em registar o fervor com que os nossos conterraneos festejaram hontem a data dos seus annos.

ALVORADA

Fôram queimadas salvas de 21 tiros em varios pontos da cidade, tendo a banda de musica do Regimento Policial tocado alvorada em frente ao busto, á praça João Pessôa.

A MISSA SOLENNE NA CATHEDRAL

As 8 horas, teve início, na Cathedral, a missa em acção de graças, officiando, no altar-mór, os revdmos. conegos Raphael de Barros, Antonio Ramalho e Severino Miranda, e presentes o sr. interventor federal dr. Anthoner Navarro, acompanhado do seu assistente militar tenente-coronel Elycio Sobreira, prefeito Borja Peregrino e outras autoridades, representantes da imprensa, alumnos das escolas publicas, a Escola Normal incorporada, estudantes do Collegio “Fio X”, e numerosas familias e cavalheiros, regorgitando o templo, que estava artisticamente illuminado e decorado.

Ao terminar o acto religioso foi queimada grande gyrandola de foguetões, tendo, apos, a banda do Regimento Policial executado os hymnos Nacional e a João Pessôa.

No adro da Matriz falou o dr. Antonio Bóito, que pronunciou applaudido discurso sobre a individualidade do homenageado.

EM FRENTE AO BUSTO DO DR. EPITACIO PESSÔA

Em seguida á missa, o povo rumou á praça Presidente João Pessôa, onde está o busto do preclaro anniversariante, alinhando-se os alumnos das escolas publicas em torno ao mesmo e entoando o hymno da Parahyba, acompanhado pela banda policial.

Falou então a professora Geny Mesquita, cuja oração publicamos no final desta noticia.

Essa homenagem a que também compareceram o interventor Anthoner Navarro e os seus auxiliares de administração, foi encerrada com o hymno

a João Pessôa cantado por todos os escolares.

O busto do dr. Epitacio Pessôa se achava envolvido pelas bandeiras nacional e do Estado e o centro da praça embandeirado com muito gosto.

NO GRUPO ESCOLAR “EPITACIO PESSÔA”

Fôram bastante concorridos os festejos realizados no Grupo Escolar “Epitacio Pessôa”, em comemoração á data.

As 14 horas, com a presença do sr. interventor federal, foi aberta a sessão, pelo director do grupo, professor João Vinagre.

Dada a palavra á oradora designada, professora Maria de Lourdes Carvalho, esta pronunciou synthetica allocução, que mereceu applausos do auditorio.

Em seguida, teve logar a segunda parte do programma, constituída de recitativos, monologos e cançonetes, cantada a varios alumnos do alludido estabelecimento escolar, que desempenharam os seus papeis com muita graça e intelligencia.

Para encerrar a festividade, foi cantado, por professores e alumnos do

Remodelação do quartel do Regimento Policial

Já está levantada a planta da fachada do quartel do Regimento Policial do Estado, actualmente soffrendo convenientes trabalhos de ampliação.

Amanhã terá logar a exposição dessa planta numa das “vitrines” d’ “A Imperial”, á rua Duque de Caxias, gentilmente cedida, para esse fim, pelo sr. Joab Lima, proprietario daquelle estabelecimento.

grupo, o hymno a João Pessôa, ouvido de pé por toda a assistência.

A “MARCHE AUX FLAMBEAUX”

As 20 1/2 horas, com o comparecimento de vultosa massa popular e familias, realizou-se a “marche aux flambeaux”, partindo da praça Vidal de Negreiros, falando nessa occasião o dr. Generino Maciel.

A seguir, a multidão rumou a rua Duque de Caxias, falando no Ponto de Cem Réis o sr. Adherbal Pyragibe.

Ao chegar o brilhante prestígio cívico, sob vivas aclamações ao nome do dr. Epitacio Pessôa ao Jardim Publico, dirigiu a palavra ao povo o dr. Octacilio de

Albuquerque, sendo muito applaudido.

No percurso falaram ainda os srs. Luis de Oliveira, Joaquim Cavalcanti e João Belisio.

As bandas de musica do 22.º Batalhão de Caçadores e do Regimento Policial do Estado acompanharam a passeata em todo o trajecto.

Realizou-se, em seguida, animada retrêta, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores.

Representou o sr. arcebispo D. Aduauto, nas festas do anniversario do dr. Epitacio Pessôa, o revdmo. monsenhor Odilon Coutinho.

O sr. Severino de Lucena representou o cel. Anísio Maia, de Bananeiras.

O sr. Pedro Costa compareceu ás festas, representando a Associação Proletaria Beneficente, desta capital.

Durante a passeata fôram queimados muitos foguetes e a Praça Joár Pessôa artisticamente hãlées, com legendas de homenagem ao eminente parahybano.

A Associação Commercial e a União dos Retalhistas fizeram-se representar por commissões especiaes em todas as homenagens.

O corêto da Praça João Pessôa foi profusamente illuminado, apresentando magnifico aspecto.

Damos, a seguir, o discurso lido pela professora Geny Queiroz Mesquita:

“Exmo. sr. dr. Interventor Federal — Exmo. sr. representante do arcebispo Metropolitano — Exms. senho-

(Continúa na 8.ª pag.)

MOVIMENTO COMO MEIO DE EDUCAÇÃO

(Continuação)

... Si quizermos ficar vivamente unidos com a nossa base natural, com esta origem da qual nascemos com todas as nossas capacidades especiaes, então seremos obrigados, tanto pelo tempo e pelo dinheiro como pela necessidade de adquirirmos outras habilidades especiaes necessarias, a procurar outro caminho diverso do sport. No sentido do que chamamos: gymnastica.

Porém como fazer gymnastica para conseguir os beneficios do movimento natural em forma concentrada? Definimos movimentos naturaes como repostas directas funcioaes a um problema dado. Esses movimentos chamámos motivados. Quer dizer que precisamos encontrar as leis desses movimentos motivados. Devemos abrir os olhos e reparar nos movimentos geraes da vida diaria, procurar entender o que acontece por exemplo quando cortamos lenha e quando subimos ladeiras, porém antes de tudo o que se passa quando andamos simplesmente. Em uma palavra: encontrar as leis das acções que nos obrigam a movimentar-nos, a trabalhar dum modo determinado. Devemos estudar a organização e as funcções do homem e como essas dependem naturalmente umas das outras; experimentar si ha alguma coisa regular e commum nos movimentos innumeraveis que vimos a redor, e saber quaes são as razões de differenças e divergencias. Uma vez comprehendido, devemos, na gymnastica, obedecer a essas leis si queremos sentir o effecto e o valor dos exercicios gymnasticos fora da aula, e si esperamos que aquellos que fazem gymnastica desta maneira, sejam melhor preparados que aquellos que não o fazem.

Antes de tudo devemos movimen-

tar-nos, o que é nosso privilegio como seres vivos — si pretendemos influir sobre os nossos movimentos geraes. Por isso mesmo é necessario abandonar a forma sueca dos exercicios livres em pé com os seus movimentos rigidos e interrompidos, e os seus intervallos longos e forçados completamente sem concordancia com os movimentos. Essa forma de movimento não tem relação alguma com a nossa funcção normal de maneo. Não nos movimentamos por contagem, nem reagimos sómente por palavras de commando. Temos privilegio de agir pela vontade propria e livre. Não nos movimentamos parte por parte, ou em angulos rectos, ou nas três dimensões logicas. Essa é a maneira em que se movimenta a boneca mechanica. Uma locomotiva moderna parece até muito mais humana em sua funcção que um gymnasta sueco. Pois quando uma grande turma trabalha alinhada, ao mesmo tempo e uniforme, ha alguma coisa concorrendo para velar o artificio. Mas procure imaginar-se uma unica pessôa, fóra da moldura das paredes da sala de gymnastica, se apresentando para executar exercicios suecos... Com certeza provocaria um sorriso, si a platêa não fosse educada na fé sueca, principalmente si o gymnasta fosse uma mulher e o exercicio uma flexão de joelhos pelo modo sueco tão conhecido. Devemos ter cuidado em nosso fervor pedagogico e perseverante de não esquecer, que o intuito é educar seres humanos e não machinas. Imagine-se as combinações innumeraveis de movimentos dos braços que empreendemos diariamente. Nunca poderão ganhar em

(Continúa na 3.ª pag.)

Apposição do retrato do presidente João Pessôa na Fazenda “Simões Lopes”

De sr. dr. Diogenes Caldas, inspector agric., a federal neste Estado, recebemos a seguinte circular:

“Sr. director da A União. — João Pessôa. — Em nome dos funcionarios da Inspectoria Agricola Federal do setimo districto e dos trabalhadores da Fazenda “Simões Lopes”, áquella subordinada, tenho a honra de encarecer a vossa presença na séde da supracitada Fazenda, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, a fim de assistirdes a inauguração do retrato do immortal João Pessôa, pallida homenagem que prestamos á memoria do egregio brasileiro.

Certo de que nos honrarei com a vossa presença, antecipadamente grato protesto-vos a minha elevada estima e distincta consideração. — Saúde e fraternidade. — Diogenes Caldas, inspector agricola.”

Pagamento da divida fluctuante do Estado

São convidados os credores constantes da relação abaixo, para receberem as suas contas ou quotas no Thesouro do Estado, na proxima segunda-feira, 25 do corrente, de 9 ás 11 e de 13 ás 15 horas:

Cunha Di Lascio, Francisco Soares Londres, Tertulino C. da Matta, F. J. das Neves, The Texas Company, J. Honorato & C., Benigno Barcia, Guedes, Junqueira & C., Henrique Silveira, Jacintho Correia de Mello, José Justino Filho, M. S. Londres & C., Moyés Appolonia de Barros, Paula & Andrade, Solon Sá & C., Giovanni Gózia, Secundino Tescano de Brito, Companhia Filandesa S. A., C. Ramos & C., João Serrano de Andrade, Ignacio Pedrosa, Manuel de Moura Machado, J. V. Vergara, J. Minervino & C., Souza Campos & C. Ltd., Wharton Pedrosa S. A., J. Barros & Filho, Francisco Cicero de Mello, F. H. Vergara e Henrique, Pessôa & C..

Pontos nos ii

A proposito de um telegramma dirigido ao dr. Epitacio Pessôa pelo comité promotor das homenagens a s. exc., e divulgado hontem nesta cidade, em boletim, veio a esta redacção o dr. Mauricio Furtado que nos pediu para declarar não ter sido elle consultado sobre os dizeres desse despacho que não assignou porque não foi para isto convidado, e si o fóra, não o subscreveria nos termos em que foi redigido por saudosistas e constitucionallistas apressados.

Reassumiu o cargo o prefeito Borja Peregrino

Tendo regressado do Rio, onde se encontrava tratando de interesses do Estado, reassumiu ante-hontem suas funcções, o prefeito Borja Peregrino, governador da cidade.

Ao acto estiveram presentes, além dos funcionarios da Prefeitura, o dr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura, que vinha respondendo pelo expediente do governo municipal.

Ao sahir da intendencia, o dr. João Mauricio foi cordialmente cumprimentado pelo prefeito da cidade e demais funcionarios.

Informações telegraphicas do pais e do estrangeiro

RIO, 23 (Radio) — “A Esquerda” noticia que o general Juarez Tavora, medindo a extensão das queixas do povo nordestino, avaliou os males causados pelo cangaço, estando agora decidido a completar as medidas que iniciou, tomando a direcção da campanha contra “Lampeão”. A referida folha accrescenta que o nome do general Juarez Tavora teve tão destacada actuação no movimento revolucionario que vale como garantia do exito dessa empresa. O general Juarez Tavora ter-se-ia entendido com o ministro José Americo de Almeida, a fim de estabelecer os meios efficientes para iniciar a lucta contra o banditismo. (A. B.)

BERLIM, 23 (Radio) — Foi condemnado a 33 meses de reclusão, numa fortaleza, o deputado communista, Remmte do Reichstag accusado de crime de alta traição.

O sr. Washington Luis teve mais uma idéa infeliz...

Regressar ao Brasil dentro de três meses

RIO, 23 (Radio) — Segundo “O Jornal”, a situação do ex-presidente da Republica na Europa não é das mais tranquilas. Por informações seguras dessa folha o sr. Washington Luis pretende regressar ao Brasil dentro de três meses.

Em carta escripta a pessoa de sua familia residente em S. Paulo, o presidente deposto communicou a sua intenção, pois todos os seus bens estão interdichados, inclusive o rendimento da propriedade adquirida por sua esposa em virtude de herança.

O sr. Washington Luis declara que não pôde supportar alem de três meses a situação que lhe foi assim creada e regressará ao Brasil sejam quaes forem as circunstancias de sua permanencia aqui, agora. (A. B.)

Rio de Janeiro

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

RIO, 23 — (Radio) — O chefe do governo assignou hontem os seguintes decretos: na pasta da Guerra, promovendo na arma de cavallaria, por merecimento, a tenente-coronel o major Octaviano José da Silva. No Corpo de Saúde, a major por merecimento, o capitão medico Florencio Carlos de Azevedo Pereira; por antiguidade, a coronel, o tenente-coronel medico Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho; a tenente-coronel, o major-medico José Antonio Cajazeiras; a major, o capitão-medico Theophilô Gaspar de Oliveira; a capitão, o 1º tenente-medico Alberto Moore; considerando promovido ao posto de 1º tenente, o ex-alumno da Escola Militar Pedro Cavalcanti de Albuquerque; reformando o tenente-coronel Raul Vieira de Mello na arma de Aviação; considerando reformado o 1º tenente Roberto de Castro Monteiro, visto ter fallecido em consequencia de molestia contrahida a serviço; reformando o 2º tenente em comissão Manuel Vera Cruz Teixeira, o 1º tenente em comissão Paulo Verlanieri; classificando, na arma de cavallaria, o tenente-coronel Valentim Benicio da Silva, do 15º Regimento de Cavallaria Independente; declarando que a promoção ao posto de major do capitão da arma de Aviação, Silvino Elvio Bezerra, não era em reconhecimento de preferênça, sendo destinado para a reserva de 1ª classe o coronel de artilharia Olyntho Mesquita de Vasconcelos, o tenente-coronel Estacio Gomes de Azevedo, e o major Alciades Carlos Pinto; na arma de cavallaria, o tenente-coronel Lucio Correia de Castro; na de artilharia o 2º tenente em comissão Leon Ferreira da Silva; transferindo para o quadro de officiaes da administração para o de contadores o 2º tenente Oscar Garnier da Silva; nomeando o tenente-coronel Valentim Benicio da Silva para commandante da Escola de Cavallaria; o bacharel Francisco Pereira de Lima Filho para 2º supplente de auditor da 4ª circumscripção da justiça militar; o bacharel José Perez para 2º adjunto de promotor da mesma circumscripção; o pharmaceutico civil Symphonio Torres para 2º tenente pharmaceutico, a fim de servir na 4ª Região Militar; mandando incluir no quadro das armas de infantaria e cavallaria de 2ª classe da reserva do exercito e de 1ª linha, respectivamente, como primeiros-tenentes, para servir na 1ª e 2ª regiões militares os ex-alumnos da Escola Militar Angelo Bonifacio do Amaral Bevilacqua e Ernani Fronta; na pasta da Justiça; nomeando o professor Leonido Ribeiro Filho director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal; Tito de Almeida commissario de 2ª classe; José Esteves, commissario; Bértho Conde e José Moreira commissarios de 2ª classe internos. (A. B.)

O CAMBIO

RIO, 23 — (Radio) — O cambio abriu estavel, com os bancos pouco accrescivados, operando todos a 3,1132 sobre 90 dias e a 3,516 a vista, com o particular a 3,1332. (A. B.)

DEIXARA A PASTA O MINISTRO FRANCISCO CAMPOS?

RIO, 23 — (Radio) — A “Batalha” informa que o ministro Francisco Campos está em preparativos para deixar a pasta da Educação e Saúde Publica. Consta mesmo que mandou encomendar passagens nos escriptorios da agencia de conhecida companhia de navegação. (A. B.)

O ANNIVERSARIO DO DR. EPITACIO PESSOA

RIO, 23 — (Radio) — Varias homenagens serão prestadas ao dr. Epitacio Pessoa, que faz annos hoje.

PROMOÇÃO

RIO, 23 — (Radio) — Foi promovido a coronel por antiguidade, o tenente-coronel Salles Filho, conhecido politico.

GRANDE COMICIO EM PROJECTO

RIO, 23 — (Radio) — Promovido pela Legião Cinco de Julho realizara-se, a 30 do corrente, ás 17 horas, na praça da Republica, junto a estatueta de Benjamin Constant, um grande comicio a fim de pedir ao chefe do governo a revogação do decreto que creou o ensino religioso nas escolas. (A. B.)

A OPINIAO DO MINISTRO EDUARDO ESPINOLA SOBRE A VOLTA AO REGIME CONSTITUCIONAL

RIO, 23 — (Radio) — A “Batalha” ouviu o ministro Eduardo Espinola, a proposito da constituinte, o qual assim falou: “Encarando a questão como jurista, não posso deixar de reconhecer a grande conveniencia em voltar o pais ao regime constitucional, com a maior brevidade possivel, sendo isso necessario, alem do mais em attenção ao sentimento popular, especialmente tendo consideração a confiança e o credito do Brasil em relação aos Estados estrangeiros. E' indispensavel, porém, que se reforme, previamente, o sistema eleitoral, sem demora.”

Alvo á politica e aos partidos politicos em toda a minha vida, não sei se respeitáveis interesses politicos aconselham qualquer retardamento, mas acredito que o proprio governo tem sinceramente, o desejo de reconhecer a ordem constitucional.”

Proseguindo, disse, de modo geral: “A meu ver, se deverá tomar como modelo a Constituição de 1891, com algumas modificações a que a pratica de 40 annos demonstrou ser convenientes, deixando-se levar em conta a maior parte das emendas introduzidas na reforma de 1926. Entre as alterações opportunas apontarei a unidade do direito adjectivo de delimitação territorial dos Estados, de modo a que desapareçam as questões de limites que ainda existem no momento.”

O ministro Eduardo Espinola sustenta dois pontos capitais: 1º a volta á normalidade constitucional urgente até porque isso interessa ao credito nacional; 2º, que bastam ligeiras modificações á lei fundamental de 1891 que é boa e deve ser conservada em grande parte. Acrescenta, por sua

vez, que a reforma eleitoral deve ser apressada quanto possivel. (A. B.)

O CAMBIO

RIO, 23 — (Radio) — O mercado do cambio funcionou na abertura em posição indecisa, com os bancos accrescivados com bastante discreção. Na abertura, as taxas estavam uniformizadas. Tanto o Banco do Brasil como os bancos estrangeiros operavam a 3,1132 por 90 dias e a 3,516 a vista. No primeiro, o dollar foi cotado a 148856 e a 148900. Nos outros bancos a 148790 e a 148900, respectivamente, a prazo e á vista. (A. B.)

ELOGIOS AO ESCRITOR RAYMUNDO MORAES

RIO, 23 — (Radio) — O “Fon-Fon” publica um retrato do escriptor Raymundo de Moraes, dizendo: “Esse escriptor representa uma das mais bellas figuras litterarias do Brasil”, e acrescenta: “Todos os seus livros são janelas abertas para a luz, convidando os leitores a nessa se debruçarem para contemplar a Amazonia, através todos os aspectos de sua grandiosa natureza”. Falando a respeito do “Meu dicionario”, agora sahido, fez os mais altos louvores. (A. B.)

São Paulo

POLITICA PAULISTA

SÃO PAULO, 23 — (Radio) — A situação creada ao coronel João Alberto com a campanha de hostilidade que ha longos meses lhe é movida por certos grupos, visando a sua acção politica-administrativa, levou o interventor a reflectir na possibilidade, segundo diz “A Gazeta” em artigo de hoje de arranjar uma fórmula que conciliasse os interesses da Revolução com os interesses de São Paulo e poderia, assim, restabelecer a paz e a tranquillidade da familia paulista.

O movimento pro-constituente que tão rapido e entusiasticamente se alastrou por todo o Estado, conquistando adhesões as mais significativas, não deixou de impressionar o espirito prudente do delegado do Governo Provisorio.

Prosegue o alludido jornal em suas considerações, nestes termos: “Chamados a palacio os srs. Sergio Meira, director da Faculdade de Medicina, e Martinho Prado, superintendente do Banco do Estado, o coronel João Alberto manifestou-lhes o desejo de ir ao encontro das aspirações dos paulistas, ponderando-lhes que a tolerancia daquela cruzada civica é nacional e não regional e devia saber a São Paulo, o maior nucleo de trabalho, actividade e riqueza da Federação. Logicamente, portanto, indicou a collocar-se a frente do movimento que lhe merecia toda a sympathia e todo o apoio moral, suggerindo, então, o coronel João Alberto, a fundação de uma liga que unisse todos os paulistas natos e appellasse para o concurso desinteressado e pacifico de todas as pessoas de boa vontade que com ella quizessem colaborar. Aceita a idéa a principio, foi o sr. Alcyr Porchat incumbido de redigir um manifesto que dias depois foi realmente publicado nos jornaes e subscrito por figuras de relevo, algumas dellas da mais alta representação no meio social de S. Paulo. Houve, entretanto, um lamentavel enjoo na publicação do manifesto.

Verificou-se que o sr. Alcyr Porchat incluiu nelle restrictões com as quaes não estavam e nem podiam estar de accordo muitos daquelles que o haviam assignado em confiança, sem antes dar-se á conta de seus termos exaotos. O facto gerou grandes e profundos descontentamentos e o coronel João Alberto, com a sua capacidade e a persuasão de suas attitudes conciliatorias foi buscado viva e estorcadamente para attenuar o caso e ser lidos os organogramas de qualquer modo, a Liga pela ordem e pela constituinte, isto é, a fim de serem dados os primeiros passos para a grande campanha em que São Paulo se esportou empenhar-se na qual o interventor dará mostras, as mais expressivas, de sua boa vontade.

O chefe do governo lembrou ainda a criação de um conselho consultivo composto de dez membros paulistas natos, os quaes exercerem funções

Todos os leprosos do Brasil serão concentrados na ilha Grande

O numero desses infelizes se eleva a 60 mil

RIO, 23 (Radio) — O professor Belisario Perna falando do grandioso projecto de concentrar na Ilha Grande todos os leproso do país, disse que estes sommar 60 mil em todo o territorio nacional.

As despesas estão orçadas em 15 mil contos e a ilha terá o nome de municipio da Redempção. (A. B.)

no aparelho de fiscalização e controló dos actos da interventoria orientando a esclarecer mo-a e instruí-la, sendo os assumptos sujeitos á sua exclusiva deliberação. Para fazer parte do conselho foram lembrados e accetados, entre outros, os seguintes nomes: Filinto Barreto, Carlos Botelho, Paulo Prado, Martinho Prado, Luis Pereira e Clovis Soares Camargo. O que entretanto, causa especie, é a inclusão nessa lista do nome do sr. Luis Pereira, o qual vem a não ser paulista nato, pois nasceu no Rio Grande do Sul e é sogro do sr. Martinho Prado que também figura no conselho.

Hontem, num almoco de cordialidade de interver João Alberto reuniu os seus novos conselheiros. (A. B.)

O CASO DAS TARIFAS ALFANDEGARIAS

S. PAULO, 23 — (Radio) — A questão de que poderiam ser eventualmente majoradas as tarifas alfandegarias como medida protectionista continua agitando a opinião. Os projectos formulados pela Lavouza repercutem na imprensa e nos circulos das associações rurais. Desonhe-se, entretanto, o conteúdo dos mesmos estando em debate apenas a questão de principios, não obstante o pensamento já expresso pelo ministro do Trabalho sobre a materia, nada absolutamente indicando que o governo da Republica pretenda majorar quassquer tarifas aduaneiras.

Explicando a repulsa da Lavouza contra qualquer nova politica protectionista o sr. Marcellio Penteado, um dos muitos fazendeiros paulistas que acompanham a Conferencia Internacional do Café, fez esta declaração: “Hoje, com a baixa dos salarios, a capacidade acquisitiva do nosso colono ficou reduzida ao minimo e qualquer augmento de tarifas alfandegarias seria intoleravel. Se o agricultor pudesse passar adiante da differença, teria que pagar pelos productos manufacturados. Ainda seria compreensivel um leve augmento, mas isso não é possível assim. A bem da prosperidade propria da industria, as tarifas não devem ser mais elevadas porque a industria viria a soffrer as mesmas consequencias que nós fazendeiros soffremos com a alta do café. (A. B.)”

GENERAL ISIDORO LOPES

S. PAULO, 23 — (Radio) — Chegou o general Isidoro Lopes, que teve desembarque concorridissimo.

AUGMENTOU O PREÇO DO EXEMPLAR DO “DIARIO OFFICIAL” DO ESTADO

S. PAULO, 23 — (Radio) — O “Diario Official” do Estado passou a ser vendido hoje a 50 reis, o numero avulso. Os numeros atrazados passaram a custar 600 reis.

Minas Geraes

AINDA O SR. MELLO VIANNA

BELLO HORIZONTE, 22 — (Radio) — Dizem não ter nenhum fundamento a noticia de que o sr. Mello Vianna aconselharia aos amigos a adherirem á Legião. Um dos chefes mello viannistas afirmou que a noticia não era verdadeira pois o sr. Mello Vianna declarou aos amigos que está afastado da lucta politica de Minas. (A. B.)

EXTERIOR

Argentina

EVOLUÇÕES AEREAS

BUENOS AIRES, 23 — (Radio) — Chegou a esta cidade, sobre a qual realizou varias evoluções, uma esquadra dos primeiros onze aviões que consta terem vindo de Cordoba.

Italia

OS JESUITAS ESPANHÓES NAO ABANDONARAO A SUA PATRIA

ROMA, 23 — (Radio) — A direcção geral dos jesuitas desmente, formalmente, a noticia de que os religiosos daquela ordem teriam a intenção de abandonar a Espanha, definitivamente. Os padres da Companhia de Jesus, cujos conventos foram incendiados, ultimamente, pelos revolucionarios espanhóis retiraram-se para o convento de Loyola, berço da ordem, que ali permanecera.

A 15ª CONFERENCIA DO TRABALHO

GENEVBRA, 23 — (Radio) — Está marcada para 23 do corrente, a inauguração da 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho. A importante assembléa será presidida pelo ministro Sockel, da Polonia. (A. B.)

DESSPORTOS

“HUMAYTA” F. C.

Esse novo club polibolístico que vem de ser fundado nesta capital pelos graphicos parahybanoes e conta em seu conjunto com excellentes jogadores, dará hoje, ás 7 horas, no campo do “Vasco da Gama” um animado treino para o qual o respectivo director de sportes pede o comparecimento dos jogadores e reservas abaixo escalados:

Lins, Sylvio, Celso, Octavio, Maciel, Flavio, Nunes, Henrique, Ramalho, Caetano, Sebastião, Pereira, Waldomiro, Augusto, Paulo, João Dias, J. Rocha, Ignez, Aureo, Doça, Amô e Noé.

Exijam

ESMALTERE SATAN

3 tons modernos para unhas

ASSOCIAÇÕES

Instituto Historico e Geographico Parahibano — Realizar-se-á hoje, ás 13 horas, uma sessão no Instituto Historico, para o preenchimento dos logares de primeiro e segundo secretarios, que estão vagos.

O presidente dessa associação, conego Florentino Barbosa, convida por intermedio desta folha, os srs. socios residentes nesta capital, para comparecerem á mesma.

Movimento como meio de educação

(Conclusão da 1ª pagina)

graça, utilidade geral e pratica por meio de exercicios compostos por movimentos tao artificiaes como "extenções frontaes e lateraes e fronto-retrogradas dos membros superiores", etc., etc. Nem resultará de flexões de joelhos um andar mais gracioso ou mais economico. Afinal não se pode haver nenhuma razão para renunciar primeiro á dignidade humana para poder corrigir essa mesma homem.

Os proprios exercicios devem ser expressões amplificadas do ritmo e da energia natural. Só assim terão poder educativo. Os exercicios mesmericos, que os exercicios do sport. Está certo que cada movimento de acrobacia perfeita corresponde ao desenho. Porém o valor do tempo não obriga a concentrar-nos, e quanto não haveria de demorar para adquirir perfeita nessas habilidades especificas, se finalmente pudessemos adquiri-las? E além disso o caracter limitado do movimento afasta o exercicio do contorno dos movimentos geraes humanos, e por isso não poderá educar no sentido amplo da palavra.

Aliaes somos obrigados pela brevidade da aula a economisar todos os minutos possiveis e não depender da mudança de aparelhos, nem do exercicio só poder ser feito de um em um.

Ainda estou convicta de que movimentos, dependendo exclusivamente do arranjo systemático do corpo humano, e não além disso de coisas exteriores, devem ser sufficientes para cultivar ainda mais este mesmo ser. Gymnastica deve ser o que a palavra exprime: Treino do homem em sua isolação, em sua nudez, sem conjunto nem com roupas nem com aparelhos.

Por fim ainda tem alguns aparelhos uma influencia passiva physica sobre o estado funcional do homem, especialmente por causa do peso da pessoa. Em caso de pouca de dominio e fraqueza estas exercicios são condemnaveis e perniciosas para o porte geral.

Volto a minha asserção que mesmo os exercicios elementares devem ser combinados funcionaes, para sabermos evidentemente a qualidade de

exercicios que devemos fazer. Depois do estudo dos movimentos humanos fica patente que a mais commun de todas as funções é o movimento do andar, ou melhor, os movimentos do andar. Este é o tipo fundamental, um complexo do qual partem todos os outros movimentos. Isso não somente a ranga os movimentos das pernas mas igualmente os do corpo, dos braços e da cabeça.

Toda possibilidade de movimento das nossas juntas encontra-se no andar, e — o que é ainda mais interessante — encontra-se nas proporções funcionaes. E nessa lei relativa existe a possibilidade de verificar, si os movimentos — também além dos do andar — são bellos e certos.

Quando sustentamos esse principio é possível ligar os elementos funcionaes a exercicios mais complexos. Pela análise do complexo do andar chegamos aos elementos. Só assim é possível crear "um systema funcional" e uma verdadeira pedagogia, pela qual podemos formar uma escola das dificuldades, e assim constatar o progresso.

É illusão acreditar que exercicios baseados nas dividas partes visíveis, como as movimentaes logicas e dividas da gymnastica suíça, podem produzir effeito como preparação para os movimentos complexos. Vimos frequentemente gymnastas suíços exibir que apesar disso não são melhores a "primeira" ou mais resistentes do que outros. Não se pode passar directamente da logica á função, directamente ao effeito útil. A "flexão de joelhos" não será nunca, por exemplo, um exercicio preparativo para montar a cavallo. Ou andar 2 passos com os pés virados para dentro e depois 2 passos com os pés virados para fora não quer dizer trabalhar para melhorar o andar, mas unicamente chegar a aprender uma função completamente nova. Porém: vale a pena adquiri-la???

Um malentendido dos fins pode conduzir a erros. Tomamos um paralelo á dança como arte. Um dançarino não torna-se maior treinando posições de pé as pontas dos dedos no queixo ou a mão no coração. Estas coisas são o avesso da dança, como os exercicios logicos na gymnastica. As primeiras não são expressões de sentimento tão poético como os ultimos exprimem função.

A base natural torna possível alcançar movimentos unidos e sequencias de exercicios, para a aula poder

Cera Dr. Lustosa

Cura a dor de dente em 5 minutos.—Cuidado com as imitações!

ser edificada duma forma systematica, si quizer como um conjunto artistico, no qual os intervallos, ao contrario dos intervallos suícos, são partes vivas, ou valles na condutação rhythmica do trabalho, ou paradas verdadeiras, mas ainda assim partes organicas do tempo dos exercicios. Por isto torna-se possível ter acompanhamento musical, que ainda não está afastado de função legal.

Sign.: Agnete Bertram.

"Politiken" C: 10-4-1931. Copenhagen.

Trad.: Ruth Lendorff.

João Pessoa, C: XXII V XXXI.

menor consumo
...jacto maior
e mais fino
... usando-se
o Insecticida
Shell com o
pulverizador
modernizado.

Guie-se pelo homem vermelho

Moda de Paris

PARIS, março — (Comunicado especial da Agencia Brasileira) — Os echos da moda nos trazem deliciosos pormenores e algumas originalidades, como por exemplo: "tailleurs" para a noite.

As mulheres discretas apreciam-nos simplesmente em crepe setim



Uma valiosa ajuda para ganhar robustez

QUANDO as forças decaem e se necessita
 Um bom tonico, tenha-se em mente o remedio que desde ha mais de meio seculo tem ajudado a devolver a saude a milhões de pessoas no mundo inteiro: a Emulsão de Scott. É um tonico sem drogas fortes nem alcool, que contem valiosos elementos nutritivos em forma concentrada, de verdadeira efficacia em todas as idades da vida. Tome-a durante uma temporada para robustecer-se.

Emulsão de Scott

preto acompanhados de um "chemisier" de crepe setim branco ou de lã me de ouro.
 Mas, para as pessoas muito "coquettes" e elegantes, os "baillieurs" de noite são em crepe setim branco e se usam com collete sem mangas e luvas pretas.
 O tom verde "citron".
 E' o ultimo amarelo na moda; trazem-no á noite. Não digas mais "Chertrouse", mas "citron vert", comquanto seja exactamente um desses amarelos que elle realiza.
 Mas é bem mais poetico e depois tem um pequeno gosto acidulado que seduz!
 Nervuras sobre chapéus.
 As nervuras trabalham os velludos, que são as materias favoritas das modistas, nesse inverno parisiense.

Quer de dia ou de noite, os chapéus de velludo preto ou de cor são esculpidos de nervuras que ahi desenhann "carreaux", losangos, estrelas.
 "Pélerines" sobrepostas.
 Vêm-se sobretudo sobre os vestidos de noite. Ellas são collocadas sómente sobre os hombros ou ás emquanto a frente fica "dégagée".
 Essas "pélerines" se fazem de barbados flexiveis, que se orlam frequentemente duma estreita renda de tom ocre. E' fresco e encantador, sobretudo se os vestidos são executados em musselin de seda, como manda a moda.
 Grande numero de golas nos vestidos.
 ATENÇÃO! — Na nova Paulista metro de crepe setim caixa 125000.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

Por anno 48000
 Por semestre 25000
 Numero avulso \$20
 Numero atrasado (do anno corrente) \$40

Anuncios:

Por contrato na gerencia.

DE NEW YORK

"Benedict" a 10 de junho.
 "Brasil" a 20 de junho.

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado 305000
 Assucar crystal 385000
 Assucar bruto 185000

Na praça

Assucar refinado typo Rio 115000
 Assucar refinado 1.* 105500
 Assucar refinado 2.* especial 90000
 Assucar refinado 2.* 75000
 Café do brejo de 1.* 1055000
 Café do brejo de 2.* 805000
 Xarope 355000
 Bencihol 1405000
 Pelite secco (fardo) 1005000
 Arroz do Maranhão 385000
 Arroz japonês 525000
 Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos 265000
 Idem, saccos de 50 kilos 305000
 Milho 245000

PELLES

Cabra 53000
 Carneiro 33500
 Couro de boi seco 12000 o kilo, couro flor de sal 15000 o kilo.
 Semente de mamona a 45000 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª seção dos Correios expedirá malas, si pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodecoâng, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Cararádas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Inzá, Itabayana, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Queimadas, Salgado, Sant'Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Tapui, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina S. José, Bahia, Jazeiro, Macaé, Pelotas, Penha, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santos, São Paulo, Serpele, Victoria.

AEROPOSTALE (Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 12 horas e 30 minutos e para a Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba. (Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado, Para Recife: — 6 1/2 da manhã, ás horas da tarde e 3 horas da tarde.
 Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
 Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
 Para Rio Tinto: — 2 1/2 horas da tarde.
 Para Sapé: — 4 horas da tarde.
 Para Itabayana: — 2 horas.
 Para Santa Rita: — 7,20 — 10 1/2 — 1 hora e 5 horas.

PAUTA — das principais gerens de produção e manufactura do Estado sujeitas a direitos de exportação, da semana de 25 a 31 de maio de 1931.

Aguardente de canna, litro \$300, aguardente de mel ou caçaba, litro \$200; alcool, litro \$400; algodão em pluma, kilo \$850; algodão em caroço, kilo \$920; algodão refinado, kilo \$2550; algodão Realinos de pilho refinado cu linter, kilo 15000; residuos de pilho beneficiado, kilo \$400; arroz descaçado, kilo \$800; assucar refinado de 1.* kilo \$500; assucar refinado de 2.* kilo \$580; assucar bruto seco ou 3.* jacto, kilo \$200; barracha de mamão, kilo \$2500; barracha de manga, kilo \$1500; barracha de manga, kilo \$1500; batatas nacionais, kilo \$200; caibros, um \$800; café, kilo \$500; café moído, kilo 25000; coco, cento 155000; couros de boi secco, calçados, kilo 18000; couros de boi secco, espichados, kilo 25400; couros de boi secco flor de sal, kilo \$2500; couros verdes, kilo 15400; couros de bode, kilo \$8800; couros de carneiro, kilo 55800; couros curtidos, kilo \$3600; couros de outras especies de animais, kilo \$5000; farinha de mandioca, litro \$280; feijão multininho, litro \$700; feijão macassar, litro \$300; milho, litro \$300; oleo refinado de semente de algodão, litro \$650; oleo de semente de mamona, litro \$165; pasta de amendoim, kilo \$500; farinha de milho, kilo \$150; raspas de sola polvada, kilo 25400; raspas de sola envernizada, kilo 35000; semente de algodão, kilo \$120; semente de mamona, kilo \$400; taboas ou quadras de raspas de sola, kilo \$200; vaquetas ou couros preparados, kilo \$500; vaquetas de descaçador bruto, kilo \$150; tecidos de algodão, kilo \$500.

Os demais productos constam do Paata geral.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1.º de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos percebidos em 1930, pelas pessoas physicas e juridicas, inclusive os funcionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduais e municipaes, que tiveram rendas superiores a 10.000\$000.

MERCADO DE ALGODÃO

Stock do dia 22

Em Campina Grande — 2.119 fardos, com 371.355,5 kilos.
 Em João Pessoa — 573 fardos, com 98.544 kilos.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

O dr. Alpheu Domingues, superintendente do serviço do algodão acaba de communicar á Delegacia, neste Estado, que começará em 1.º de junho

BANCO DO BRASIL PARA VENDA

Libra a 90 div 3 1/32 725775
 Libra á vista 3 5/16 724452
 Dollar a 90 div 142355
 Dollar á vista 142900
 Franco 5583
 Franco suíço 28972
 Reichsmark 38550
 Lira 5780
 Escudo 3370
 Escudo 13550
 Peso ouro (Uruguayo) 95100
 Peso papel (Argentino) 45603
 Belga 28073
 O mil réis ouro 81138

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Itaité"
 De Belem — 132 amarrados de madeiras, 10 caixas de Guaraná, 180 sacas de arroz.
 Pelo vapor "Camaragibe"
 De Bahia — 1.000 saccos de farinha de trigo.
 De Recife — 7 volumes diversos.
 Pelo vapor "Rodrigues Alves"
 De Belem — 29 engradados de pranchetas, 3 caixas de chocolate, 60 caixas abad., 1 caixa de medicamentos.
 De Maranhão — 30 saccos de arroz.
 De Fortaleza — 7 caixas de artigos de armarinho, 1 caixa de tecidos, 1 caixa de amostras.
 De Natal — 10 caixas de oleo lubricante, 4 tambores, idem.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias, Amanhã, a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS FEDERAL

Extração em 23 de maio de 1931

29465 Capital 163.000\$000
 19078 30.000\$000
 10140 10.000\$000
 22316 5.000\$000

MOVIMENTO DE VAPORES DO SUL

"Manacés" a 25
 "Itassacé" a 26
 "Gustatuba" a 27
 "Raul Soares" a 28
 "Itaipu" a 23

DO NORTE

"Itiapaba" a 28
 "Victoria" a 28
 "Santas" a 27
 "Almirante Jacaguy" a 29

DE LIVERPOOL

"Navigator" a 25

DE TAMPICO

"Graig" a 2 de junho

DA EUROPA

"Ingard" a 25

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:
 João Pessoa a Recife, ás 10,23.
 Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.
 Itabayana a João Pessoa, ás 8,43. Chegada:
 Recife a João Pessoa, ás 13,02.

CORRESPONDENCIA AEREA (Syndicato Condor)

Para o sul ás segundas-feiras até ás 10 horas e 45 minutos, na agencia do Correio do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 horas e 30 minutos. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos, no Correio Geral.

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

Araújo Rique & C. — 1 caixa con-

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

tidos de tarde, principalmente, são "drápeas", em fichú, na frente. O movimento do tecido prende-se às costuras das espáduas. A amplitude obtida se ata no meio sobre o collo ou então levam essa amplitude para uma espádua e retem-se o tecido assim "drapé" por uma fivella de "bijouterie".

PARIS, março — (Comunicado especial da Agencia Brasileira) — Depois de terem sido curtas, estreitas, reduzidas à sua mais simples expressão, eis as saias tornadas às proporções normaes.

Elas têm agora uma "altura", uma distincção sem precedente. A linha geral nisso ganha elegancia.

As saias, permanecendo estreitas sobre as ancas, possuem uma amplitude por vezes consideravel abaixo.

Para distribuir essa amplitude, cada modelista recorre a meios que lhe são particulares, mas todos os costumes se puderam de accordo para empregar, com um "ensemble" perfeito, os "paneaux".

A disposição dos "paneaux" sobre as saias será a encantadora surpresa nos modelos para a estação que começará breve.

Uma saia no tornozelo, se bem que "chic", seria pesada se permanecesse regular.

Para corrigir esse pequeno defeito, pensaram em empregar "paneaux" irregulares.

Collocam-nos sobre as saias com o auxilio de movimentos de recortes. Esses "paneaux" são frequentemente trabalhados de franzidos ou animados de "plissés" finos, o que lhes permitta uma apparencia recta e fluida quando são na realidade por largos.

Mas, na amplitude do tecido é fundada nos fios de franzidos e "plices". Os "paneaux", pois, sobretudo nas saias de tarde e de noite, vão passar a orla das saias.

Collocam-nos na frente, do lado ou atrás ou mesmo nos três lugares a um tempo, com a originalidade, todavia, de um dos "paneaux" mais longo que os outros.

Veremos também efeitos de tunicas cruzadas e de aventas adiante e atrás, affectando um movimento ascendente do lado.

E essa volta às tunicas e aos "tabliers" nos vale a voga dos "volantés".

Os coloridos também representarão um papel ao effeito "voule" sobre os modelos.

São pois os "unis" e algumas phantasias com pequenos motivos, parecendo de longe com o "uni", que vão reinar. Os azues, os marrons ou pardos, os tons "folhas mortas" tão luminosos e certos verdes profundos, ditos verde-garrafa, verde-loureiro, serão as tonalidades que convirá escolher.

gôa do Monteiro. Recorrente o juiz, recorrido Arlindo Seraphim da Silva. Ao desembargador Manuel Azevedo. Appellacão criminal n. 56, da comarca de Princeza. Appellante o lizo de direito; appellados Alves de Moraes Nunes e Manuel Alves de Moraes.

Cota — Appellacão criminal n. 24, da comarca da capital. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado Jovelino José de Souza. O procurador geral achando-se impedido de funcionar por ter sido juiz summariario, pede designação de um procurador geral ad-hoc.

Despachos — Appellacão criminal n. 24, da comarca da capital. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado Jovelino José de Souza. O presidente designou o des. Paulo Hyacio, para servir como procurador geral ad-hoc.

Parceres — Petição de "habes-corpus" n. 19, da comarca da capital. Impetrante o Sr. Evandro Souto em favor do preso miseravel José Vicente, condemnado pelo juiz de direito da capital. O procurador geral ad-hoc, desembargador Manuel Azevedo, apresentou os autos em mesa com o parecer.

Recursos de habes-corpus n. 35 da comarca de Itabayanna. Recorrente o juiz; recorrido João Pereira. Idem n. 36, da comarca de Arari. Recorrente o juiz de direito; recorrido Abel Bezerra Carneiro da Cunha. Appellacão criminal n. 29, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. J. Luiz de direito; appellado Antonio Baptista.

Agravado de instrumento n. 1, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Agravantes José Martiniano Cavallari e Souto em favor do Sr. Severino Montenegro, em favor do paciente Joaquim Ribeiro de Barros Filho. Negou-se o habes-corpus, por unanimidade de votos.

Idem n. 2, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 3, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 4, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 5, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 6, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 8, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 9, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 10, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 11, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 12, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 13, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 14, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 15, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 16, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 17, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 19, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 20, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 21, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 23, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 24, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 25, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 26, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 27, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 28, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 29, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 30, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 31, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 32, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 33, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 34, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 35, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 36, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 37, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 38, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Nota Juridica

Nos dias que correm é difficil ver-se em uma sociedade medianamente desenvolvida, determinado numero de individuos pertencentes à mesma classe e com interesses communs, inteiramente desligados por qualquer vinculo de ordem social.

A Parahyba abre uma excepção a essa moderna corrente sociologica, justamente na parte que interessa aos cultores das letras juridicas, os quaes preferem viver fragmentariamente sem um organo representativo que discipline os interesses da classe.

Resente-se o nosso meio da falta de um Instituto de Advogados, como apparelhagem de ordem social, a quem se affectariam questões doutrinarias e de interesse colectivo. A creação de uma sociedade dessa natureza e medida certa, também que nos a exemplo do que se tem feito já em outros Estados, onde o gosto pelas letras e consequente desenvolvimento cultural ficam inferiores ao acesso.

Não obstante achar-se desfalcado o corpo de advogados de nossa capital pelo afastamento das lides forenses de algumas notaveis organizações mentaes o que ainda nos resta é bastante para recomendar condignamente os nossos fóros juridicos. Ha todavia, de parte de muitos, um descaço invencivel pela corporificação da classe em uma organização social. Esta teria por fim, entre outras cousas, incentivar os seus associados ao estudo do direito com destruição de theses, pareceres e discussões prolixas sobre materia interessante e util, sem desprezar também a defesa e protecção aos seus illustres membros. Com a creação do Instituto dos Advogados não somente os seus dignos pares se sentiriam mais prestigiados, como também o Estado se enriqueceria com um organo consultivo capaz de prestar sufficientes esclarecimentos sobre complicadas questões de ordem administrativa que estão constantemente a apparecer.

A associação tem a propriedade de agrupar o espirito da classe e estreitar as relações entre os seus associados. Hoje em dia até os paes-cadres se associam regularmente para o fim de melhor se equilibrarem na sociedade.

Somente os advogados se isolam e se dispersam num egoismo injustificavel, quando muitas vezes não se guerreiam mesquinamente por processos incompetentes com a ethica profissional. Incontestavelmente a classe não é das mais unidas e solidarias. É certo também que os medicos, entre si, não são muito leaes, mas entre nós elles já fundaram uma Sociedade Medica, em cujo meio discutem, ás vezes, questões que interessam aos seus conhecimentos scientificos.

Nenhuma razão plausivel existe para o preclatamento ou desinteresse quanto a realização dessa idea, posto que somente vantagens e beneficios poderia trazer.

Lançada a idea, tome a liberdade de dar a palavra aos entendidos no assumpto, notadamente aquelles que mais de perto se interessam pelos problemas collectivos para que se pronuncie a respeito.

Horacio de Almeida

A Escola Nova INSTRUÇÕES PARA SEREM OBSERVADAS NA AULA

Formação de classes homogêneas, de acordo com o desenvolvimento mental dos alumnos.

Entrada dos alumnos na sala da aula.

Colocação dos mesmos, segundo a acuidade visual e auditiva.

Posição do corpo para cantar e marchar.

Modo de manter o busto e de conservar o durante a escrita, desenho e trabalhos manuaes.

Apresentação do predio escolar, das salas e dos objectos.

Levantar e sentar em silencio.

Sahida dos alumnos, formados, para o recreio, biblioteca, outra classe, etc. Volta ainda em forma e espera do signal para tomarem seus logares.

Como receber uma visita, o director e os professores.

Como receber outra classe.

Como tratar o director, a professora, os collegas e os empregados do estabelecimento.

Emprego das expressões: "Tenha a bondade", "Desculpe-me", "Perdão", "Muito obrigado", "Faça favor", "Da licença".

Signal para falar na classe: levantar o braço direito com a mão aberta.

Cuidado com os moveis escolares, com o arranjo e asseo da sala.

Limpas os sapatos antes de entrar na classe.

Como deve collocar, no cabide, os chapéus e as capas.

Uso do copo e do lenço.

Não pedir o copo, emprestado, ao collega.

Cuidado com as mãos, as unhas, os olhos, o nariz e os ouvidos.

Não tossir de frente para outra pessoa.

Não sentar-se o alumno logo que outro se levante.

Ir à escola, despedir-se do professor, quando tiver de sair da aula.

Cumprimentar o professor quando encontrar-se com elle na rua.

Modo de portar-se na rua quando vem para a aula e quando volta para casa.

Como se deve ouvir o Hymno Nacional.

Explicar, e fazer observar, o regulamento da Escola, para mais tarde sabermos elles respeitarem as leis.

Tratar os alumnos com brandura. Olhar mais para a formação do character e o desenvolvimento da personalidade que para as lições.

Desenvolver a cordialidade, solidiedade e symphía entre os alumnos.

Promover o auxilio mutuo na classe.

conveniente, no intervalo das lições.

Explicar o prejuizo, para os alumnos, de um brinquedo violento, no recreio, logo após uma lição em que elles dispenderam esforço mental, e tambem o inconveniente de outra aula depois de um recreio nas condições acima.

Explicar as idéas directrices das semanas, em que está dividido o mez escolar.

Semana da pontualidade — Escrever, com giz azul, uma historia referente à pontualidade. O sol marca a pontualidade do dia e vem do azul do céu.

Semana da atenção — Escripita a giz branco com o fim de aclarar o entendimento.

Semana da hygiene — A giz vermelho, como o sangue que dá vida e saude.

Semana da polidez — Que é a flor da vida de sociedade, escripita no quadro negro, entre flores delicadas e mimosas.

Essas idéas são como forças organizadoras da vida escolar e social.

Tornar a sala agradável à vista das creanças: um quadro, uma flor num jarro, um ornato vistoso são meios de conservar alegre o espirito infantil.

Nos dias em que os alumnos tiverem de trazer os albus de vistas, deixar que elles troquem idéas, francamente.

Depois de uma aula de desenho collocar molduras, mesmo toscas, nos quadros, expol-os na classe e mandar que os alumnos convidem outras classes para visitarem a exposição.

Levar os alumnos de uma classe para recitarem e reproduzirem historias contadas pela professora, em outra. Este processo interessa a classe que vai ouvir, e estimula o alumno que vai ser ouvido.

Organizar auditorium em uma classe, separar um numero de cadeiras e deixar convidar em outras, tantos alumnos quantas cadeiras separadas. Os alumnos serão recebidos pelos collegas e collocados em seus logares.

João Pessoa, 23/5/1931.

Assuêro de Azevedo

ATTENÇÃO! — Na nova Paulista um metro de Crepe Setim custa 12\$900.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

32.ª Sessão ordinária, em 19 de maio de 1931

Presidente — José Novaes. Secretario — Euripedes Tavares. Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolédo, Pedro Bandeira, Paulo Hyacio, Manuel Azevedo e o procurador geral, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias: Distribuições — Ao desembargador José Novaes.

Recurso de "habes-corpus" n. 37, da comarca de Patos. Recorrente o lizo de direito, recorrido Antonio do Reo Monteiro.

Ao mesmo desembargador. Idem n. 38, da comarca de Al-

COMARCA DO CATOLÉ DO ROCHA

Ação summaria de força nova turbativa

Relator des. João Poliez. Recorrente o Sr. Severino Alves de Freitas em favor do Sr. Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Idem n. 2, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 3, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 4, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 5, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 6, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 8, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 9, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 10, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 11, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 12, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 13, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 14, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Idem n. 15, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz de direito; recorrido João Pedro Pereira, conhecido por "João Pinheiro".

Catolé do Rocha, 4 de maio de 1931.

João Navarro Filho

Nullidade de casamento

Sentença

Vistos, etc.

A especie dos autos é a seguinte: Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Em 22 de fevereiro de 1926, d. Anna Poliez, A. da presente acção e residente nesta villa, de boa fé e em completa ignorancia, contrahiu casamento civil neste termo com Severino Cesar de Oliveira Cesar, conhecido por "Severino de Aquilino".

Grande espantallo das mães

As diarrheas infantis constituem o grande espantallo das mães, visto serem responsaveis por grande numero de mortes. A maioria das diarrheas infantis são devidas a erros de alimentação, a alimentos muito gordurosos ou muito doces. Muitas vezes, porém, as diarrheas são reflexos de pyelite, de simples coriza ou de inflamação da garganta.

Hoje, em dia, não se curam mais diarrheas com dietas excessivas, nem com os prejudiciaes xaropes, poções gommosas, mas sim com regimen adequado e com medicamentos que combatem as fermentações, como o Eldofornio "Bayer" e os caseinatos de calcio.

Os primeiros cuidados medicos, segundo a medicina moderna, consistem em afastar as causas e em estabelecer um regimen especial com pouca gordura e pouco assucar, sem enfraquecer o doentinho com dieta excessiva. O Eldofornio da Casa Bayer e os caseinatos serão os recursos complementares de grande valor, sobretudo para combater as fermentações.

Também nas diarrheas dos adultos o Eldofornio é o medicamento de preferencia.

Liam o CORREIO DA MANHA

Director: — CONEGO-MAJOR

MATHIAS FREIRE

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n. 120, de 23 de maio de 1931

Crêa mais um lugar de adjunto do official da Polícia Marítima.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, atendendo à necessidade de maior efficiency no serviço do policiamento dos portos.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado, desde já, mais um lugar de adjunto do official da Polícia Marítima, com os vencimentos annuaes de dois contos seiscientos e quarenta mil réis (2:640\$000).

Art. 2.º — E' aberto, á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, o credito de um conto seiscientos mil réis (1:600\$000), para occorrer á despesa com o presente decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 23 de maio de 1931, 42.ª da proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.

Odon Bezerra Cavalcanti.

Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despachos:

Petição de Cicero Alves de Alencar, cabo de esquadra do Regimento Policial Militar deste Estado, allegando se achar inutilizado para o serviço militar em consequencia de um desastre de caminhão de que foi victima em dezembro de 1930, pede a sua reforma de conformidade com os artigos 54 e 55 § unico do Reg. que baixou com o dec. 578 de 4 de dezembro de 1912 — Submetta-se á inspecção de saúde.

Petição de Pedro Farias de Souza, ex-praça da Força Policial deste Estado, allegando contar 20 annos incompletos de serviço e que tendo prestado os seus serviços a revolução até o dia 17 de janeiro, p. findo, quando foi scienciado de sua exclusão do referido batalhão, pede a sua reintegração ou enfião a sua reforma nos termos da lei — Conceda a reforma pedida nos termos dos artigos 48, 49, 50 § 1.º, 55 e 56 do regulamento que baixou com o dec. 578 de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do dec. 48 de 17 de janeiro do corrente anno.

Decreto: O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido do engenheiro João Holmes do cargo de prefeito do municipio de Alagoa Grande.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Cordeiro de Souza para exercer o cargo de adjunto do municipio de Alagoa Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Heracilio Diniz da Penha para exercer o cargo de adjunto do official da Polícia dos Portos, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA:

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 20:

Petições:

De Almino da Silva Marques, proprietario de um engenho em Desterro do municipio de Patos, tendo vendido o mesmo desde dezembro, pedindo baixa do imposto que tem a pagar nas informações. A' Mesa de Rendas de Patos, para os devidos fins.

De Raymundo de Almeida Barros, de São João do Rio do Peixe, pedindo o cancelamento do imposto de incorporação de 30 saccos de farinha de trigo, damnificados num incendio ocorrido na Réde de Viçação Cearense — Insente-se do imposto, somente a farinha incendiada. A' Mesa de Rendas de Cajazeiras, para os devidos fins.

De João Pereira da Silva, pedindo dispensa do pagamento do imposto de exportação no duplo, de uma guia que não foi em tempo restituída, visto ter sido encontrada a guia em apreço — Deferido, devendo a guia de desembarco ser collocada ao livro de talões de onde foi extrahida, e suspensa a responsabilidade do requerente. A' Estação Fiscal de Araruna, para os devidos fins.

De Candido Simões dos Santos, commerciante em Cajazeiras, tendo recebido 50 saccos de farinha de trigo de Fortaleza, e tendo occorrido um incendio no varão que os conduzia, prejudicando completamente a farinha, requerendo dispensa da cobrança do imposto de incorporação —

Deferido á vista das informações. A' Mesa de Rendas de Cajazeiras, para os devidos fins.

De Raymundo Pinheiro Filho, commerciante em Cajazeiras, tendo recebido 50 saccos de farinha de trigo, do Ceará, e tendo occorrido um incendio no varão que os conduzia, prejudicando a farinha, requerendo dispensa do imposto de incorporação — Igual despacho.

De Manuel Alves Mangueira, de Mispicordia, pedindo dispensa da 2.ª prestação do imposto de industria e profissão de seu pequeno estabelecimento, no anno de 1930, visto ter sido o mesmo destruido pelos cançarcos — Deferido, á vista das informações. A' Estação Fiscal de Conceição para os devidos fins.

De João Norberto da Nobrega, estabelecido com garagem de bicicletas na cidade de Patos, pedindo emmelamento da collecta do seu estabelecimento, visto não querer continuar com o referido ramo — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. 21 da lei n. 677, de novembro de 1928 publicada com as alterações da n. 698, de outubro de 1929. A' Mesa de Rendas de Patos, para os devidos fins.

De Rosacião Nunes da Nobrega commerciante em Massaranduba, de comarca de Campina Grande, requerendo baixa do seu estabelecimento — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. 21 da lei n. 677, de novembro de 1928 publicada com as alterações da n. 698, de outubro de 1929. A' Mesa de Rendas de Patos, para os devidos fins.

De Christalino Pereira da Silva, não podendo continuar com o seu estabelecimento de ferragens, em Cajazeiras, requerendo baixa da collecta — Igual despacho.

De Antonio José de Oliveira, pedindo baixa de um machimino de descaroçar algodão, em São Sebastião do Umbuzeiro, por não poder o mesmo funcionar, desde a lei 87 de novembro de 1928, publicada com as alterações da n. 698, de outubro de 1929. A' Mesa de Rendas de Campina Grande, para os devidos fins.

De Duarte Ferreira Filho, proprietario de descaroçadores de algodão, não podendo continuar com o seu estabelecimento de Caratuba, a fazenda Barriguda, requerendo modificação na collecta — Indeferido, á vista das informações.

De José Francisco Moraes, proprietario de armazens de descaroçadores de algodão em Curimatã, municipio de Caicira, em igual sentido — Igual despacho.

De Pedro Vieira da Costa, requerendo o cancelamento da collecta de uma officina de moveis á mão, pertencente a um seu irmão, que se acha internado num Hospital, por estar soffrendo das faculdades mentaes — Deferido, á vista das informações.

De José Simões de Carvalho, de Campina Grande, requerendo seja suscitado qualquer procedimento a que esteja sujeito pela não devolução de uma guia de desembarco que se extraviou — Igual despacho.

De João Inolosa de Andrade, requerendo baixa de seu estabelecimento de compra de algodão em Umbuzeiro, por não deslizar continuar com o referido negocio — Deferido, ficando assegurados os direitos da Fazenda se se verificar a hypothese prevista no art. 42 da lei 677, de 21 de novembro de 1928, publicada novamente.

De Eduardo Costa, requerendo modificação na collecta de sua marca-nada na cidade de Cajazeiras — Indeferido.

De Manuel Rodrigues Penha, negociante estabelecido com tecidos e chapéus, em Caicira, requerendo dispensa do pagamento do imposto de industria e profissão, no corrente exercicio — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre.

De Eduardo Ferreira, proprietario

de descaroçadores de algodão em Coxichola e Riachão, não deslizando continuar com o referido negocio, requer baixa da collecta — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre de accordo com o art. 21 da lei 677, de novembro de 1928, publicada com as alterações da n. 698, de outubro de 1929, ficando ainda assegurados os direitos da Fazenda se se verificar a hypothese prevista no art. 42 da citada lei.

Portarias:

Removendo o guarda fiscal da Fazenda Adolezio de Oliveira, da Mesa de Rendas de Cajazeiras para a d. São João do Rio do Peixe.

Removendo o guarda fiscal da Fazenda Aduauto Escorial, da Mesa de Rendas de Guarabira para a de Campina Grande.

Petições:

De Antonio Muniz, proprietario de um descaroçador de algodão no lugar Verdes, do municipio de Campina Grande, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta por falta de apresentação de quadros demonstrativos — Indeferido, á vista das informações.

De José Bezerra e Silva, nomeado para o cargo de guarda fiscal, pedindo ajuda de custo — Indeferido.

De João Nunes do Régio, residente em Itabayana, pedindo perdão de um executivo que lhe está sendo movido pelo Estado, por falta de pagamento do imposto de industria e profissão de comprador de algodão — Deferido de accordo com o art. n. 36, do regulamento 43, de 1892.

De Massion Regino de Almeida, de Souza, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão lançado sobre a sua officina de carpinteiro — Deferido, de accordo com o art. 36 do regulamento n. 43, de 1892.

De d. Amayzia da Silva Ramos, pedindo perdão de um executivo movido contra seu filho João da Costa Ramos, agora fallecido — Deferido á vista das informações de carpinteiro.

De Brasilino Nunes da Trindade, residente no lugar Cipo, do municipio de Patos, estabelecido com armazém de compra de algodão em caroco, com machimino, pedindo o emmelamento do executivo que lhe é movido pelo Estado, por falta de pagamento da multa de imposto de industria e profissão. — Faça-se a redução de 50 % no imposto do requerente, de accordo com o regulamento 43, de 1892.

De d. Francisca Gemma de Almeida, de Itabayana, pedindo dispensa de pagamento de um executivo que lhe é movido pela Fazenda do Estado — Faça-se a redução de 50 % do debito da requerente.

De Phyladelpho Joaquim da Costa, proprietario de uma taberna em Alagoa Grande, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão, do corrente exercicio — Indeferido, á vista das informações.

De d. Maria da Penha Paiva, pedindo dispensa do imposto de decima urbana, no corrente exercicio — Nada lhe que deferir, visto o imposto decimar-se a partir de 1.º de novembro de 1928, e a multa de 10 % da Sociedade Anonyma Industrial Reunidas F. Matazezo, pedindo mandar lavar novo contrato, constando em vez de uma só usina — uma ou mais usinas — Deferido, lavrando-se decreto applicando os favores concedidos á firma peticionaria, pelo de n. 109, de 9 do corrente.

Folhas:

De Benigno Barcia, de material fornecido para as casas das viúvas de soldados mortos em Princesa — Pague-se a quantia de 659\$420.

Decreto:

Removendo o guarda fiscal da Fazenda, Horacio Raphael de Azevedo, para o cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Alagoa Grande, devendo apresentar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petições:

De Sindulpho Cezar Lima, guarda fiscal da Fazenda, requerendo aposentadoria — Submetta-se a inspecção de saúde.

De d. Isabel Cavalcante de Albuquerque, professora da cadeira rudimentar mixta de Lagoa de Roca, do municipio de Alagoa Nova, requerendo assignatura da "A Uniao" com o abatimento de 50 % — Deferido.

De d. Julia Vellozo Dantas, reclamando contra a collecta do seu coqueiral em Mamanguá — Sobre-se o imposto sobre 5.600 pés de coqueiral, ora existentes, conforme ficou constatado.

Folhas:

Dos detentos que trabalharam no campo de aviação no periodo de 8 a 15 de maio corrente — Pague-se a quantia de 68\$000.

Dos trabalhadores e operarios do Centro Agricola "Presidente João Pessoa", correspondente á semana de 4 a 9 do corrente — Pague-se a quantia de 152\$000.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 22		1.213.543\$507
Recolhimentos feitos no thezouro no dia 23:		
Pela Recebedoria de Rendas	\$	
Polas Mesas de Rendas e outras repartições	686\$000	686\$000
Despesa effectuada no dia 23		1.214.229\$507
		20.945\$230
Saldo para o dia 25		1.193.284\$277
No thezouro	65.185\$764	
No Banco do Brasil	200.000\$000	
No Banco do Estado da Parahyba	9.167\$878	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	625.284\$853	
No Banco Central	113.645\$862	
Noutros pequenos bancos	180.000\$800	
Somma		1.193.284\$277
Thesouraria Geral do Thezouro da Parahyba, em João Pessoa, 23 de maio de 1931.		

O thesoureiro geral, Franca Filho.

O escripturario, João Hardman de Barros

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Folhas:

Dos operarios que trabalharam na conservação das estradas de rodagem a cargo do engenheiro Alfredo Cihar. — Pague-se a quantia de 762\$000.

De Alfredo Cihar, correspondente a 40 % de percentagem que tem direito de accordo com o seu contrato. — Pague-se a quantia de 1.600\$000.

Do operario Sebastião Cosme, por conta de sua empreitada para assentamento de pedras, ferragens e alvenaria no Estacio do Governo. — Pague-se a quantia de 470\$000.

De Oliveira & Pereira, correspondente aos serviços executados no Hospital de Isolamento, na presente semana. — Pague-se a quantia de 4.305\$600.

De João Vicente de Abreu & Cia., de material fornecido para as casas das viúvas dos soldados mortos em Princesa. — Pague-se a quantia de 168\$500.

De Francisco José de Sant'Anna, por saldo de sua empreitada para confecção de portas e janelas para as casas das viúvas dos soldados mortos em Princesa. — Pague-se a quantia de 275\$250.

De Miguel Soares dos Santos, por conta de sua empreitada para confecção da cobertura do novo galpão do deposito das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 209\$000.

Dos operarios José Militão Paschil e Octavio Carvalho, por conta do seu contrato de pintura do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 90\$400.

Dos operarios que trabalharam em transporte de materias para o grupo escolar Thomaz Mindello, Quartel de Polícia e galpão das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 294\$000.

Dos operarios que trabalharam na construção do galpão das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 509\$000.

Dos operarios que trabalharam na construção e remodelação do grupo escolar Thomaz Mindello. — Pague-se a quantia de 603\$000.

Dos operarios que trabalharam em reparos de reboco no campo da Estação de Sericulturica. — Pague-se a quantia de 353\$500.

Dos operarios que trabalharam na remodelação do Quartel do Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 1.211\$200.

Dos operarios que trabalharam em serviços de transporte á noite de materias para o grupo escolar Thomaz Mindello, Quartel da Força Publica e galpão das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 211\$500.

Dos operarios que trabalharam nas demolições dos predios da praça "Ardua Camara". — Pague-se a quantia de 178\$000.

Dos operarios que trabalharam na construção das casas das viúvas dos soldados mortos em Princesa. — Pague-se a quantia de 778\$000.

Dos operarios que trabalharam na conservação da ponte de Batalha. — Pague-se a quantia de 72\$000.

Dos operarios que trabalharam em serviços de reparas de alvenaria na "A Uniao". — Pague-se a quantia de 57\$000.

Dos operarios que trabalharam em serviços extraordinarios á noite na estrada de Saboeiro. — Pague-se a quantia de 48\$500.

Dos operarios que trabalharam nas installações electricas e arrumação de moveis no Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 139\$500.

Dos operarios que trabalharam em concertos de certezas escolares e ferramentos no deposito das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 535\$500.

Petições:

De Vicente Cresta Filho, não se conformando com a classificação dada ao seu estabelecimento, pede reconsideação da collecta feita em seu estabelecimento. — Attendendo ás razões

invocadas pelo peticionario, mantenha-se a collecta do exercicio anterior.

De Domingos da Costa Ramos, guarda fiscal da Fazenda, requerendo assignatura d' "A Uniao", com 50 % de abatimento. — Deferido.

Contas:

De Severino Lemos, referente ao transporte de Cabedelo para esta capital, de barricas de cimento. — Pague-se a quantia de 528\$000.

De Alfredo Cihar, de combustivel adquirido durante sua viagem ao interior, á serviço de inspecção de estradas. — Pague-se a quantia de 130\$000.

De Francisco Cicero de Mello, de material fornecido para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1.427\$300.

De Ignacio Pedrosa, de lenha fornecida para a repartição de Aguas e Esgoto. — Pague-se a quantia de 3.508\$000.

De Vicente Teipo & Cia., de material fornecido para o Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 523\$500.

De J. Barros & Filhos, de accessorios para autos de Palacio. — Pague-se a quantia de 558\$000.

Do João Vicente de Abreu, de material fornecido para o grupo escolar Thomaz Mindello. — Pague-se a quantia de 42\$500.

De Fluzza & Cesar, de material fornecido para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 663\$100.

De G. Petrucci & Cia., de material fornecido para a Secretaria de Agricultura. — Pague-se a quantia de 1.331\$100.

Da Escola de Artificios, confecção de caixas destinadas ás escolas publicas. — Pague-se a quantia de 503\$000.

De J. Barros & Filhos, de material de automovel fornecido para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 293\$200.

De J. Veras, de medicamentos despatchados para a Hygiene Infantil. — Pague-se a quantia de 62\$100.

De Londres & Cia., de medicamentos fornecidos para a Cadeia Publica. Pague-se a quantia de 325\$000.

De J. Minervino & Cia., de generos fornecidos para a Cadeia Publica, na 2.ª quinzena de abril. — Pague-se a quantia de 4.179\$820.

De Lisboa & Cia., de combustivel fornecido para a Cadeia Publica. Pague-se a quantia de 325\$000.

De Montenegro Simões & Cia., de medicamentos fornecidos para o Saneamento Rural. — Pague-se a quantia de 2.170\$700.

Da Standard Oil Co. Of. Brasil, de combustivel fornecido para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 251\$000.

De J. Barros & Filhos, de material para a repartição de Aguas e Esgoto. — Pague-se a quantia de 429\$500.

De Francisco Cicero de Mello, de pratos fornecidos para os flagellados abrigados no Asylo de Mendicidade. — Pague-se a quantia de 127\$000.

De Montenegro Simões & Cia., de medicamentos fornecidos para o Saneamento Rural. — Pague-se a quantia de 10.530\$800.

De Montenegro Simões & Cia., de medicamentos fornecidos para a Hygiene Infantil. — Pague-se a quantia de 831\$000.

De Montenegro Simões & Cia., de medicamentos fornecidos para o Saneamento Rural. — Pague-se a quantia de 5.528\$500.

De Vicente Teipo & Cia., por saldo de sua empreitada para a confecção de uma porta pra a casa forte do Estado. — Pague-se a quantia de 2.309\$000.

De F. Navarro & Filho, de material fornecido para o Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 602\$640.

Decretos:

Expandindo as guardas fiscaes da Fazenda, Alvaro da Costa Teixeira, João Baptista da Cunha e Francisco Campello de Oliveira, por irregularidades apuradas em inquerito admi-

nistrativo procedido na Mesa de Rendas de Campina Grande.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 22 e 23

Petições

Da Comp. de Tecidos Paulista, a diretoria, requerendo desembargo, independente do imposto de incorporação para 18 vols. contendo matérias para fins industriais. — Deferido, de acordo com o contrato de isenção de impostos. A 2.ª seção.

De Lisboa & C., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo selos inutilizados, pertencentes a 29 tenets, contendo alcohol, vidros de usina "Matary". — Deferido, à vista das informações. A 2.ª seção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembargo para um ato do com litogo de alvará. — Deferido, à vista do contrato de isenção de impostos. A 2.ª seção.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo que seja admitido effectuar o pagamento do imposto de incorporação sobre 2 caixas contendo pulverizadores "Shell", mediante protesto. — Recebida o imposto, independente de protesto. A 2.ª seção.

De frei Amadeu, a diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 120 engradados de madeira, destinada ao convento de N. S. do Rosario. — Deferido, por se tratar de material destinado à construção de uma obra pia. A 2.ª seção.

Do mesmo, em igual sentido para 160 vols. também de madeira, destinada ao mesmo fim. Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com impressos, em mais de uma cópia, para propaganda, e sem valor comercial. — Deferido, à vista das informações. A 2.ª seção.

Da Standard Oil Company of Brasil, pedindo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo placas esmaltadas para reclames. — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo blocos e papéis impressos para propaganda. — Igual despacho.

Da Comp. Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com cartazes-reclames. — Igual despacho.

De Reschbach Brazil Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para 20 mudas de laranjeiras, pertencentes ao seu auxiliar João Cândido Duarte. — Igual despacho.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 3205200 correspondente à renda do dia 22 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Comando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 23 de maio de 1931 — Serviço por o dia 24 (domingo).

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Ferreira e cabo Octalio; guarda do Quartel, cabo Igmar Ferreira da Costa; reforço do thesouro, cabo João Victorino; patrulha, cabo Genúpio Martins; dia à E.M., cabo José Lima; ordem à C/O do Regimento, cabo José Neves; ordem à S/O do Btl., soldado Ascendino; piquete ao Regimento, corneteiro João Fagundes.

Annexo numero 62. Para conhecimento do Btl., e devida execução, publico o seguinte: Expulsão: — Seja expulso do estado effectivo do Batalhão o soldado addido à 1.ª C.º João Fagundes Martins. (Ass.) Manuel Viégas, capitão-comandante.

INSPECTORIA DE VEICULOS

Carros que foram multados:

- Passar entre o meio-fio e o bonde parado — P. 396, 329.
Embarcar na circulação de outros veículos — P. 397, 287.
Estacionar em lugar não permissivo — A. 564, P. 412.
Excesso de velocidade — P. 387, C. 109, 77, 78, C. 19-29, 87, 104.
Desobediencia a signal — C. 68.
Contra-mão — C. 61-32.
Alteração com as guardas — P. 304.
Veiculos de carga trafegando à noite, sem licença especial — C. 64.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 23

Folhas de pagamento:

De José Nery de Oliveira, do serviço da limpeza nocturna da cidade. — Pague-se a quantia de 4198000.
De Aurelio Chaves, do serviço de capinação da avenida da Conselheiro Osorio. — Pague-se a quantia de 1638000.
Do feitor Antonio Luiz da Silva, do serviço de capinação da ladeira Feliciano Cebalho. — Pague-se a quantia de 949000.
Do feitor Apreciano Chaves, do serviço de capinação da rua da Republica. — Pague-se a quantia de 1038000.
De Augusto Marques, dos serviços dos diaristas da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 3608500.
Do pedacôr José Henriques, do serviço de praças e parques. — Pague-se a quantia de 3589000.
Do feitor Antonio Galindo da Silva, de serviços no Cemiterio. — Pague-se a quantia de 849000.
Do ferreiro João do Monte, do ser-

viço das officinas e vigias da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 4178900.

Do feitor João Elias, do serviço de limpeza do parque Arruda Camara. — Pague-se a quantia de 1298500.

De José Lopes, do serviço de limpeza da praia de Tambau. — Pague-se a quantia de 1278000.

Do feitor Manuel Bernardo, do serviço de limpeza da avenida 1.ª e estrada Cruz de Almas. — Pague-se a quantia de 1448000.

Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do serviço de limpeza das avenidas Tabajaras e Epitacio Fessôa. — Pague-se a quantia de 1218000.

Do feitor Manuel Henriques, do serviço de limpeza das avenidas Epitacio Fessôa e Benjamin Constant. — Pague-se a quantia de 1158000.

Do feitor Joaquim Paulino, do serviço de limpeza das ruas Branca Dias e Rodrigues Chaves. — Pague-se a quantia de 1218000.

Do feitor Demosthenes Côrte Real, do serviço de limpeza do parque Solen de Lucena. — Pague-se a quantia de 1238200.

Do feitor João Silvino, do serviço de limpeza da praia de Matadouro. — Pague-se a quantia de 1258500.

Do feitor Horacio Trajana, do serviço de limpeza da estrada de Jacoca. — Pague-se a quantia de 1328000.

Do feitor Arthur Gomes, do serviço de aterra do lixo do Matadouro. — Pague-se a quantia de 1198000.

Do pedreiro Olivio Ramos, do serviço de remodelação do Matadouro. — Pague-se a quantia de 2508500.

De Francisco Oliveira, João Correira, Manuel Pereira da Paz, Henrique de Albuquerque, Arthur Lins, Gustavo Martins e Elyso de Souza, de diversos serviços. — Pague-se a quantia de 1.5958900.

De alimentação dos animaes do parque Arruda Camara. — Pague-se a quantia de 338000.

Estão em vigor hoje, (24), a Pharmacia dos Mercês, à rua Duque de Caxias, e amanha (25), a Pharmacia Confiança, à rua Maciel Pinheiro.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

DECRETO N. 12, de 9 de maio de 1931

Crea o logar de encarregado do Campo de Demonstração e abre o credito de dois centos de reis (2.000\$000) em supplemento à verba Despesas Diversas.

O prefeito do Município de Picuhy, no uso de suas attribuições;
Attendendo ao Decreto n. 22, de 22 de novembro de 1930, do sr. Interventor Federal, que estabelece medidas de protecção e fomento a cultura do algodão;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado o cargo de encarregado dos trabalhos do Campo de Demonstração, com os vencimentos de um conto e duzentos mil reis (1.200\$000) annuaes.

Art. 2.º — Fica aberto na Thesouraria desta Prefeitura o credito de dois centos de reis (2.000\$000) em supplemento à verba Despesas Diversas, para ocorrer as despesas a que se obriga a Prefeitura de accordo com o decreto citado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, 9 de maio de 1931.

Claudio Lemos, prefeito.

F. E. Macedo, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

Decreto n. 14

Proroga por mais 30 dias o prazo para cobrança sem multa, dos impostos de "Portas Abertas".

O prefeito municipal de Ingá,

Attendendo ainda a crise que o commercio atravessa,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica prorrogado por mais trinta dias, à contar desta data, o prazo para cobrança sem multa, dos impostos de "Portas Abertas" deste municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 30 de abril de 1931.

(Ass.) Antonio Cabral de Mello, prefeito.

Decreto n. 15

Altera o n. 3.º (Desimas) do art. n. 4.º do decreto n. 9 de 15 de dezembro de 1930.

O prefeito municipal de Ingá,

considerando não se achar bem definida, na lei organica, a spha de cobrança dos impostos de decima urbana e predial rural,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica estabelecido que a cobrança sem multa, do imposto de decima urbana será feita até o ultimo dia util do mez de junho.

Art. 2.º — O imposto predial rural será cobrado sem multa até o ultimo dia util do mez de outubro.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ingá em 2 de maio de 1931.

(Ass.) Antonio Cabral de Mello, prefeito.

Decreto n. 16

Revoga o decreto n. 5 de 15 de junho de 1929 e estabelece medidas de protecção a lavoura.

O prefeito municipal de Ingá, tendo em vista que o decreto n. 5 de 15 de junho de 1929, está em desacordo com o decreto Estadual n. 22 de 22 de novembro de 1930 e não offerece as garantias necessarias aos agricultores,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 5 de 15 de junho de 1929.

Art. 2.º — Ficam os senhores proprietarios de terrenos de agricultura neste municipio, obrigados a só se utilizarem dos terrenos aforados, para semente de seus gados, depois de devidamente autenticados por esta Prefeitura.

§ Unico — A autorisação só poderá ser dada depois da verificação feita pelo fiscal do municipio, com a presença do feiteiro e do proprietario, havendo o referido fiscal informado achar-se terminada a colheita.

Art. 3.º — As penalidades por infração ao artigo 2.º serão as estipuladas no art. n. 27 de decreto Estadual n. 22 de 22 de novembro de 1930, além da indemnisação a que tiver direito de mo da lavoura damnificada, pelos prejuizos relativos aos lances cessantes da mesma.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 10 de maio de 1931.

(Ass.) Antonio Cabral de Mello, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

DECRETO N. 11 DE 8 DE MAIO DE 1931

O cidadão Augusto da Silveira Paula, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabagy;

Considerando, que o advento do regime revolucionario trouxe uma nova e mais perfeita compreensão da justiça e das responsabilidades administrativas;

Considerando, que esta justiça e estas responsabilidades, impõem o mais absoluto decôr, no trato cotidiano, entre as autoridades encarregadas de velar pela execução das leis e, a população, em cujo beneficio estas mesmas leis foram feitas;

Considerando, que estas ponderações mais revelantes se tornam, em se tratando das rendas publicas, pois não é justo que, uns paguem impostos, e outros assim não procedam, muitas vezes por desaezo, e muitas, por fraude;

Considerando, que a nova mentalidade de governo, orientada pela moderação e pela prudencia, não pôde entretanto enveredar pelo caminho das transigencias absurdas e iligeas demonstradas que estão, serem ellas, incompativeis com o bem publico e com a moralidade administrativa;

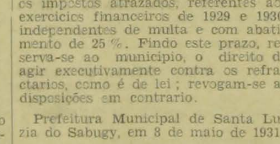
Resolve, em aditamento do decreto n. 10, de 1.º de março do corrente e com o fim de regularizar a situação da Fazenda Municipal:

Artigo unico. — Declarar o prazo improrrogavel de 60 dias a contar do presente, para recebimento de todos os impostos atrasados, referentes aos exercicios financeiros de 1929 e 1930, independentes de multa e com abatimento de 25%. Findo este prazo, reservam-se ao municipio o direito de agir executivamente contra os refractarios, como é de lei; revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabagy, em 8 de maio de 1931.

Augusto da Silveira Paula, prefeito.

CABELLOS BRANGOS?



A Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de reis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhea e todas as affecções parassitas do cabello, assim como, combate a calvicie. Foi aprovado pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygie-

Foi registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabagy, em 8 de maio de 1931.

Diogenes Araujo, secretario.

PREFEITURA DE CABACEIRAS

DECRETO N.º 13, de 25 de abril de 1931.

O cidadão Sotero Cavalcanti, prefeito do municipio de Cabaceiras, usando das attribuições de seu cargo,

Considerando que os rios e serras destinados, por lei, a agricultura, são nos annos recessivos as unicas logaras no municipio que produzem cerezas e algodão.

Considerando que é um dever do prefeito municipal, zelar e pugnar pelo bem estar de seus municipios e pelo desenvolvimento do municipio, em geral;

Considerando que os proprietarios destes terrenos sem uma netida e feita o seu valor, tem abandonado a agricultura em que se acham, sendo annuaes sellos dentro de suas lavouras;

Considerando que semelhante procedimento tem ocasionado grandes prejuizos e originado muitos desastres; e

DECRETA:

Art. 1.º — Fica terminantemente prohibida a criação e esparzura de gados de qualquer especie, nas zonas destinadas a agricultura.

§ 1.º — Os que infringirem as disposições deste Decreto, pagarão a multa de 50\$000 por cabeça de gado vacum, cavallo ou muar e 20\$000 por cabeça de gado suino, caprino ou lanigero.

§ 2.º — Qualquer dos animaes a que se refere o § antecedente, que for encontrado nos terrenos destinados a agricultura, será apprehendido pelo fiscal do distrito ou por qualquer agricultor que tenha plantação no mesmo terreno, com duas testemunhas, e, neste caso, entregue ao dito fiscal para os fins de direito.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 25 de abril de 1931.

Sotero Cavalcanti,

Prefeito.

Publicado — Joaquim Gomes Henriques,

Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA NOVA

DECRETO N. 14 de 17 de maio de 1931

Joaquim Eustachio de Oliveira, prefeito municipal de Alagóia Nova, por nomeação legal, resolve:

Art. 1.º — Fica transferido para as segunda-feiras o dia das feiras do povoado de Mattinhas.

Art. 2.º — Fica igualmente suspensa a cobrança dos impostos de feira devidos pelos generos expostos à venda na feira da referida povoação.

§ 1.º — A suspensão da cobrança dos impostos que trata o art. 2.º vigorará até o dia 1.º de setembro deste anno.

§ 2.º — O imposto sobre rezas vacum abatidas para o consumo publico não está comprehendido na suspensão que trata o § antecedente.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagóia Nova, em 17 de maio de 1931.

Joaquim Eustachio de Oliveira, prefeito municipal.

SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO N.º 1, DE 11 DE MAIO DE 1931

Institue o imposto de Mercadorias entradas e sahidas.

O sub-prefeito de Cabedello, usando das attribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto do art. n. 4, da lei estadual n. 689, de 7 de outubro de 1929.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica instituido, no distrito desta Sub-Prefeitura, o imposto de Registro de Mercadorias entradas e sahidas, cuja arrecadação será feita de accordo com a tabella annexa ao presente decreto.

Art. 2.º — O imposto recairá:

I — Sobre mercadorias de produção local, quando sahirem do territorio deste distrito;

II — Sobre mercadorias de qualquer outra procedencia, quando entrarem neste distrito para fins commerciaes e industriaes;

III — Sobre mercadorias de qualquer procedencia quando depositadas neste distrito para fins commerciaes.

Art. 3.º — Ficam isentadas do imposto as mercadorias que transitarem por este distrito, quando aqui não forem objecto de transação.

Art. 4.º — No caso de recusa de pagamento do imposto, serão detidas e depositadas as mercadorias, por

conta e risco do infractor, cobrando-se no duplo as taxas respectivas.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto couber, que cumpram, e façam cumprir como nelle se contém. O secretario da Sub-Prefeitura o faça publicar.

Sub-Prefeitura de Cabedello, 11 de maio de 1931.

José Guedes Cavalcanti,

Sub-prefeito.

TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DO DECRETO N.º 1, DE 11 DE MAIO DE 1931

TABELLA N.º 1 — REGISTRO DE MERCADORIAS ENTRADAS E SAHIDAS:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Aguardente, Assucar, Triluzado, Usina cristal, Mascavinho, etc.

NOTA — Os volumes acima de 60 kilos, pagarão em qualquer dos casos a taxa proporcionalmente.

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Algodão, Prensa manual, Prensa hydraulica, Animaes, Cavalhar, Suino, Caprino, Peru, Galinhas, Oleo, Bebidas, Cocos, Caroco, Carne secca, etc.

PREFEITURA DE PICUIHY

DECRETO N. 13, DE 15 DE MAIO DE 1931

Interdita varios Cemiterios e da outras providencias. O prefeito do municipio de Picuihy, no uso de suas attribuições...

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam interditados todos os Cemiterios existentes neste municipio em sitios ou povoados que não sejam sede de distrito...

TABELLA ESPECIAL

Para construir catacumbas ou ossuários: No Cemiterio da cidade Nos Cemiterios dos povoados...

I — POR COVA PARA CRIANCA, EM CAIXÃO

Ao apontador 15000 Ao coeiro 15000

II — SEM CAIXÃO

Ao apontador 15000 Ao coeiro 15000

III — COVA PARA ADULTOS, EM CAIXÃO

Ao apontador 15000 Ao coeiro 45000

IV — SEM CAIXÃO

Ao apontador 15000 Ao coeiro 35000

§ unico — No caso de serem as pessoas mortas notoriamente indigenas, nenhum emolumento sera cobrado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuihy, em 15 de maio de 1931.

Claudio Lemos, prefeito. F. Eduardo Macedo, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Decreto N. 8, de 7 de maio de 1931

Dispensa a divida activa do Municipio relativamente aos impostos não pagos a administração passada.

O dr. Janduihy Carneiro, prefeito deste Municipio, Considerando que esta Prefeitura registrou uma escripta regular que apressa bem orientar na cobrança...

Considerando a situação afflictiva por que passa a população do Municipio, em virtude dos effectos da secca declarada;

Considerando que a presente medida favorece sobretudo a população rural, justamente a mais sacrificada no momento;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica dispensada a divida activa do Municipio, relativamente aos impostos não pagos a administração passada.

Art. 2.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

Dr. Janduihy Carneiro, prefeito.

Na data supra, foi publicado nesta Secretaria.

Amadeu Araújo, secretario-interino.

Decreto N. 9, de 13 de maio de 1931

Abre credito supplementar para diversos titulos do Orçamento vigente.

O dr. Janduihy Carneiro, prefeito deste Municipio, Considerando que o decreto n. 3, de 20 de dezembro de 1930, que orca a Receita, e Fica a Despesa do Municipio, não consigna verba para despesas necessarias a boa normalização dos serviços publicos.

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto na Thesouraria desta Prefeitura, o credito supplementar de 2:500\$000, nos seguintes paragrafos:

§ 1.º — PREFEITURA MUNICIPAL

Para compra de uma maquina de escrever 1:000\$000

§ 3.º — THESSOURARIA

Para compra de uma cofre 1:500\$000

Total 2:500\$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

Dr. Janduihy Carneiro, prefeito.

Na data supra, foi publicado nesta Secretaria.

Amadeu Araújo, secretario-interino.

MUNICIPIO DE ALAGÓA DO MONTEIRO

Balançete da Receita e Despesa da Prefeitura de Alagoa do Monteiro referente ao mez de abril do corrente anno

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças, Imposto de feira, Entradas e sahidas de mercaderias, Gado abatido, Aferição de pesos e medidas, Taxa de limpeza publica, Patrimonio, Imposto sobre vehiculos, Matrículas, Rendas diversas, Divida activa.

Saldo do mez de março 11:104\$380

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Prefeitura, Fiscalização, Thesouraria, Obras publicas, Iluminação publica, Limpeza publica, Instrução publica, Subvenções, Despesas diversas.

Saldo para o mez de maio 11:104\$380

Mameel Simões do Nascimento, secretario, servindo de thesoureiro.

Alagoa do Monteiro, 30 de abril de 1931.

Visto: — Aggeu de Castro, prefeito.

MUNICIPIO DE SERRARIA

Balançete de Receita e Despesa em 5 de maio de 1931

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças, Imposto de feira, Decima, Registro de entrada e sahida de mercadorias, Gado abatido, Aferição, Taxas de limpeza publica, Patrimonio, Imposto sobre vehiculo, Matrículas, Dízimo de lavouras, Rendas diversas, Divida activa.

Total 1:653\$900

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Conselho Municipal (empregados), Prefeitura (empregados), Fiscalização (empregados), Thesouraria (empregados), Obras Publicas, Estradas de rodagem, Iluminação (Pilões e Araras), Limpeza publica, Instrução (contribuição de 20% março), Cemiterios, Subvenções, Despesas diversas incluso e/ de medidas e bancos p/ Prefeitura, Divida passiva.

Total 1:802\$500

Saldo que vem do mez anterior 24\$300

Deficit 148\$200

Prefeitura de Serraria, 5 de maio de 1931. Benjamin Sobrinho, prefeito.

Secção Livre

† Severino José da Cunha

Quinto dia José Medeiros da Silva e Francisca Medeiros da Silva, ainda compungidos com o desaparecimento do seu adolatrado filho Severino José da Cunha, agradecem penhorados a todas as pessoas que acompanharam a sua ultima morada o inesquecível morto e de novo as convidam para assistirem a missa de 5.º dia, que, pelo descaço eterno do mesmo mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Rosario, no dia 25 do corrente, (segunda-feira), ás 7 horas da manhã. A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade hypothecam mais uma vez os seus eternos agradecimentos.

† Bellisa Xavier de Mello

Primeiro anniversario José Baptista de Mello e filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua estremecida esposa e mãe Bellisa Xavier de Mello, mandam celebrar ás 6 horas de terça-feira, 26 do corrente, pelo conego Florentino Barbosa, na Cathedral. Antecipadamente agradecem áquelles que comparecerem a esse acto de piedade christa.

† Hortencia de Aguiar Gusmão

Setimo dia Heitor de Aguiar Gusmão, esposa e filhos, compungidos com o fallecimento de sua mãe, sogra e avó, Hortencia de Aguiar Gusmão, convidam aos parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na Cathedral, ás 6 1/2 horas, terça-feira, 26 do corrente. Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

AGRADECIMENTO — A viúva Emygdio Costa e familia vem tornar publico, por meio deste, seu profundo agradecimento ás pessoas que assistiram aos ultimos momentos de seu inesquecível esposo e chefe e tem assim, as que acompanharam seu corpo a ultima morada e vestiram as exequias de 7.º dia. Hypothecam a todos sua gratidão e reconhecimento.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — AVISO — Retirada de mercadorias — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Cinco tonséis de ferro vasios, marca "L & C", embarcados em Antonina por Pires Ferreira, no vapor "Itapeuma", entrado a 6/5/1931, sob conhecimento n. 1.

† Dr. Balduino José Meira Hardman

Convite Celina Neiva Hardman (ausente), Maria Antonietta Hardman (Norat e filhos), Samuel Neiva Hardman (ausente), Humberto Neiva Hardman, Anna e Rosa Meira Hardman, Maria Isabel Hardman de Mello, Izaura Hardman Norat e filhos, Samuel Hardman Norat, Armando Norat, Eugenio Ribas Neiva, esposa e filhos, Maria Amélia Neiva Furtado e filhos, Marietta Neiva Varandas, esposo e filhas (ausentes), e Mameel Alves de Mello, profundamente compungidos com o desaparecimento de seu idolatrado esposo, paz, avó, irmão, sogro, cunhado, tio e padrinho Balduino José Meira Hardman, convidam todos os parentes e amigos do extinto para assistirem a missa de 7.º dia que, por descaço de sua alma mandam celebrar na igreja das Mercês, pelas 6 horas do dia 26 do corrente (terça-feira).

AVISO — Fallencia de Benjamin Rosenthal — René Hausher & C., syndicos da fallencia de Benjamin Rosenthal, tendo prestado o compromisso pertinente a essas funções, avisam aos interessados que se encontram na sede do seu estabelecimento das 8 ás 10 horas, de todos os dias uteis, para attendermos as informações solicitadas; receberem a correspondencia dirigida ao fallido e providenciarem no mais que se fizer mister.

A QUEM INTERESSAR

A Companhia S. K. F. do Brasil, informa a todos os seus freguezes e clientes que o dr. Rodolpho Schneeweiss, continúa como nosso empregado e representante, para todos os effectos, apesar do boato espalhado por certas pessoas de que o mesmo havia deixado de ser nosso auxiliar.

Os credores da fallencia no prazo constante da sentença do juiz do commercio, isto é, de 7 do corrente a 7 de junho, deverão apresentar em cartorio uma declaração por escripto, em duplicata com firma reconhecida que se acompañará dos respectivos titulos, explicando a origem do credito e a classificação que lhes couber, mencionando também a sua residencia ou a de seu representante no lugar da fallencia, a fim de lhes ser dirigidas as respectivas communicações.

ATTENÇÃO! — Na nossa Paulista um metro de Crepe Setim custa 12\$000.

EPILEPSIA

Uma pessoa que soffrer longos annos dessa terrivel enfermidade ensina gratuitamente o remedio com que se curou radicalmente. Remetter carta com enveloppe subscripto e sell do Dr. Ludovina Macêdo, Rua Maxwell II, 95 - Alderj, Campistânia de Janeiro.

Pela Companhia S. K. F. do Brasil. — SVEN URBAN, gerente.

trigo, café em grão, bolachas, ararutas, kerzeze, gazolina, óleo mineral, sabão, sabonetes e sal, por volume

24 — Lenha por metro cubico \$050 25 — Madraças: a) cabros, por um \$050 b) estacas, por uma \$050 c) ripas, por duzia \$200 d) travas ou vigas até 5 metros, por uma \$500 e) idem, acima de 5 e até 8 metros \$1000 f) idem, acima de 8 metros \$1500 g) pranchas, por uma \$200 h) pranchões, por um \$500 i) taboas, por uma \$100 26 — Mamona e cacáu, por volume \$500 27 — Mel: a) por volume até 40 litros \$300 b) idem, acima de 40 litros \$500

28 — Oleos vegetaes: a) de linhaca, por lata \$200 b) idem, por decimo \$600 c) idem, por quinto \$1000 d) de mamona, côco e carço de algodão, em lata \$100 e) idem, em decimo, por um \$300 f) idem, em quinto, por um \$500 g) idem, em quartola, um \$1000

29 — Peita de carço de algodão: a) por volume até 60 kilos \$250 b) idem, acima de 60 kilos \$300 30 — Feixes, camarões e carangueijos: a) por kilo de peixe fresco \$050 b) idem, idem assado ou salprezo \$100 c) idem, idem, em fardos, por um \$1000 d) por litro de camarão fresco \$400 e) idem, idem torrado \$050 f) por calão de carangueijo \$200

31 — Rapaduras: a) de cada volume entrado em qualquer parte deste distrito \$300

32 — Telhas e tijollos: a) de cada milheiro de telhas entrado neste distrito \$2500 b) idem de tijollos entrados neste distrito \$1500

33 — Volumes: a) de cada volume de cereas e arroz, artrados em qualquer parte deste distrito \$300 b) idem de gomma \$300 c) idem não especificado \$300 34 — Felles: a) em cabello, por volume \$1800 b) cortida, por uma \$200 35 — Phosphoros: a) per lata ou caixa \$200

36 — Queijos: a) por volume até 60 kilos \$1500 b) idem acima de 60 kilos e até 120 kilos \$2900 37 — Vinagre: a) por quinto \$300 b) per decimo \$100 38 — Vassouras: a) por amarrado \$200

Sub-Prefeitura de Catedello, em 11 de maio de 1931.

José Guedes Cavalcanti, Sub-prefeito.

PREFEITURA DE SOUZA

DECRETO N. 16, DE 16 DE MAIO DE 1931

Resolve a venda de meia legua de terra na serra de S. Bento, Ribeira do Aguiar, pertencente a esta Prefeitura, por doação de Alexandre Pereira de Souza.

O cidadão Raymundo Pires Braga, prefeito municipal de Souza, usando das attribuições conferidas em lei, etc.

Considerando que em virtude da falta do Conselho Municipal dissolvido por falta do regimen disciplinario;

Considerando que a Prefeitura tem meia legua de terra na serra de São Bento, Ribeira do Aguiar, municipio de Planço, pertencente a esta Prefeitura por doação de Alexandre Pereira de Souza;

Considerando que a referida terra de nada tem servido a esta Prefeitura, e tendo a mesma necessidade de lancar dos recursos de que dispõe para trabalhos de melhoramentos na cidade, para tal fim,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica determinada a venda de meia legua de terra, sita na serra de São Bento, Ribeira do Aguiar, municipio de Planço, pertencente a esta Prefeitura por doação de Alexandre Pereira de Souza.

Art. 2.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

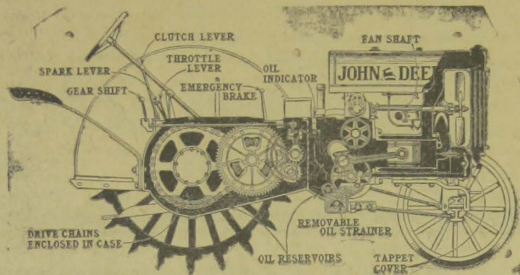
Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 16 de maio de 1931. Raymundo Pires Braga, prefeito. Virgilio Pinto de Araújo, secretario.

Demonstração com um moderno tractor agrícola

Realizar-se-á, amanhã, ás 9 horas, no Campo de Sementes de Espírito Santo, a annunciada demonstração com o tractor agrícola "John Deere".

A prova será feita por parte da Inspectoria Agricola Federal e da firma

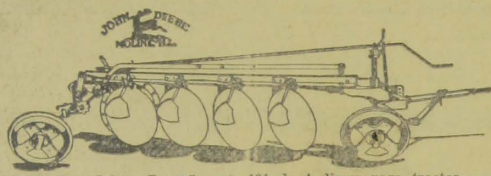
ma commercial Fonsêca, Irmãos & Cia., de Recife, tendo sido convidados para assistil-a as autoridades, fazendeiros, a imprensa e pessoas interessadas.



Corte longitudinal do tractor "John Deere", tipo D, de 1527 H. P. — A gravura mostra a simplicidade do tractor

Os característicos do novo tractor, que noticiamos em nossa edição de hontem, deixam bem patentes o progresso que ha atingido esses pode-

rosos auxiliares da moderna agricultura, acrescendo ser ainda de manejo facil e muito economico.



Arado "John Deere" n.º 194, de 4 discos para tractor

Por parte da Inspectoria Agricola Federal, dirigirá os trabalhos o agronomo Heitor Cordeiro, e pela firma commercial, o mecanico Amadeo Romaguera, os quaes, em companhia do

dr. Clarindo Gouvêa, delegado interno do Serviço do Algodão, neste Estado, vieram a esta redacção convidar-nos para assistir a alludida demonstração.

Interesses municipais

Município da capital

Para Cabedello viaja hoje o dr. Anthonor Navarro, interventor federal, acompanhado do dr. Odón Bezerra, secretario da Segurança Publica, e do prefeito Borja Peregrino, que vai escorher naquella villa o local proprio á construcção de predios para a cadeia publica, quartel do destacamento policial e sede da Policia Maritima.

Juramento á Bandeira

Occorre hoje, ás 13 horas, na praça Presidente João Pessoa, a solemnidade do juramento á Bandeira pelos novos reservistas das escolas de instrucção militar 223, 165 e 166.

Após, no salão de honra do Lyceu Parahybano, serão entregues as cadernetas respectivas pela senhora Hortense Peixe e petista Maria José de Mello, aos reservistas dos tiros 165 e 166.

Saudará as duas turmas o 2º tenente José Cassiano de Mello, abrilhantando o acto as bandas de musica do 22º B. C. e do Regimento Policial do Estado.

A solemnidade terminará com o hymno a João Pessoa, sendo batidas varias chapas photographicas.

No jardim publico falará aos novos reservistas o director desta folha.

Batalha de Tuyuty

Passa hoje mais um anniversario da Batalha de Tuyuty, feito dos mais brilhantes do exercito nacional, na guerra sustentada contra o Paraguay.

Episodio de grande relevo da nossa historia, é commemorado em todo o pais pelo povo e

classes armadas, com significativas festas.

Nesta capital, além da Pascho dos Militares, ás 7 horas, na Cathedral, haverá uma parada, a qual tomarão parte elemento do exercito, policia militar e Tiros de Guerra.

THEATRO SANTA ROSA

A pedido de varias familias, será levado amanhã em reprise, no Theatro Santa Rosa, pelo Nucleo Artístico Theatral a interessante comedia "Tinha de ser", de autoria dos srs. Mario Magalhães e Antonio Guimarães.

O espectáculo terá lugar ás 20 1/2 horas, abrilhantando-o a banda de musica do Regimento Policial.

Clube Astréa

No proximo dia 30 o Club Astréa commemora o 45º anniversario de sua fundação, realizando, em sua sede, á rua Duque de Caxias, uma brilhante soiree.

Para essa festa já estão circulando convites, empenhando-se a respectiva comissão em promover o maximo realce na realização do baile, que será solemnizado por uma banda de musica e uma excellente orchestra.

São directores de mês os socios dr. Días Junior e Samuel Duarte.

VARIAS

Esteve hontem em a nossa redacção o sr. Francisco Velho de Mendonça, auxiliar do commercio desta capital, a fim de protestar contra a nota fornecida pela guarda-civil n.º 93, á policia, na qual é tratado de "individuo", por uma questão futil que tivera com o mesmo guarda, adiantando-nos ser irmão do sr. Odilon Velho de Mendonça, conhecido commerciante de nossa praça, e possuir comportamento que bem poderão attestar as pessoas de suas relações de amizade.

Foi encontrada, hontem a noite, uma bolsa de senhora, na praça João Pessoa, a qual se encontra na portaria desta folha, para ser entregue á sua proprietaria.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Vicente Salles, funcionario da Great-Western, nesta cidade.

O sr. Santino Cardoso, residente nesta capital.

A menina Nellie, filha do sr. Augusto Gastão de Almeida, commerciante nesta cidade.

A senhora Maria de Lourdes e o joven Reynaldo, filhos do sr. Idalino Xavier, artista, residente nesta capital.

A senhora Maria de Lourdes do Rêgo Barros, filha do sr. Augusto do Rêgo Barros, residente nesta capital.

O pequeno Gibson, filho do sr. Antonio Justino de Andrade, proprietario em Ribeira do municipio de Santa Rita.

Dr. Lafayette Tourinho: — Aniversaria hoje o sr. dr. Lafayette Tourinho, chefe da Commissão Rockefeller, neste Estado.

O illustre facultativo, que destructura em nossa sociedade muitas relações de amizade, será, por este motivo, muito felicitado.

Em Tambá lhe será offerido hoje um almoo por seus amigos e admiradores.

VIAJANTES:

Dr. José Wandregisel: — Procedente do Rio de Janeiro, acha-se nesta capital o nosso conterraneo dr. José Wandregisel.

O distincto clinico esteve hontem á noite em visita ao nosso gabinete redaccional.

Dr. Ary dos Santos Silva: — Viajou ante-hontem para o Rio o dr. Ary dos Santos Silva, delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba.

S. s. demorar-se-á alguns dias na metropole do pais, em goso de ferias regulamentares.

(O.)

Em beneficio da praça

Do nosso conterraneo sr. Nicolau Costa, do alto commercio desta praça, presentemente no Rio, recebemos o seguinte telegramma

"Consegui com directoria Banco Brasil augmentar três mil contos no limite agencia dahi — Nicolau Costa".

Não ha negar o alcance dessa medida, que muito facilitará o movimento das transacções do commercio parahybano com o nosso maior instituto de credito.

(O.)

Exposição de seda da Parahyba

Realizar-se-á no proximo dia 26, a exposição de meadas de seda animal de producção do sericicultor sr. João Barretto, residente em Areia.

Por se tratar de um certame vistic pela primeira vez em nossa capital deverá ser muito visitado.

A Estação de Sericicultura convida a todas as pessoas interessadas para assistirem ao acto inaugural, que terá o comparecimento das principaes autoridades.

(O.)

NECROLOGIA

D. Maria Henriqueta Schuler Villareuco: — Na residencia do seu filho dr. Manuel Schuler Villareuco, chefe da sub-contadoria da Delegacia Fiscal de Pernambuco, falleceu ante-hontem, a senhora dona Maria Henriqueta Schuler Villareuco.

A extincta era viúva do senhor Manuel de Azevedo Villareuco e genitora dos senhores Jorge Schuler Villareuco, funcionario do Telegrapho Nacional e Joaquim Schuler Villareuco, negociante, ambos residentes nesta capital.

A morte da distincta senhora que era largamente relacionada naquelle e neste Estado, foi muito sentida.

Leiam o CORREIO DA MANHÃ

Diario independente
Director: CONEGO MAJOR
MATHIAS FREIRE

As grandes festas de hontem pelo anniversario do dr. Epitacio Pessoa

(Conclusão da 1ª pag.)

DES e senhoras — Distinctos collegas e alunos — Entre as figuras mais notaveis do nosso querido e amado Brasil, destaca-se a de Epitacio Pessoa.

Sabéis todas vós que hoje festejamos, como prelo de amor e admiracão, o anniversario do nosso digno conterraneo, dr. Epitacio da Silva Pessoa.

Nascido nas plagas benditas do Nordeste, neste formoso Estado da Parahyba do Norte, onde se resolveu a lapaç servos o ar da liberdade, que dignifica e nobilita o homem, Epitacio Pessoa "cinturou a vida pela porta da desventura", pois aos 8 annos, perdeu pe e mãe.

Perido, assim, nos altures da existencia, pelo golpe da terrivel adversidade, tomara-se inerco o seu futuro de homem de letras, devido á gressão de meios a que o abandonara a orphanagem.

Para se educar, para trilhar a estrada que o havia de conduzir á gloria de tantas conquistas intellectuaes e civis, Epitacio teria de vencer innumeras difficuldades decorrentes de sua condiçáo de orphan sem recursos pecuniarios.

Grandes, porém, eram as possibilidades que se animavam naquelle espirito privilegiado: intelligencia, caracter, força de vontade, amor ao trabalho, erem virtudes que exoravam a sua personalidade de criança.

Nessa emergencia, graças a solicitude de parentes e amigos, fôra elle admitido no Gymnasio Pernambucano como pernicensia da Provincia. Ahi, fez o curso com tal aproveitamento e distincção que sendo magnânimo a vinda declinada a educacáo de 20 crianças naquelle gymnasio, o gov. do parahybano resolveu que fosse o unico a continuar gratuitamente os estudos.

Tal foi o empenho e aproveitamento com que se houve nos estudos gymnasias, que ao termina o curso, foi unânime, notavel pelo brilho da sua intelligencia e applicacáo.

Elis, curas alumnos, um menino heróico, a vos distar com a eloquencia de seu exemplo, que não há resistencia para o poder da vontade, aliado a uma intelligencia esclarecida.

Acos 16 annos termina o curso secundario e matricula-se na Faculdade de Direito do Recife, onde o seu caracter e abnegação firmes, a conquistar um lugar prominentemente entre seus collegas e mestres.

Brihante, é o seu terceiro acadêmico. Ainda estudante, teve muitas occasioes de manifestar seus vastos conhecimentos juridicos, já em preleções aos seus collegas, já na tribuna como promotor publico em defesa das liberdades sociaes: eram os progressistas de que havia de ser aquelle moço austero que se constituiu o braço de nossa patria, o orgulho da raza latina.

Coberto de louros, terminou o curso de sciencias juridicas e 3º grau, tendo obtido distincção em todas as cadeiras.

Ainda hoje, perdura naquella Faculdade, onde se tem travado as mais notaveis pugnas intellectuaes, a tradição do talento, eloquencia e cultura do illustre parahybano.

Entra agora o individual brasileiro no scenario da vida publica, onde vai por em relevo as energias que se occultam no potencial de sua alma extraordinaria para, de triumpho em triumpho, ir pesquisar todos os degraus da escala social a serviço da patria e da collectividade.

Pela sua cultura sem jaca e pelas actoes de vontade e perseverança, proprias de sua personalidade de escol,

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 22, foi de 1.017\$8810, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphos telegramma retido para: Alfredo Dias, Hotel Globo.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo Synoptico do tempo occorrido de 18 h. de 22 ás 18 h. de 23 de maio de 1931.

Em João Pessoa: — O tempo foi bom á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela tarde e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometerica foi 30.º e a minima 21.º.

No Estado: — De 14 h. de 22 ás 14 h. de 23 de maio de 1931.

Campana Grande: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas.

Epitacio curas jovens, engrandecido pela Patria, que o viu nascer e na qual elle se orgulha de ter nascido.

Conquistou os mais altos cargos publicos e politicos: Deputado pela Parahyba, ministro da Justica, ministro do Supremo Tribunal Federal, embaixador do Brasil em Havana, senador, presidente da Republica, todos elles, desempenhados com o maior brilho possível.

A vida multiplax e intensa de Epitacio Pessoa, pode se exprimir exactamente nestes palavras: Caracter, Mentalidade e Amor.

Aquelle linha admira com orgulho e com jubilo o seu illustre filho, onde quer que exerça sua actividade.

O advogado, o jurista e o sociologo não sabemos o que nele mais admirar.

As questões de limites entre Santa Catharina e Paraná e da Fronteira Oriental do Amazonas, são documentos preciosos da sua cultura juridica.

Como diplomata e representante do Brasil na Conferencia da Paz, ou na Alta Corte Internacional de Justica elegeram o nome de nossa Patria, tornando-a ainda maior no conceito das nações civilizadas.

Presidente da Republica, governou com sabedoria e prudencia.

Concio das responsabilidades que lhe impuzera a cadeira presidencial; empenhou-se com todas as forças para resolver os maiores problemas sociaes, economicos e politicos.

Volvera as vistas sobre o Nordeste calcinado pelas ardenças de um sol implacavelmente, onde a acção do homem se vê neutralizada pelas influencias climaticas.

Se se tivesse prolongado o seu governo, não teriamos mais a resolver o decantado problema das secas que tem sido uma entrave ao nosso desenvolvimento. A acudagem, as vias de communicacáo e outros trabalhos de utilidade, são paginas vivas de civismo, que reclamam do Nordeste um prelo de gratidão e reconhecimento ao individual brasileiro.

Patriota, não mede sacrificios, nem teme adversarios. Sua nobreza de sentimentos já-mais o curvou ás conveniencias dos conciliabulos politicos. Obedecedor da psychologia das multidões, soube sempre se collocar ao lado do povo, ascoltando-lhe os anseios e indo a encontro dos seus sonhos de liberdade.

No começo da Velha Republica insurgiu-se contra a tyrannia ditatorial do Marechal da Fozza, para quarenta annos mais tarde se tornar, ao lado do grande presidente João Pessoa, um dos propagadores da campanha liberal que implantou a Nova Republica.

Fatoldando o pensamento de um notavel escriptor, podemos dizer que Epitacio foi o primeiro dos brasileiros vivos como João Pessoa é o maior dos brasileiros mortos.

Em o' d'adão modello, cujas virtudes são dignas de imitacáo. Como robusto carvalho, ha mais de cinquenta annos a realidade do pé á discórdia dos ventos.

Imitar-o pois, curas jovens, no seu caracter, na sua energia e na sua perseverança.

Não é outra a finalidade da historia e da tradiçáo senão integrar-nos dos grandes feitos da humanidade, para que os seus exemplos de acção nos tenham sobre nós a sua acção no aperfeccionamento da nossa personalidade.

Do mesmo modo que apresentamos neste busto a physionomia do homem physico, gravezes dentro d'alma a physionomia do homem moral, cercacáo de carinhos e affectos, e assim teremos um busto mais grande ainda, um busto de honranças e gratidão ao illustre filho da terra de João Pessoa.

level com chuvas fracas. Maxima 25.º. Minima 20.º.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 30.º. Minima 23.º.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 24.º. Minima 16.º.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.º. Minima 19.º.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 37.º. Minima 22.º.

Soledade: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29.º. Minima 20.º.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 24.º. Minima 19.º.

Em outros pontos: — De 14 h. de 22 ás 14 h. de 23 de maio de 1931.

Marell: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e ameaçador com chuvas á noite. Dia 23: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 25.º. Minima 22.º.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 23: o tempo foi instavel pela manhã e htm no resto do periodo. Maxima 29.º. Minima 21.º.

Clinda: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 23: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 28.º. Minima 23.º.

Memorial apresentado ao exmo. sr. dr. Anthonor Navarro, d. d. interventor federal na Parahyba do Norte, sobre a cultura do trigo

Exmo. sr. Anthonor Navarro, d. d. interventor federal na Parahyba do Norte, sobre a cultura do trigo

A história da cultura do trigo na Parahyba do Norte já dá para encher algumas páginas, tanto se tem escrito aqui a respeito da preciosa graminha. O trigo appareceu pela primeira vez em nosso Estado no anno de 1830. Naquelle tempo, como era costume, envolviam em palhas de trigo as louças brancas que eram importadas para o Brasil, e aconteceu que em um caixote de louças que fora para a Teixeira, encontraram ainda presas ás palhas alguns grãos de trigo. Lanchando mão das sementes, o sr. Bernardo do Carvalho Cunha plantou-as, e com surpresas viu nascidas.

Dahi pôde elle comecar a desenvolver aquella nova agricultura pelo anno de 1830. A respeito da cultura do trigo que naquella época se desenvolveu na Serra do Teixeira, o cel. João de Lyra Tavares, em sua obra intitulada A Parahyba — V. V. — pag. 189, escreve o que se segue: "Constando ao exmo. conselheiro Henrique de Beaupreire Rohan, a quem acima me referi, que na serra do Teixeira havia plantações de trigo de excellente qualidade, determinou-se s. exc. a escrever ao dr. Manuel Dantas Correia de Góes, morador naquella lugar, pedindo-lhe o seu parecer sobre a materia.

O sr. Dantas, que, além de patriota distincto, é um dos mais illustres lavradores do interior, respondeu mais ou menos, nos termos seguintes: "Em 1830 plantou Bernardo de Carvalho Andrade Cunha, morador na serra do Teixeira, algumas sementes de trigo, fazendo o mesmo, algum tempo depois, o padre Capistrano. Relativamente foi a colheita bôo ao cabo de quatro mezes. Embora a experiencia se tenha sido tentada na serra do Teixeira, tendo esta a denominação da serra da Boremore, não é provavel que nesses lugares produza também o cereal em questão.

O facto sabido que na villa da Inzeira, na provincia de Pernambuco, que contingiu com a serra do Teixeira, se ensaiou a plantação do trigo, dando bons resultados. O terreno preferivel para essa sorte de plantação é o barro vermelho e, em geral, toda terra que produz bom milho.

A experiencia tem mostrado que a relação entre a plantação e a colheita é das melhores possíveis. Assim é que tendo plantado o já mencionado Bernardo de Carvalho cerca de um pires de semente pôde colher oito cucas, seis quartilhos e três quartos.

A principio appareceu nas plantações um comeco de molestia que se suppoz ser a conhecida com o nome de ferrugem, mas para logo cessou de todo. Intende-se que os empregados para reduzir o trigo á farinha são todos muito grosseiros, não passando do pilão e moimho, de que nos servimos para trituração do milho.

Assave-me, entretanto, o sr. Carvalho que se encontrou por aqui pedras que no seu entender se prestam a semelhante serviço. Em todo o tempo o trigo produz bem, a não ser nos grandes verões, que costumam apparecer depois das primeiras chuvas, e em que a planta mu-se delicada e susceptivel de perder-se no primeiro mez de plantação, faltando-lhe a chuva; mas, passado esse periodo, pode-se dizer que está lucrado o trabalho do agricultor.

O sr. Carvalho em suas observações disse-me que, tendo plantado trigo em um anno, aconteceu que as chuvas não continuassem, de sorte que algumas sementes ficaram infactas na cova; no outro anno, quando veio o inverno, cresceram aquelas sementes e produziram espigas; também produz bem em marco, abril e maio, e no fim de quatro mezes pode-se colher: é plantado em covinhas, como o arroz.

Quando á produção, tenho a dizer que um homem em um dia derruba matto, que chega para plantar uma cova de trigo; para queimar e limpar o terreno do resto do matto mal queimado, consome meio dia, um dia para limpar, por outro meio dia é necessário: corta as espigas em menos de um dia; ignora, porém, em quantos dias possa separar o grão da palha pelo modo imperfeito que aqui se pratica, é batido a varas com muito trabalho.

Um alqueire de trigo dá seus arrobas de farinha, regulando pelo nosso peso e medida. A cultura do trigo na serra do Teixeira é de alto rendimento; a sua produção é tão espantosa, que admira como tenha ficado em esquecimento esta localidade da provincia, tão fértil pela natureza do seu solo, tão vantajosa para o cultivo, pela sua posição topographica.

Conven, pois, que se envie para aqui pessoa entendida que possa montar moínhos e tornar conhecido o uso de instrumentos proprios á cultura de tão importante graminha.

Essa capital as sobras do consumo da serra do Teixeira.

Estava nesse pé a cultura do trigo na serra do Teixeira, quando a abandonaram por falta de machinismos capazes de beneficiar-o.

Desse effeito, não mais se tratou daquella cultura, até o anno de 1918, quando tive necessidade de passar um anno na villa do Teixeira a tratamento de saúde.

Alli encontrei, na Fazenda S. Bernardo, um kilometro ao sul da villa, duas grandes "mos" que se destinavam á montagem de um moimho de pedra.

Provavelmente pertenceram ellas ao sr. Bernardo de Carvalho Andrade, pois sua era aquella propriedade. O moimho não chegou a ser montado, porquanto, o desanimo trouxe como consequencia o abandono da cultura.

Conhecedor como já era, das vantagens da cultura do trigo naquella terra, e em outras do nosso Estado, resolvei, em 1918, com outros amigos que estavam no Teixeira, realizar uma serie de conferencias publicas sobre agricultura e criação.

As conferencias eram feitas pictoriamente no meio da feira ao alto de uma tribuna. Chegamos a realizar cerca de 8 ou 10 conferencias. Tornámos parte nellas: eu, o professor José de Melo, dr. Antonio Farias, major Orlindo Macêdo, dr. Oscar dos Reis e o sr. Fernando Rodrigues, escreveu da Mesa de Rendas.

Uma ou duas daquellas conferencias foram dedicadas á cultura do trigo. Foi aquella occasião, o dr. Camillo de Hollander, então presidente do Estado, enviou-me 8 saccos de trigo que eu distribui entre os agricultores do municipio.

Por infelicidade o anno foi secco ou muito irregular em chuvas, de forma que se perdeu quasi toda aquella semente.

Apenas o agricultor Camillo Cordeiro, morador na Pimenteira, pôde salvar a pequena porção que lhe coube, plantando-a á margem de um acude. Dessa, ainda colheu dez kilos que eu enviei a uma amostra que, em 1922, foi premiada no Rio de Janeiro com medalha de bronze.

O sr. Camillo Cordeiro também desanimou por falta de machinismo, e por não ter a quem vender a sua produção. Ensaiei também uma pequena plantação á margem do "Acude Novo" no Teixeira, colheindo bôa semente de trigo.

Fil-o apenas no intuito de apresentar mais uma prova da viabilidade dessa cultura no Estado. Depois disto, nem mais uma experiencia se fez a respeito. Tem-se, porém, escrito bastante "pro e contra". Em 1923, levei a minha propaganda até o governo Sôlon de Lucena, que me autorizou a comprar no Rio de Janeiro um moimho de beneficiar o trigo.

Conforme já escrevi em alguns artigos de propaganda, comprei a referida machina, com capacidade de 20 saccos diarias, na Casa Bromberg & Cia. do Rio de Janeiro. Custou cerca de 1.900.000 (um conto e novecentos mil reis), sendo desappareceu para este Estado, onde desappareceu, antes de chegar ao seu destino que era a villa do Teixeira.

Ultimamente escrevi mais dois artigos sobre a cultura do trigo na Parahyba, sendo um d'elles em resposta ao dr. Flavio Maroja, que também muito se interessa por essa cultura. Estes dois artigos despertaram a attenção de um dos nossos mais intelligentes agricultores, o padre Joel E. do Filho, que me respondeu affirmando de ter plantado trigo em 1875 no seu sítio Canafistula, em Bananeiras, obtendo seis quarteiros de trigo de bôa qualidade.

Dest'arte fica demonstrado mais uma vez, e empiricamente, que o trigo é de alto rendimento em nosso Estado.

Se os resultados são compensadores pelos methodos rotineiros, sel-o-ão certamente pelos processos scientificos de que dispono actualmente com maxima facilidade.

Poder-se-ia, porém, objectar que, embora produza bem no Estado, a cultura do trigo entre nós não seria compensadora; ou porque não se consume bastante farinha de trigo, ou porque seremos supplantados pela importação de farinha estrangeira, ou porque a cultura do trigo não é mais remuneradora que a de outros productos que aqui se produzem.

Se fossemos attender a estas ultimas razões, a primeira cultura que devíamos abandonar seria a da canna de assucar, porque a Ilha de Cuba possui apparatuses muito mais perfeitos do que os nossos para a fabricação do assucar.

Quanto ao consumo da farinha em nosso Estado, posso affirmar que não é pequeno, e provo com a seguinte estatística, que me foi gentilmente cedida pelo sr. Armando Guedes de

Mello, d. d. inspector da nossa Alfândega	
Farinha de trigo entrada pelo porto de Cabedello	
Anno	Saccos
1927	109.450
1928	134.230
1929	114.932
1930	122.842
1931 (até abril)	48.129
Total	529.583

Como se vê, em 4 annos e em um tempo importante, só pelo porto de Cabedello 529.583 saccos de farinha. Cada sacco contem 48 kilos de farinha.

Vejamos agora os seus valores correspondentes aos annos acima, em moeda Brasileira.

Anno	Valores em moeda	Saccos
1927	3630,00	33.500
1928	4250,00	39.900
1929	3300,00	30.500
1930	3850,00	36.200
1931	4480,00	42.000

Conjugando o numero de saccos de cada anno com os seus valores correspondentes, temos:

Anno	Saccos	Valores em moeda
1927	109.450	3.940.200,00
1928	134.230	5.645.600,00
1929	114.932	3.792.750,00
1930	122.842	4.867.000,00
1931	48.129	2.117.678,00
Totais	529.583	20.164.288,00

Parece-me, sr. interventor, que o resultado desta estatística nos deve animar a introduzir neste Estado a cultura do trigo.

O II CONGRESSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA AEREA

Communicado especial da Agencia Brasileira, por CLAUDIO GANN'S

PARIS, 30 de dezembro — (Agencia Brasileira) — Encerrou-se aqui a 24 deste mez, no salão amphiteatral do Palacio de Iena, sob a presidencia de Mr. Saurat, do Ministerio da Aeronautica, o Congresso Internacional de Segurança Aerea, o primeiro que se realiza nesse genero e cuja iniciativa coube ao Comité Francês de Propaganda Aeronautica.

Na noite de 10 na grande sala da Sorbonne, com o comparecimento do Presidente Doumergue, do Ministro Laurent Eynac, do Marechal Elixaut, o Governador da Indochina, sr. Paquier, chegado na vespera de avião, verificou-se logo que o reunião seria "resultada auspicioso".

Perto de 1.000 congressistas, entre os quaes se viam as mais altas personalidades do mundo da aeronautica que se apresentaram cerca de 200 communicações, os discursos e os trabalhos, as innovações que se annunciavam a serem exhibidas no campo de Orly, não deixaram duvidas desde o inicio da magnitude da empresa.

A Franca, tomando a iniciativa desse certamen, que antes de tudo demonstrar os seus propositos pacifistas e acentuar que a conquista da technica aeronautica, como trabalho eminentemente scientifico que é, está além das competições nacionais, e a cada vez se serve aos interesses internacionais de luta armada entre os países, devem antes cooperar pelo progresso e bem estar da humanidade.

Assim é que mais de 70 por cento dos trabalhos expostos foram apresentados pela Delegação Franceza. As demais nações, através seus representantes, acompanharam a excepcional importância dessa attitud, colaboraram com o mesmo espirito de harmonia internacional, não obra de technica e de sciencia, não obra de trabalhos creativos, como ainda parecendo efficientemente das discussões, que nos comissões especializadas, que nas conclusões resolvidas durante as duas ultimas sessões plenarias.

Dessa forma, si o Ministro Laurent Eynac pôde, com felicidade no seu discurso da Sorbonne fixar a orientação do Congresso, assignalando o interesse com que o Governo Francez aguardava as resoluções do certamen — o Ministro Paul Painlevé, congressista effieaz, presidente de uma das comissões mais importantes — vuole destacar no banquete do Quai Dorey o esforço de todas as delegações e os bons resultados do Congresso em beneficio do desenvolvimento e segurança da aviação internacional.

Des delegações estrangeiras presentes, cerca de 50 representavam oficialmente seus países, sendo que algumas d'ellas eram bem numerosas, como a alemã e a britannica. Os francezes foram também dos que mais contribuíram pelo numero dos seus representantes para a marcha dos trabalhos.

ADHEMAR VIDAL

ADVOGADO

Bem sei que este numero avulta muito em razão da baixa do cambial, porém, de qualquer maneira esta cultura só nos pôde trazer importantes economias, pelo menos evitando que o nosso ouro se escoe em compras de farinha estrangeira.

Não pretendo com a cultura do trigo eliminar as demais, porque seria cair no exclusivismo em que vivemos a respeito de agricultura; exclusivismo que nos tem prejudicado bastante.

O que eu desejo é introduzir na nossa lavoura um elemento novo que venha enriquecê-la, e fazer-nos ao mesmo tempo independentes de mais possível das industrias alieias. Devemos procurar exportar o maximo, e importar o minimo.

Agora que v. exc. vae ao Rio de Janeiro, seria optima oportunidade de adquirir um pequeno machinismo de algumas sementes de trigo, para ainda este anno, si possível, fazer experiencia no Patronato Agricola Vidal de Negreiros, em Bananeiras.

(1) Estes valores me foram gentilmente cedidos pelo sr. Leonel Pinto de Abreu, socio da Padaria Paulista, e do sr. J. Gomes Carneiro & Cia, desta praça.

os esforços de todos os países no sentido de melhorar a segurança em materia de aviação por meio dos resultados technicos, ficou assentado, na ultima sessão do Congresso, que o seu Comité organizador tomasse feição permanente até a reunião do II Congresso, que deverá realizar-se fora de França, a fim de que se tenha impressão exacta de uma criação internacional e não franceza ou exclusivista.

A tendencia é para reunir-se novamente em 1932, em Madrid, pois coincidiria, então, com outro Congresso Internacional Aereo, mas não sómente de segurança e sim de todas as modalidades da aviação, inclusive o seu aspecto juridico e jornalístico.

O Comité ficará assim funcionando como elemento de ligação entre uma e outra reunião. Essa resolução parece que não foi muito bem recebida pelo representante do Comité Internacional de Navigation Aeriennes, órgão tecnico existente legalmente em virtude de convenções internacionais e do Tratado de Versalhes.

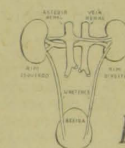
O seu delegado sustinziu que essa tarefa de coordenação caberia ao C. I. D. N. A., em virtude de seus estatutos e que os trabalhos sobre a aviação internacional de cada país, o Comité já se communicava ás demais nações. Haverá certamente um entendimento cordial entre as duas entidades, de sorte que o proximo Congresso tenha mais accentuado exito, si possível, do que o que acaba de se realizar.

Essa medida de pôr os technicos de todos os países em permanente communicação pela troca de memorias, trabalhos respectivos, mostrando desinteresses que se se encontra no dominio da sciencia pura, será de consequências incalculáveis. Assim, para o futuro, não se farão mais pesquisas inúteis, pois todos acompanharão, quasi a um tempo os progressos e os resultados obtidos em qualquer região.

Acreditamos entendidas que si a aviação até agora tem andado rapidamente no terreno das aquisições e aperfeiçoamento, por essa forma que acabamos de expor, terá sua marcha aumentada em proporções superabundantes.

O que se conclue de tudo isso é que para as legítimas conquistas do progresso precisa-se de paz antes de tudo como ainda hontem assignalava o sr. Mussolini.

Só o ambiente de cordialidade mundial permitirá a cooperação entre os povos e o seu perfeito entendimento em beneficio da humanidade.



AS DORES LOMBARES

Os rins e a bexiga são avisos de que os rins não estão funcionando bem. Dores reumaticas, inchaço sob os olhos, desordens urinares são também symptoms de debilidade renal.

A fraqueza dos rins deve ser tratada a tempo para que não se transforme em alguma enfermidade grave.

As Pilulas de Foster, tomadas oportunamente, estimulam a actividade renal e auxiliam a eliminação dos venenos uricos.

Pilulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA



A ESTACÃO DE SERICICULTURA, da Parahyba, recentemente creada, distribue mudas de amoreiras a todas as pessoas que se interessarem na criação do bicho da seda e facilita ensinamentos aos que se quizerem dedicar á importante cultura.

A criação do bicho da seda não exige dispêndios de grandes capitales e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

A mashorca de Princesa

Relatorio apresentado ao sr. Interventor Federal,
pelo juiz JOSÉ DE FARIAS

ABRIMOS espaço a seguir para o relatório que o dr. José de Farias, juiz de direito de Princesa, apresentou ao governo do Estado sobre o inquerito mandado abrir naquella comarca a fim de apurar a responsabilidade dos que fomentaram e fizeram a rebelião dos cangaceiros contra o poder constituído.

A peça judiciária do joven illustre magistrado é de molde a dar-nos uma impressão real da trama urdida contra a Parahyba durante aquellos dias em que Princesa se collocou fóra da lei com o apoio moral e material dos poderes da Republica.

E' bem uma página de opprobrio que terá de ficar na historia do passado regime como o índice de uma epoca de supremo aviltamento para a nação.

Foi dessa continuidade de desmandos, em que se requintou o genio trabuqueiro de José Pereira, que emergiu a revolta da consciencia brasileira e sem duvida se amalgamaram nella os primeiros anseios pela revolução, accentuados depois com o sacrificio do grande e inolvidavel presidente João Pessoa.

O relatório do juiz de direito de Princesa vem portanto rememorar em suas linhas geraes o drama vergonhoso dos cangaceiros perelistas com as marcadas figuras de seus mandantes e mandatarios.

EXMO. SR. DR. INTERVENTOR FEDERAL. Passo as mãos de v. exc. o inquerito a que procedi sobre o levante armado do municipio de Princesa. Não me desvaneece a convicção de haver feito um trabalho completo e de escape de falhas. Conforta-me apenas a certeza de me haver esforçado o quanto pude, visando dar aos factos que aqui se desenvolveram, uma elucidação que reputo simplesmente bastante para o procedimento da justiça. Apresentou-se-me um campo vastissimo de investigações, capaz de desafiar a argucia de quem quer que, inteirado de antemão da notabilidade dos acontecimentos bem se competenciasse da responsabilidade de averiguar com segurança, todos os factos em sua espantosa complexidade. Procurei reconstituir esses factos sem a preocupação de adaptal-os a esse ou aquelle dispositivo legal infringido. Sem forçar a franqueza dos depoimentos, tomando os factos, naturalmente como ocorreram, adoptando quanto podia, as proprias expressões das pessoas ouvidas, certo estou de que alguma coisa apurei que poderá servir para fundamentar e instruir a acção da justiça competente. Ovi a mais de 200 pessoas, entre testemunhas escolhidas pela idoneidade moral e relativa isenção de animo, e diversos implicados em auto de perguntas, a fóra os que apenas foram qualificados. Procedi a diversos exames periciaes, não só nas propriedades e estabelecimentos damnificados, como nas povoações de Tavares e Alagôa Nova, onde se deram os mais rudes combates. O que se constatou e pode ainda ser objecto de verificação pericial ao lado das scenas desenvolvidas, referidas nos autos e que constituem a tragedia inominavel de que foi scenario este municipio não se descreve, assim, em simples e apressado relatório. Pasma o modo como foi tramada a rebelião, fize-se attenção ao concerto criminoso, formado por homens de maxima evidencia na politica e até na magistratura os quaes, longe de conter os maus impulsos do caracter intorpecido, se juntaram com outros, cujos precedentes de infamias e ignomias já eram

conhecidos para commetterem o maior ultraje que já se consumou aos brios da nação. Como se infere dos autos, coincidindo com o que se pôde deduzir de seus antecedentes, a intenção de Princesa prende-se a dois factos anteriores: A recusa de apoio da Parahyba á candidatura do dr. Julio Prestes á successão presidencial e, (ponto que um pouco remoto) a questão tributaria, suscitada por alguns orgams de imprensa de Recife, principalmente o "Jornal do Commercio", no qual o presidente João Pessoa, que tudo sacrificava pela restauração economica do Estado, se defrontou com os mais terriveis inimigos — os irmãos Pessoa de Queiroz. A organização da chapa de candidatos á representação federal, com a exclusão de alguns amigos de José Pereira Lima e outros suppostos factos occorridos na reunião da commissão executiva do partido, a que o referido José Pereira deu valor de causa determinante, não podem ser considerados ante a prova dos autos se não como pretexto para o levante. (Autos fls. 210 e outras). Por isso que, communicado o seu rompimento com o presidente do Estado, com a ameaça que já é conhecida, autos fls. 5, 6, 200 e outras, aquelle chefe, rebelde, antes de qualquer preparação adequada para o pleito eleitoral, fazia concertar e lubrificar, ostensivamente as suas armas, e dispunha-se bem aguerrido a affrontar o poder constituído do Estado. Voltando a candidatura Prestes é preciso considerar, de accordo com os autos, a prevenção de animo do ex-presidente da Republica e do de São Paulo, despeitados com o gesto decisivo do nosso Estado, e obsecados nos seus intuitos que depois realizaram, e que, se o caso de Princesa resultou desse despeito, foi ao mesmo tempo um meio de que se serviram aquelles politicos conluídos com outros, para sancionar a nossa terra e seu actual Presidente. Assim como meio também foi de que lançaram mãos os irmãos Pessoa de Queiroz para vingarem do Presidente João Pessoa, a quem elles nutriam odio implacavel, desde quando o inolvidavel Presidente, livrando o Estado, da subordinação commercial de Pernambuco teve que contrariar os inconfessaveis interesses daquelles commerciantes, já feridos em sua ganancia desde a suspensão do subsidio annual de 36:000\$000, que o Estado vinha concedendo nas administrações anteriores, ao "Jornal de Commercio", de Recife. Autos fls. 8 e outras. Preparada assim, a animadversão, nesse ambiente de rancor e inveja a Parahyba podia ter ficado certa, como ficou pelos mais seguros vaticinios, das infamias e atrocidades de que foi victima. De outro lado, aqui, José Pereira, insuflado por seus comparsas entre os quaes se incluem politicos sem a menor parcelinha de escrupulo, e obedecendo aos seus proprios impulsos, preparava-se para a traição. Os autos demonstram que o ex-chefe politico de Princesa, era sobretudo leviano e insincero. O seu proprio sogro, confessa, através de seu longo depoimento essa verdade. (Autos fls. 163 até 168). José Pereira recebeu o Presidente João Pessoa com uma das maiores festas já realizadas nesta cidade, e para symbolizar a Aliança Liberal, e fazer-se grato áquelle Presidente, ornou a festa com as arvores com cores encarnadas. No entanto, no dia seguinte, dizia para os amigos "Maior festa vou fazer ao dr. José Maria Bello, futuro governador de Pernambuco, a quem espero aqui". (Autos fls. 4, 33 e outras). O dr. José Maria Bello já então era politico perrelista de toda evidencia e adversario do Presidente João Pessoa. E um dia depois (24 de fevereiro de 1930), porque aquelle politico não podesse chegar até aqui, elle José Pereira, o fóra encontrar na cidade de Flores, Pernambuco, a 19 kilometros de Princesa, e de lá mesmo após as necessarias confabulações, fez publicar a sua adhesão á politica perrelista, autos fls. 155 e outras. E não só isso, mas ao voltar a Princesa no mesmo dia, substituindo os

enfeites encarnados, com que anteriormente havia ornado a cidade, e collocando á frente de sua casa de residencia um retrato do dr. Julio Prestes, tratou logo de preparar-se para a luta, entendendo sobre a calçada as armas que possuia, consumando a felonía de que a muito cogitava. E' preciso referir que José Pereira tinha intenção de romper com a politica epistacista desde quando foi levantada a candidatura do dr. João Pessoa, á presidente do Estado. (Leia-se nos autos, fls. 225 a referencia á palestra entre José Pereira, drs. João Suassuna, Pedro Firmino e outros, em um jantar no Palacio do Governo, sobre a chapa Julio Lyra José Queiroz, e José Pereira. E tudo demonstra que elle se bandeava com os inimigos da Parahyba, muito tempo antes de surgirem os factos aos quaes pretendeu tirar a razão do seu rompimento. E posteriormente por signal, frequentava com assiduidade e vivo interesse os comícios perrelistas e cabales dos Pessoa de Queiroz, nas cidades de Triumpho, Flores e Villa Belia, do Estado de Pernambuco. Autos fls. a fl. o entanto, para maior demonstração de sua insinceridade, já nas vespéras do rompimento, José Pereira, simulava lealdade á politica siluacionista do Estado e dizia para o dr. Francisco Pessoa de Queiroz, que devia gratidão ao dr. Epitacio Pessoa e lhe não convinha trahil-o. E' bom transcrever, nessa parte, o depoimento. Dizia Francisco Pessoa de Queiroz: "Zé Pereira, o tempo é esse para se tirar Joca da Parahyba, devemos aproveitar a boa vontade do presidente da Republica", ao que José Pereira respondeu: "não posso, devo favores a Epitacio e não me convém trahil-o"; que Francisco Pessoa de Queiroz, replicando disse: "meu tio está maluco só acredita em Joca, os outros sobrinhos para elle não existem". (Autos fls. 37 e 38). Isso occorreu em casa de José Pereira, já em dias de fevereiro de 1930. Parece que José Pereira estava firme, no entanto essa firmeza não passava de um deslavado fingimento, naturalmente para tornar-se mais caro á insistencia do seu famoso comparsa. E' como se pôde concluir, porque quando elle manifestava essa lealdade, já se havia comprometido, de parceria com o sr. Duarte Dantas, de Teixeira, a pleitear o quinto lugar na representação federal para o dr. João Suassuna, o que constituia uma quebra de fidelidade partidaria, tanto mais grave quanto certo estava elle de que, assim procedendo contrariava e trahia os elevados intuitos do dr. Epitacio Pessoa, tão solidario com a Parahyba e seu Presidente numa causa em que se exigia, mais do que nunca a cohesão e firmeza do partido. E quando resolveu definitivamente a desligar-se do partido, o fez não como simples adversario politico mas como inimigo rancoroso e traizoqueiro, já prompto a executar o plano criminoso, que anteriormente "com outros havia concertado. De modo que José Pereira, revelava-se, assim aveloso, e perfido, capaz de assumir as mais falsas apparencias para trahir seus correligionarios e sacrificar o Estado na luta fratricida que o convulsionou durante quasi todo o anno transacto. Em taes condições seria "ile indeclinavelmente, o testa de ferro da mashorca. E Princesa, sob sua perigosa direcção estava fadada a ser o theatro da intençao. Já habituada ás correrias do cangaço nas fronteiras de Pernambuco, por sua vez infelicitado para um governo sem escrupulo (dar-se-á a prova dos autos), e participando da influencia dos Pessoa de Queiroz que lhe assambarcavam o commercio e um delles teve aqui residencia, com uma população na mor parte, educada na escola da submissao, humilde, passiva ao bordão do chefe cuja prepotencia chegou ao ponto de não permitir o exercicio do voto se não em sufrágio de suas causas (autos fls. 230), certamente que não podia escapar á fatalidade de servir de campo á luta mais vergonhosa de quantas têm resultado da politica nacional. O plano criminoso

da mashorca de Princesa, em suas diversas modalidades, resultou de uma combinação previa entre elementos destacados da politica perrelista. Em concomitancia porém com a execução desse plano outros crimes se commetteram em scenarios e circumstancias diferentes, visando os seus autores numa perfeita communição de vistas, o sacrificio do nosso Estado e seu Presidente. E' preciso notar e os autos demonstram que aquella manobra a que se submetteram os drs. juiz seccional e seu substituto, ambos se ausentando do cargo numa quebra em que ninguem o faria sem quebra de dignidade, para dar lugar a que juizes improvisados, indignos presidissem a junta apuradora das eleições de primeiro de março a fim de que se negasse diploma aos deputados eleitos factos cuja gravidade, maior se tornou com a sanção do Congresso Nacional — prendia-se por uma relação de causa e effecto ao movimento armado deste municipio e a todos os crimes nelle compreendidos. Mas não ha duvida de que a rebelião de Princesa foi a parte culminante de todas as hostilidades ao governo do nosso Estado. E essa rebelião assumiu caracteristicamente a feição de uma conspiração dado que houve uma resolução criminoso com fins politicos concertada e concluida entre mais de 20 individuos que agiram com unidade de escopo e firmeza de propositos atacando e offendendo directamente e por factos o organismo politico do Estado. Factos outros de configuração juridica diversa, referido no inquerito constituem crimes conexos á conspiração. O certo e provado é que se formou uma associação criminoso, um verdadeiro pacto de sclerados entre centenas de individuos cada um operando como podia, offerecendo o concurso de que dispunha e executando o papel que lhe cabia para a consecução do objectivo commum. Enquanto o dr. Washington Luis fraudando os dinheiros da nação, enviava milhares e milhares de balas da fabrica do Realengo para José Pereira, bandidos como "Caixa de Phosphoros", "Turu", "Gavião", "Chico de Branca", "Laurindo da Porca" e outros, escondiam-se nos matotes de Sitio e Tavares, para matarem com aquellas mesmas balas, os heroicos soldados parahybanos, tão destimidos e compenetrados na defesa do poder legalmente constituído. E não ha duvida de que o ex-presidente da Republica foi o protagonista no drama criminoso, o pactuario que assumiu á evidencia de todos os maneios e evoluções criminosas. Consta dos autos (fls. 242) que José Pereira, ceria vez advertido por um amigo de que seria uma loucura offerecer luta contra o Estado, objecto que a sua attitude não era sómente o resultado de suas maguas contra o Presidente João Pessoa, mas era obra e plano dos drs. Washington Luis e Julio Prestes. Todos os associados no crime visavam anarchisar o Estado, commettendo-se factos de summa gravidade, envolvendo-o numa luta em que, conforme os desejos do presidente da Republica devia caracterizar-se uma guerra civil a qual por sua vez preencheria a hypothese do art. 6.º, n.º 3 da Constituição e seria o fundamento de um decreto de intervenção federal na Parahyba. Mas a intenciona de Princesa, não passava de um caso policial circumscrito se não a principio, mas depois, pela resistencia de nossas forças a este municipio que terra sido completamente pacificado com a tomada desta cidade, se infelizmente não tivesse faltado munición, a nossa heroica policia, que, por esse motivo, foi obrigada a um recuo quando já proximo á Princesa, teve que abandonar o lugar Sitio, durante 29 dias uma horda de bandidos. (Autos fls. 213). E' porque o campo da luta se limitasse então, á parte do municipio comprehendida entre os povoados de Tavares, Alagôa Nova e esta cidade. João Pessoa de Queiroz um dos maiores responsaveis pela rebelião e infamias commettidas informado do desalento que já dominava José Pereira,

e indo ao encontro dos desejos do dr. Washington Luis, stão cumprindo ordens deste, para aqui se transportou e mandou que os rebeldes deprezassem o quanto pudessem, roubassem, matassem e sahissem em carnuças por outros municipios do Estado, a commetterem todos os desmandos na certeza de que o nosso Estado, já não tinha mais de resistencia nem podia rebelar-se cpntanto que se arrajassem um motivo para a intervenção federal, já não só malevolamente insinuada ao Congresso, desde três de maio, mas garantida em severos compromissos a todos os inimigos do Presidente João Pessoa, notadamente o dr. Heracito Cavalcante. (Autos fls.). O decreto pelo qual se tentou tornar independente este municipio veiu também com esse fim.

A rebelião de Princesa teve inicio em fins de fevereiro do anno p. nas vespéras das eleições presidenciaes e terminou no dia 11 de agosto do mesmo anno com a chegada aqui de uma força do exercito commandada pelo capitão João Faço. Preparado para a luta e certo de que contava com tudo que para elle fosse necessario da parte do governo central, bem assim com o auxilio franco e immediato dos governos vizinhos, começou José Pereira a executar o plano criminoso, mandando atacar no dia 28 de fevereiro a villa do Teixeira e no dia primeiro de março o povoado de Sant'Anna dos Garrotes para o fim de interromper como foram interrompidas as eleições presidenciaes. Durante seis mezes este municipio esteve completamente anarchisado, sob a influencia do mais desenfreado banditismo. Nelle o governo do Estado não poudo exercer por todo esse tempo as suas attribuições, constituçoes, porque, para tanto, se oppuzeram José Pereira e seus apiguados. Anteriormente o Presidente João Pessoa, animado dos melhores propositos e porque se não pretexiasse violencia por parte do governo, ordenara que se retirasse de Princesa a força publica que aqui destacava. Na certeza de que o governo não commetteria violencia, o que desejava para motivar a explosão do movimento, foi que José Pereira arrojo-se a provocal-o, atacando as secções eleitoraes acma, referidas, e ainda os povoados de Nova Olinda e Immaculada. Dahi por diante não cessaram mais as affrontas ao poder constituído, afrontas que culminaram com o aberrante decreto pelo qual se pretendeu fazer de Princesa um territorio livre, tentando-se, assim destruir, a integridade nacional pela redução que soffreria o territorio do Estado. Crimes de outra natureza se commetteram: Homicidios, roubos, furtos, appropriação indebita, e damnos como facil é verificar dos autos. Cito alguns estabelecimentos neste municipio, dos damnificados: A propriedade Cabeça do Forço, da familia Diniz, o estabelecimento commercial de Nominando Diniz, a propriedade Juliana, de Luis Gonzaga de Carvalho Rosas, e a casa de residencia do dr. Severino Diniz, inclusive seu gabinete medico. São vultuosos os prejuizos, comprehendendo os causados noutros municipios do Estado. Convein eltar os determinados pela força publica nas povoações de Tavares e Alagôa Nova. O primeiro desses povoados tinha cento e trinta casas, possuía bom commercio, com varios armazens, machiças de descarregar algodão, depositos de cereacs e outros estabelecimentos importantes e tudo ficou completamente arrasado, a excepção de quatro casas de residencia. Também completamente damnificada ficou Alagôa Nova. Constam dos autos as victorias procedidas. Só a indignação e revolta naturaes da força publica poderiam determinar essas violencias as quaes, por isso mesmo, se tornam justificaveis.

Para levar a effecto a conspiração e crimes que a ardoresaram José Pereira e demais associados desenvolveram uma actividade sem par e dispunham de todos os meios necessa-

rios. Tantas quantos podia fornecer o ex-presidente da Republica. Dinheiro não faltava. As remessas se faziam constantemente. Vinha do Rio, São Paulo, Pernambuco, em vultosas quantias. Munição, amontoava-se em centenas de cunhetes de balas, novíssimas, datadas de 1929 e 1930, com a marca da fabrica do Realengo. Armamentos, chegavam até metralhadoras pesadas. Roupas, medicamentos, não faltavam. João Pessoa de Queiroz encarregava-se de receber em Recife e transportar tudo para Princeza. Em derredor da cidade, em lugares apropriados os bandidos abriam vallados e levantaram trincheiras de pedras. Chegaram até a colocar minas ou simplesmente bombas de explosão ligadas por calos de aço ao dynamo da luz electrica da cidade. A abundancia de meios demonstrava-se na pompa e ostentação com que José Pereira fazia o movimento. Os cançaceiros viviam em festas, os banquetes se multiplicavam. José Pereira tinha muito orgulho em se ver prestigiado e auxiliado pelo presidente da Republica e por isso alegremente concedia entrevistas aos jornais do Rio de Janeiro, e com satisfação deixava-se photographar no meio de seus capangas. Chegou a editar um semanario, JORNAL DE PRINCEZA, que era feito nas officinas do "Journal do Commercio", de Recife. No exemplar constante dos autos, fl. 298, vê-se a composição de uma canção a cujo som mais se embriagavam os bandidos na perpetração de seus abominaveis crimes. José Pereira esforçava-se em dar uma feição realmente pomposa ao movimento armado, realçando ao mesmo tempo, a severa gravidade de que o mesmo se revestia. Entre os rebeldes não havia a menor duvida de que era uma guerra do governo federal contra o governo da Parahyba. Por isso concorrer para a massorca constituía um dever a que emprestavam valor de verdadeiro civismo. Pôde-se dali calcular a quanto desceu esse sentimento na inspiração de actos e exemplos do ex-presidente da Republica, que, para rebaixa-lo ainda mais, communicava-se directa e quasi diariamente com o chefe mor dos bandidos dando-lhe apoio e estímulos. Assumindo o commando em chefe dos bandidos, José Pereira, fazia-os distribuir em numerosos grupos, por diversos pontos deste município, e até por outros municípios do Estado, e esses grupos atacavam, quasi sempre de emboscada a força publica que para aqui se dirigia. Esta, porém, nunca arrefeceu. Investia heróicamente contra os bandidos sem lhes temer as ciladas e assaltos que se multiplicaram a principio no vasto sector comprehendido entre Teixeira, Piancó, Misericórdia e Princeza, e depois em determinados pontos deste município. Assim é que repellindo o inimigo da Villa de Teixeira, Sitio Freitas, Immaculada e outros pontos entre esse povoado e o de Tavares, tomaram as nossas forças num arrojado coragem posto que soffrendo duros revezes, este ultimo povoado que foi depois de Sitio o mais forte reduto dos rebeldes. De posse de Tavares, e enquanto se refaziam para a investida contra Princeza, as nossas forças viram-se inopinadamente cercadas por todos os lados por um numeroso grupo de bandidos. Este cerco durou dezoito dias e desta vez pôde-se dizer sem exaggero que teria fracassado a causa do govno se não fosse a tenaz resistencia do capitão João Costa cuja acção foi um exemplo de tactica e bravura inexcelsíveis. Basta dizer que faltou a força munição sufficiente para repellar os rebeldes que se arrojavam como barbas contra o povoado na sanha louca de o retomar. E não só munição, mais também viveres e até agua porque a unica fonte que abastecia a tropa e aonde os soldados iam por dentro de vallados para evitar a fuzilaria do inimigo, foi envenenada por um requinte de mais hedionda perversidade. De um Avião de Policia que voou sobre o povoado deixaram cair um pouco de sal, que era o que em absoluto, não tinha a tropa. Só ao fim de dezoito dias fôra o cerco rompido pelo capitão Irineu Rangel, que forneceu a força sitiada o que era preciso para a continuação da luta. Foi esse um acto de bravura e intrepidez que muito realça os meritos daquelle destino militar. Convem lembrar a acção proficua e destimida dos bravos companheiros de João Costa, que foram, salvo engano, durante o cerco de Tavares, e na tomada desse povoado os tenentes José Guedes, Elias Fernandes, Severino Lyra e Raymundo Nonato. Repellidos



dos arredores de Tavares os rebeldes se concentraram no lugar Sitio, a pouco mais de duas leguas de Princeza. Desse lugar cujas pedreiras e serrotes offereciam-lhes as melhores vantagens estrategicas, foram elles desalojados devido ainda a coragem e denodo do capitão João Costa e seus companheiros os quaes com umas trinta praças ahí permaneceram vinte e nove dias durante os quaes, sendo impossível marchar contra Princeza deram varios combates com vultosos prejuizos para a força e os cançaceiros. Em um desses recontros foi mortalmente ferido o tenente Agrippino Camara, a cuja intrepidez e lealdade é justo se deixe aqui um preito de homenagem. Estava-se no auge da luta. O presidente João Pessoa empenhava-se, então, mais do que nunca, em occupar a cidade de Princeza, e pacificar o município conflagrado. Por isso e porque não pudessem as forças se aproximarem da cidade sinão transitando por uma negra de terra, do lugar Lagoa de Cruz, fronteira do Estado de Pernambuco, o presidente da Parahyba solicitara permissão ao governo daquelle Estado para a passagem necessaria. Mas o governador Estacio Coimbra, inteira e já então ostensivamente partidario dos facinorosa de José Pereira, negou-se aquella justa solicitação allegando motivos que so a sua criminosa solidariedade podia determinar. Por esse tempo (fins de abril de 1930) já o governo da Parahyba lutava com difficuldades de toda sorte para fornecer armas e munições ás tropas em operação. O governo federal além de excusar-se a concorrer com o material bellico necessario, conseguiu que os Estados vizinhos á Parahyba, prohibissem a entrada desse material em territorio parahybano ao mesmo que, escandalosamente fazia chegar a José Pereira munição e armamento em quantidade. (Os autos demonstram em quasi todos os depoimentos) A Parahyba estava, positivamente, assediada e perseguida por todos os lados. Ainda assim não se enfraqueciam as esperanças da victoria contra os massorçueiros. A pouca munição que chegava ao governo do Estado maugrado como disse o Presidente João Pessoa, a vigilancia e pressão policial exercidas, era sufficiente para se levar de vencida o inimigo. Mas uma cilada monstruosa estava preparada, para a policia parahybana, cuja victoria definitiva, não obstante a recusa do governador Estacio Coimbra, estava proxima com a investida que se formava da columna Costa em Tavares e outras forças do lado Oeste, contra Princeza. Quando em Tavares e Sitio já se esgotando de novo a munição, o capitão João Costa esperava um reforço de trinta praças bem muniçadas sob o commando do tenente José Mendonça. Era o recurso opportuno e salvador. Desgraçadamente, porém, essa tropa cahiu numa tremenda emboscada, quando partia de Agua Branca, a pouco mais de um kilometro desse povoado. Foi o maior desastre soffrido pela força publica em toda campanha. Pereceram vinte e três soldados e o tenente Francisco Genesio, tendo sido destróido a força e queimados varios autos caminhões. Conforme consta dos autos (fls. 300 e outras) essa emboscada foi chefiada pelos bandidos João Paulino e Pedro Gavião e para ella directa e effizacamente concorreram Severino Pires e Pedro Pires, commerciantes em Espirito Santo, do município de Afogados de Ingazeira, Pernambuco, os quaes para esse fim communicaram a José Pereira a che-

gada da força em Agua Branca, quando para Sitio se dirigia, (autos fls. 109, 116, 122 e outras). Sem meios de lutar com effizienz, o capitão João Costa foi obrigado a abandonar o Sitio, concentrando toda a força em Tavares. Não obstante os insucessos a policia não arrefeceu o animo de combater os inimigos da ordem. Assim enquanto as forças do capitão Irineu Rangel da qual faziam parte os então tenentes Emerson Benjamin, Manuel Benicio, Antonio Benicio e outros valentes officiaes, tomavam heróicamente matando dezoito cançaceiros, entre elles o celebre "Caixa de Phosphoros", o povoado de Alagoa Nova conseguiu-se com algum custo restabelecer communicação entre essas forças e a do capitão João Costa em Tavares, para o ataque simultaneo de Princeza. Para isso estudados os melhores meios, digo, para isso foram estudados os melhores meios. Além de uma corrente de communicação entre os flancos combatentes que adoptariam signaes de bandeiras para evitar confusão, contactariam as forças com um Avião que de Piancó voaria para auxiliar o ataque. A policia estava na melhor disposição de animo e ansiava o dia para avançar aguardando somente ordens do senhor secretario da Segurança, dr. José Americo de Almeida, que interrumptamente se communicava com o presidente João Pessoa e ha muito se achava em Piancó. Infortunadamente porém o destino conspirava contra a Parahyba; por isso que antes de se iniciar o ataque combinado foi assassinado em Recife o Presidente João Pessoa. Tão doloroso acontecimento abalou de tal forma o espirito das forças, que não obstante a revolta e a indignação de todos contra José Pereira e seus comparsas não foi possível dominar-se o desalento e mais uma vez foi debalde o plano de dominação de Princeza. Convem referir que enquanto a policia occupava Alagoa Nova, Tavares e Sitio, outros combates de vulto se travavam no valle de Piancó, merecendo menção o de Boqueirão, de Canão, Mangueira, Riacho do Velho, Boqueirão dos Coxos, São Francisco de Aguiar, Oriente, São Boa Ventura, Misericórdia e a emboscada de Pedra Dagua onde morreram quatro soldados, sendo de notar em todos o denodo com que se portou a força publica, estimulada por officiaes valerosos como: José Mauricio da Costa, Ascendino Feitosa, Manuel Arruda, Antonio Pereira Diniz, Abilio Dick, Jacob Guilherme Frantz, Antonio Brasil, Antonio Benicio e outros. O combate de Patos dirigido pelo tenente Raymundo Nonato, foi um dos mais sangrentos e de mau resultado para a força publica que perdeu varios soldados alguns dos quaes foram sangrados pelos rebeldes, depois de presos. Conforme o depoimento de fl. 302 a 303 dos autos morreram em combate contra os cançaceiros, durante toda a luta sessenta e dois soldados, inclusive dois officiaes. Os rebeldes soffreram também baixas consideraveis, pois que so em Tavares de uma vez foram mortos trinta e quatro e em Alagoa Nova, de outra morreram dezoito.

Os autos demonstram que uns 950 individuos, associados com José Pereira Lima, comprehendendo desde o ex-presidente da Republica, até o mais desclassificado dos assalariados, auxiliaram-no a commetter a conspiração e demais crimes atrás delimitados. Sem proveito uma classificação, porque ha entre os delinquentes igualdade de responsabilidade criminal, pode-se agora, iniciar a numeração destacando-se os primeiros jogadores para as três figuras principaes, que foram os interessados e orientadores maximos do movimento: dr. Washington Luis Pereira de Souza, João Pessoa de Queiroz e José Pereira Lima. O primeiro, escandalosamente assumiu a paternidade da massorca. Sobre elle nada mais é preciso referir além do que já disse e insinue, a farta o inquerito. João Pessoa de Queiroz foi o espirito diabolico de todo o movimento. Em quasi todas as folhas do inquerito veem-se referencias as mais graves, sobre a acção criminosa desse delinquente de peor especie, cuja influencia desde os prodomos da rebellião se tornou nefasta, por todos os titulos. Sacrificava tudo, menos dinheiro, pela desgraça da Parahyba e seu presidente e commetia toda sorte de ignominias. Acobalhou a uns cançaceiros que roubassem o quanto estivesse em suas possibilidades, porque conforme lhes explicava, só assim se poderia sustentar a luta. (Fls. 169 v. e outras). E de todos os roçadores foi elle o que mais

operou. Consta dos autos, em mais de um depoimento, que certa vez presbena do sul a importancia de quinhentos contos de réis destinada a José Pereira e criminosamente apoderou-se da metade desse dinheiro, mandando que seu irmão Epitacio, portador de outra metade, exigisse do destinatario, recibo da quantia inteira. José Pereira repelliu o embustoso, depois de forte altercação e quebra de amizade com Epitacio, que, por isso mesmo, não mais voltou a Princeza. Diz um depoente autos fls. 156 v., que tem informação segura de que João Pessoa de Queiroz, não mandou mais os duzentos e cincoenta contos. (Vê ainda autos fls. 157, 157 e 171). Transcrevo dos autos fl. 170 a seguinte parte: Que João Pessoa de Queiroz, mostrava-se muito interessado pela causa de Princeza, mas com ella não gastava dinheiro; que o mesmo João Pessoa de Queiroz offerencia seis contos de réis, a quem quer que quizessem matar o capitão João Costa, mas elle depoente sabia que elle era incapaz de effectuar o pagamento caso fossem executadas as suas ordens; que João Pessoa de Queiroz, de accordo com José Pereira, mandou chamar a elle depoente, e disse-lhe que fosse a Tavares boiar veneno na agua de uma cacimbea naquelle povoado da qual se servia a força do capitão João Costa. O depoente não cumpriu essa ordem. Consta, porém dos autos que Manuel Pereira de Andrade Lima ou Senhorzinho Pereira e Miguel Joca a cumpriram. Autos fls. Sobre a acção de José Pereira, dispenso-me de mais esclarecimentos. Além do que já disse, os autos instruem em todas as paginas. Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, e Epitacio Pessoa de Queiroz, são criminosos que, no caso de Princeza não podem escapar a acção severa da justiça. Dr. Julio Prestes é apontado nos autos como um dos mais assiduos fornecedores de dinheiro, munição e armamento a José Pereira. (Fls. 28, 32 e outras). Os ex-presidentes do Rio Grande do Norte e de Alagoas, assim como o dr. Costa Régio, são também responsaveis. Os autos provam. O dr. Estacio Coimbra também não pôde fugir a punição. Além do que sobre elle se affirmou, ha no inquerito o seguinte topico que é bom transcrever: Que o tenente Bernardino Maia, commandante do destacamento na cidade de Flores, recebera ordens para que não deixasse transitar por aquella cidade, qualquer auxilio de Pernambuco para José Pereira. O tenente sabia que essa ordem não passava de uma simulação, que visava somente encobrir a falsa neutralidade do governador, tanto assim que depois foi constatado que os conductores de munição traziam salvo conducto escripto em cartão timbrado da REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA Pernambucana, com a assignatura de Ramos de Freitas. Mas ainda assim, procurou cumprir a ordem á risca e porque assim cumpriu, foi castigado com uma transference para a cidade de Belmonte. Dr. José Maria Bello, foi um insulador intransigente de José Pereira, a quem promettia, caso este perdesse a questão, uma cadeira de deputado estadual, em Pernambuco, e a chefia politica do município de Triunpho; assim como garantia uma deputação federal por Pernambuco, ao dr. João Suassuna. (Autos fls. 13 e outras). Dr. Heracito Cavalcante, quebrava lanças pela deposição do presidente João Pessoa e como tal prestou os melhores auxilios a rebellião de Princeza. (Autos fls. 29 e outras). Igual concurso prestou o dr. Arthur dos Anjos, autos fls. 174 e outras. O dr. Mattos Peixoto manifestou-se solidario com o caso de Princeza, prohibindo que transitasse pelo seu Estado, a munição que se destinava a Parahyba. Richomer Barros, foi um forte movimentador da intentona. Como encarregado da Estação Telegraphica desta cidade, commetteu uma serie inominavel de infamias forjando telegrammas, ao sabor e capricho dos rebeldes. Ausentou-se para lugar incerto. Cicero Correia era o conductor de tudo quanto do Rio de Janeiro ou São Paulo, chegava a Recife, com destino a Princeza. José Veras, viajante de Pessoa de Queiroz, encarre-

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
TELEPHONE, 130 -- RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

gava-se também desse serviço. Os Dantas de Teixeira: — João Duarte Dantas, morto; dr. José Duarte Dantas de Vasconcelos, João Torres Dantas, photographado a fl. 233 n.º 13, Manuel Silveira Dantas e Joaquim Dantas foram os iniciadores do levante naquella villa em combinação com José Pereira. O dr. João Suassuna, morto, assumiu attitudes de franca solidariedade á rebellião. Os autos instruem. Dr. José Cordeiro de Lima e seu pae João Cordeiro de Lima, monsenhor Elyseu Diniz, Jesus Gonçalves, Domicio Pereira Lima, dr. Deocleciano Pereira Lima, este photographado, a fls. 283 n.º 11, residentes em Triunpho, Pernambuco, não podem deixar de ser apontados como responsaveis pelo que informam os autos, fls. 228, 229, 271, 298, 87, 88, 89, 90, 423 e outras. José Ramalho Brunet, photographado a fl. 284 n.º 16, residente em Misericórdia, forneceu forte contingente de capangas e para aqui com os mesmos se transportou desde o inicio do levante. Ha nos autos muita prova disso. Plinio Ramalho, residente em Conceição, deste Estado; Antonio Japiassú, residente em Rio Branco, Pernambuco; Pedro Pires e Severino Pires, residentes em Afogados, Pernambuco; João Alves de Barros, fls. 103 e outras; Manuel Pereira Lins, José Olavo de Andrade, Paulino José do Nascimento, vulgo Paulino do Saco da Rocha, residentes em Villa Bella, Pernambuco; Severino Régio, residente em Umburanas, Pernambuco; José Gomes de Sá, Antonio Medeiros e Zuca Carlos, residentes em Flores, Pernambuco; José Dantas, Augusto Guerra, residentes, o primeiro em Carnahyba, e o segundo em Afogados, Pernambuco; dr. Geminiano Jurema Filho, residente em Recife; tenente Solon Jardim, da policia pernambucana; José Octaviano, residente em Conceição, Parahyba, e José Frazão de Medeiros Lima, residente nesta cidade, todos são responsaveis. Ha referencias comprometedoras sobre os drs. Pedro Firmino, Julio Lyra, José Queiroga, padre Manuel Octaviano e padre Francisco Lopes, residentes em Patos, Píões, Pombal, Piancó e Misericórdia, respectivamente, segundo as não poderão escapar ás vistas do Ministerio Publico. V. fls. 8, 14, 146, 156, e outras. Um tenente do Exército de nome José de Oliveira Leite, também não pôde fugir á responsabilidade. Donas Antonia Florencio de Andrade Lima, mulher terrivel que nos desastados da campanha offerencia permuta de sua sala pelas calças de José Pereira, e Alexandrina de Andrade Lima a primeira cunhada e a segunda Irma de José Pereira, tiveram acção forte e decidida. Ambas residem actualmente na cidade de Flores. Manuel Carlos de Andrade Lima, irmão de José Pereira foi elemento destacado entre os rebeldes. Acha-se em lugar incerto. José Cardoso, sobrinho e secretario de José Pereira, residente nesta cidade, prestou também forte concurso a rebellião. Convem não esquecer o professor Severino Loureiro ex-director do Grupo Escolar "Gama e Mello", desta cidade, o qual trahindo o governo alliou-se a José Pereira e a este prestou relevante concurso. O japonês Teige Pimamoto prestou os melhores auxilios a José Pereira e encarregava-se das funcões de pagador dos rebeldes. Reside nesta cidade. Antonio Salvador, Marçal Salvador e Joao Salvador, residentes em Carnahyba; Miguel Anastacio, Cajazeiras; Pedro Arruda, Conceição; Victoriano de Tíll e Manuel Campos residentes em Alagoa de Baixo, Pernambuco, tem muita culpa no movimento armado. Todos os citados até aqui, embora não tenham usados armas, ou tomado parte directa e pessoal na luta armada propriamente dita, para ella concorreram effizacientemente uns fornecendo dinheiro, armamento e munição, e outras instruídos, avisos, informacões, pessoal e auxilios outros de accordo com a posição, posse e conveniencia de cada um. A respeito do dr. Climaco Xavier da Cunha, ha nos autos umas referencias que passo a transcrever: Que além das pessoas acima referidas sabe que o monsenhor Diniz e o dr. Climaco Xavier da Cunha, então juiz de direito desta comarca (também influíram para o rompimento de José Pereira, com o presidente

João Pessoa. (Fl. 211). Que entre as muitas pessoas que prestaram auxílio a José Pereira para sustentar a moshora sob diferentes aspectos pede nomear os seguintes: Dr. Clímaco Xavier da Cunha, o qual na qualidade de juiz de direito desta comarca era considerado forte estio do pensamento de José Pereira. (Fl. 223). Que reperguntada mais a testemunha esclarece que em uma viagem feita por José Pereira, no meo de fevereiro a diversos municípios de Pernambuco, no intuito de concertar melhor o plano do rompimento desse chefe rebelde com o governo da Parahyba, foi José Pereira acompanhado de além de João e Francisco Pessoa de Queiroz, pelo dr. Clímaco Xavier da Cunha. (Fl. 263). Que o dr. Clímaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca, ao tempo da luta armada, logo que os homens de José Pereira começaram a chegar, retirou-se desta cidade para a de Triunfo; que não sabe se de qualquer forma aquelle juiz era solidário com José Pereira. (Fl. 272). Que afirma de sciencia propria que o dr. Clímaco Xavier da Cunha ex-juiz desta comarca, absolutamente não tomou parte nem influhi de qualquer forma no movimento armado deste município nem no animo de José Pereira; que o dr. Clímaco não obstante ser inimigo do presidente João Pessoa disse a elle testemunha, certa vez, isto e, quando daqui se retirou por ordem do governo, que a intenção de Princeza era o cumulo do absurdo e do desrespeito ao poder constituido. (Fl. 229.) Que não sabe qual teria sido a posição moral do dr. Clímaco Xavier na luta de Princeza tendo apenas a esclarecer que ouviu aqui depois de incluído o movimento e certo dia decidiu a retirar-se para Flores, a p, porém em certa altura da viagem encontrou-se com Joaquim Pereira que o trouxe a esta cidade e com José Pereira arranjou transporte para o mesmo até aquella localidade. (Fl. 280.) Ha umas alluzões aos drs. José Gaudêncio e Azevedo de Figueiredo que não autorizam a consideração implicados nos crimes de Princeza. Outros membros da familia Gaudêncio, que sejam padre Apollonio Gaudêncio, dr. Alvaro Gaudêncio, Joaquim Gaudêncio e Alfredo Gaudêncio assim como Pedro Celestino residentes em São João do Cariry, mostraram-se solidários com José Pereira pelo documento que se vê a fl. 115 dos autos. Cito agora os que pagaram em armas e lutaram contra a força publica.

Marcolino Diniz, photographado á fl. 286 n. 4 e 285 n. 3, ausente em logar incerto; Feliciano Rodrigues Florencio, capitalista, photographado ás fls. 283, n. 17 e 284 n. 8. E' pae de Antonio Florencio de Andrade, já referida e dos não menos responsáveis Francisco Florencio de Medeiros, João Florencio de Medeiros, João Polyearro Florencio. Foi um dos que alvejarou o Avião da Policia quando passou sobre Princeza. Reside assim como seus filhos nesta cidade. Manuel Valdes, a quem João Pessoa de Queiroz prometeu um posto de Capitão do Exército. E' elemento perigoso. Mora em Villa Bella. Está photographado á fl. 286 n. 6. Marçal Florentino Diniz, sogro de José Pereira, photographado ás fls. 233 n. 10, 283 n. 20 e 284 n. 10. Reside em Flores. Abilio Pereira Lima, um dos mais fortes auxiliares de José Pereira com quem fugiu. Vê-se photographado ás fls. 282 n. 1 e 282 n. 1. Antonio Pereira, irmão de José Pereira e um dos que alvejaram o Avião da Policia. Reside actualmente em Triunfo e está photographado ás fls 283 n. 5, 283 n. 22, 284 n. 12 e 285 n. 9; Innocencio Nobrega, casado de José Pereira, sítio, São Benedicto Flores, v. fls. 233 n. 17, 283 n. 21 e 284 n. 11; Luiz Henriques dos Santos, residente neste município, Manuel Rodrigues Senhor, que juntamente com José Pereira e José Frazão assignou o Decreto de Independencia de Princeza. Mora nesta cidade e está photographado ás fls. 283 n. 24 e 284 n. 14; Cirurgião dentista Bertholmo Amorim e o photographado á pagina 286 e reside em Recife; José Henriques, residente neste termo; Orlando Parajara, Epitacio Florentino de Lima, Manuel de Medeiros Lima, Octavio Maia e João Baxio, residentes nesta cidade. Os photographados no grupo de fl. 283, a fóra os que já foram indicados, são: N. 1 um individuo conhecido pela alcunha de Canario, residente em São José, deste município, n. 2 José Flor, n. 3 Joaquim de Senhor, n. 4 Lucio Severino, n. 5 Ananias Pires, n. 6 Joaquim Baptista, n. 8 Joaquim Florentino Diniz, n.

9 José Joca, chefe de grupo, n. 10 um desconhecido que não é criminoso, n. 13 Augusto Antas, n. 18 José Francellino, n. 19 Francisco Mendes, n. 23 João Campos Góes, n. 25 um soldado desertor da policia de nome Aurelio, n. 28 Joaquim de Abel, todos residentes neste município. Os photographados no grupo de fl. 233, fóra os já citados chamam-se: N. 1 Santos Carlos, n. 2 Luiz de Tal, n. 3 Lucio Severino, n. 6 José ou Zuzá Rodrigues, n. 7 Antonio Joca, n. 11 Joaquim Baptista, n. 14 José Francellino, n. 15 Tranquellino Antas, n. 20 Lucio Joca, n. 21 Antonio Antas, n. 22 Cicero Marrocos, este não lutou mais prestou bons serviços, n. 23 Trineu Antas, n. 26 João de Alexandrino, n. 30 José Salviano, n. 31 Luiz Medalha, também não lutou mais prestou outros serviços, n. 32 Manuel Orestino, n. 33 Francisco Cordeiro, morto, n. 35 Ananias Pires Filho, n. 36 Manuel Joca, n. 38 Delmiro Casaca, n. 39 Manuel Martins, n. 41 Renato Freitas, chefe de grupo, n. 43 João dos Gatos, morto de susto quando viu o Avião da Policia evoluindo sobre Princeza, n. 44 um individuo conhecido pelo appellido de Chaveiro, n. 45 Antonio Bayer, n. 46 um desconhecido, n. 47 Luiz Pires, n. 48 José de Almeida Pires, n. 49 João de Tal, n. 50 Raymundo Barreiros, todos residentes neste município a excepção de ultimo que mora em Mizericordia. Os do grupo de fl. 285 são: N. 1 Pedro Ignacio, n. 2 Joaquim Pereira Leite, n. 3 Marcolino Diniz, já citado, n. 4 Pacifico Lopes, n. 5 Joaquim Ignacio, n. 6 Manuel Pereira da Silva, vulgo Chocho, todos residentes neste município. Os do grupo fl. 286 já foram indicados á excepção dos de n. 5 que é Theophanes Frazão e n. 7 de Albuquerque Chaves ambos residentes em Recife. O grupo de fl. 282 é formado de assalariados adiante referidos, e de alguns elementos de mais destaque como Abilio Pereira Lima já citado, Joaquim Florentino Diniz também citado e Sebastião Florentino Diniz, este residente neste município e os outros nos logares indicados. Os do grupo de fl. 287 são os mesmos de fl. 285. O grupo de fl. 289 é a mesma chapa, de fl. 233. No grupo de fl. 282 vêem-se ainda a fóra os que se não conhecem, mas serão citados opportunamente, vêem-se os seguintes: N. 2 João Vidal, n. 3 Henriques dos Santos, n. 7 João Gomes, residentes em Triunfo, n. 6 Raymundo Vieira, residente neste município, n. 11 Antonio Caipora, n. 20 Joaquim Cavalcante, residente em Carnahyba, n. 23 José do Gado, n.

As reservas mundiaes de ouro

Comunicado especial de Transocean para a Agencia Brasileira

BERLIM, janeiro — (Agencia Brasileira) — O Instituto Federal Alemão de Pesquisas Economicas acaba de publicar uma exposição das reservas mundiaes de ouro relativas ao anno de 1929, pois que a estatística completa de 1930 ainda não poudo ser elaborada.

Em 1925 o total das reservas em ouro nos diversos grandes bancos do mundo subiam a 10.728.000.000 de dólares, e o total 4.408.000.000 estavam encerrados nos cofres norte-americanos.

O anno de 1927 marcou o limite maximo dos norte-americanos e o minimo das reservas de ouro da Europa. De então para cá as reservas da Norte-América declinaram pouco a pouco, e medida que as da Europa augmentavam, drenadas, na sua maior parte, pelo Banco de França. Naquelle anno os americanos possuíam 18.938.800.000 marcos e a Europa contava 16.413.000.000 de marcos. No anno seguinte a Europa já possuía 18.382.708.000 marcos e em 1929 os seus depositos iam a 20.333.200.00 de marcos.

De então a esta época, a differença tem augmentado em proporções consideráveis, pois dir-se-ia que o Banco de França tomou a si a incumbencia de arrecadar o ouro da America.

A desproporção entre os depositos da Europa e os da America do Norte tem crescido a tal ponto que a França possui, ella só, cerca de 12.000.000.000 de marcos ouro, ou seja a metade das reservas totaes da Europa.

Comparando a America e a Europa as outras partes do mundo, estas apparecem em situação de humilde inferioridade. Em 1929 o ouro total do Universo era estimado em 48.351.000.000 de marcos. Desses totaes cabiam á Africa 478.500.000, a Asia 4.475.800.000 e á Australia 968.300.000 marcos.

E' bem de notar que de 1925 a 1929 as reservas em ouro do mundo augmentaram de 3.000.000.000 de marcos.

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS



Capital subscrito 3.000.000\$000 SEDE: RIO DE JANEIRO Capital Realizado 1.200.000\$000

Seguros de: Fogo, Marítimo, Ferro-viario, Transportes aereos, Vidros, Automoveis, Accidente pessoal, Accidentes do trabalho.

Representante: **AGENCIA GERSON, LIMITADA**
JOÃO PESSÓA (PARAHYBA)


21 Mourão - Princeza, n. 30 João Cosmo, Afogados. Convém lembrar Raymundo Francisco da Silva vulgo Chichão residente em Cajazeiras, que solidariizou-se com o movimento prestando serviços que não os de arma. Assalariados que moram no município de Princeza e combatem contra a Força Publica: Antonio Amancio, José Bellarmino Duarte, Manuel Soares Sobrinho, Benedicto da Silva, José Theodorio da Silva, José Nilolau, Elyseu Antas, João Gregório, João Rodrigues, Severino Francisco, Cicero Pretinho, Fernando Jorge, José Millevino, Manuel Santos, Joaquim Tiburtino, José Almeida, Benedicto Burgo, Joaquim Luiz, Joaquim Felix, Salustiano Vieira, Manuel Barbosa, Manuel Angelica, Antonio Vieira, Antonio Carlos, Deolindo Ferreira dos Santos, Luiz Amancio, Luiz Leandro, Manuel Rosas, Clementino Cabocelo João Andreilno, João Ferreira, Tertuliano da Silva, José do Nascimento, José Rodrigues Lima, Laurindo Rodrigues Lima, Manuel Pereira Lima, José Pessoa Nunes, Miguel Pessoa de Oliveira, Aureliano Gomes d'Alva, Silvino Cesario Lima, Antonio Freire da Silva, Adriano Freire da Silva, Aristides Pereira, José do Nascimento Filho, José Augusto Carvalho, Querobino Orestino Fonseca, Manuel Joaquim de Oliveira, José Lourenço, Manuel Pereira Lima, Bernardino Lopes, Adão Eloy, Leopoldo Rodrigues de Medeiros, Luiz da Costa, Luiz Eloy, Antonio Celestino de Souza, Luiz Flor, Manuel Francellino de Souza, José Black da Silva, João Pedro da Silva, José Flor, Antonio Conceição, Honorio Bezerra da Silva, (José Flor, Antonio Conceição, Honorio Bezerra da Silva) Aduauto Tertuliano de Barros, Luiz Florentino, Antonio de Siqueira, Cicero Cajazeiras, Manuel Marçal de Souza, Sebastião Luiz, Antonio Luiz, Manuel Araújo dos Santos, Pedro Rodrigues Lopes, Antonio Marçal, Joaquim Pereira, Euphrázio Ferreira, Augusto Francisco da Silva, Jacyntho Ignacio, Marcolino Praxedes da Silva, Elias Praxedes, José Florentino, Manuel Pedro da Silva, Clementino Madureira, Jordão Luiz, José Madureira, Dino Nunes, João Barboza, Francisco Miguel, José Guedes, José Salgado, Joaquim Euphrázio, Benigno Gomes, Pedro Francisco, Lino Ferreira Lima, Severino Barros de Souza, Oscar Gonzaga de Lima, Pompilio de Francisca Mendes, Raymundo Amancio, Manuel Benedicto Vieira, João Benedicto, Esperidiao Braz, José Barros dos Santos, Manuel Barboza, José Amancio dos Santos, Geminiano Vieira, José Nunes da Silva, José Carlos dos Santos, Luiz Lopes de Souza, Raymundo José Vieira, Manuel Café de Souza, Antonio Francisco de Medeiros, Manuel Cosmo da Silva, Joaquim Francisco de Moraes, Manuel Paulino, José Verissimo, Cicero Marcolino, Jesus Alves Barboza, José Pereira, Antonio Anselmo da Silva, José Lopes dos Santos, José Bento, José Lourenço da Silva, Laurindo Alves dos Santos, José Faustino Ferreira, Luiz Alves, Antonio Luiz Roberto, Virginio Rodrigues, Francisco Banção, João Barboza do Nascimento, Cicero Francisco da Silva, Florentino Gomes, José Paulino de Souza, José Calixto, Bernardino Gomes da Silva, Manuel Alves da Silva, Balbino Ferreira, João Pinheiro da Silva, Manuel Alves da Silva. Uns que não foram assalaria-

dos, Heraclito Alves da Silva, Manuel Pereira dos Santos, Francisco Maximiano, Assalariados: João Bertholdo Soares, Delmiro Casaca, Ananias Casaca, Benedicto Bate Birro, Manuel de Renato, Cobra Verde, Antonio Quelé, José Guedes, Innocencio de Tal, Severino Valerio, Neco Lima, Luiz Cordulino, todos residentes neste município, e ainda Joaquim Ferreira da Silva, Francisco Lambacé, Antonio Lauriano, João Clara, Arnau Vermeelho, Manuel Cosmo e Luzinete, Martins de Oliveira, Princ. Orestino residentes em logares diversos. Genezio Baía — Flores; Augustino Pereira — Villa Bella, José Estevam — Villa Bella, Argemiro Tântão — Flores, Luiz Romão — Carnahyba, Antonio Pereira de França — Villa Bella, Romão Vicente — Triunfo, Joaquim Feliz — Flores, José Moraes — Flores, Manuel Christovam — Triunfo, João Felipe de Oliveira, Jericó; José Pereira Vallões, Villa Bella; Antonio Pedro da Silva, Flores; José Ferreira, João Paulo de Silva, Manuel Pereira da Silva, Villa Bella; Manuel Valdevino, Triunfo; Luiz Soares de Moura e Afonso Soares, Flores; Sebastião Balbino da Silva — Nova Olinda, José Bernardo — Triunfo; Antonio Moreno dos Santos — Triunfo; Cicero Barboza Lima — Flores; Henriques José dos Santos — Mizericordia, Manuel Leoncio de Siqueira — Flores; Luiz Marcolino — Triunfo; Florentino José de Figueiredo — Piancó; José Francisco e José Ferreira — Triunfo; José Francisco — Princeza; José Ferreira dos Santos — Triunfo; Izaias Barboza — Flores; José Bello — Agua Branca, Princeza; Arsenio Clementino — Triunfo; Laurentino Ferreira da Silva — Flores; Braz Ferreira, Joaquim Gomes, Vicente Renato, Sabino Alves, Antonio Marcolino dos Santos e Manuel de Oliveira — Triunfo; João Elias — Afogados; Valdevino Silvino — Nova Olinda; Bernardo Gomes da Silva — Afogados; Antonio Leandro da Silva, José Leandro da Silva, Silvino Mendes, Julio Nascimento, Francisco Rufino Chagas, Adão Pereira de Amorim, José Alves da Silva, José Teixeira e José Severino da Silva — Afogados; José Simão, Sebastião Balbino, Manuel Jeronymo, João Cosmo, José Gonçalves, Agostinho Rodrigues e João Salvino do Nascimento — Piancó. Residentes ainda no município de Princeza: José Leitão da Silva, Mesias Pereira, José Victor, Epaminondas Flor, João Miguel, Unias Elestado, Luiz Henrique de Lima, Francisco de Tal vulgo Xixi, José Dandim, José Soares, Lindolpho Soares, Antonio Soares, Severino Paixão, João Torrado, José Mathildes, João Gregorio, Pedro Gregorio, José Xavier, João Placido da Silva, Waldemar Mandú, Antonio Lopes, Miguel André, Antonio Theotônio, Manuel Rocha de Lima, João Rocha, José Francisco Baiao, Durval Queiroz, José Elestado, José Almeida, Pedro Soares, Manuel Barretto, José Baia da Silva, Manuel Orestino, Waldemar Theotônio, José Paixão, Antonio Lolo, Balbino Ferreira, Antonio Pretinho, Salustiano Vieira, José Guedes, José Pequeno, Luiz Americo, Joaquim Filiz Cicero Gomes, Benedicto Bezouro, João Marianno, Benedicto Carlos de Andrade, Horacio Virgolino ou Horacio Leandro da Silva, chefe de grupo, Antonio Bello, Abilio Ferreira da Silva, Genezio Alexandrino, Manuel Faustino,

João Alexandre Querobino Justino, José Rozendo, José Barretto, Clementino Madureira da Silva, José Leite, Amaro Vieira, José Constantino, Raymundo Vieira, Antonio Pessoa, Manuel Lopes da Silva, Lauro Pinagé, José Biro, Cicero Lauriano, Fortunato Jurity, Miguel Anastacio Ferreira, Manuel Placido, Manuel Theodorio, Manuel Leoncio, Delmiro Nunes, Manuel Abilio, Lucas Bernardino, Antonio Pessoa Lima, Juca Cordisio, João Bernardino Freire, Francisco Xavier, José Francisco, Marcolino Pereira Lima Sobrinho, Alfredo Ignacio, Manuel Chichó, Antonio Mandú, Francisco Izidro, Manuel Deodato, Antonio Zepherino da Silva, Cassimiro Barboza, Benedicto Silva, Lindolpho Pedro da Silva, José Pezendo, Manuel Alves, Felismino Eala, João Pequeno, Antonio Barreto, Manuel Joaquim da Silva, João Paulo da Silva, Antonio Lopes da Silva, Aduauto Queiroz, Benedicto Queiroz, José Paiva da Silva, Cicero Carlos, Luiz Freire, Francisco Baptista, Antonio Salviano da Silva, Pedro Ferreira da Silva, José Barboza, José Pequeno, Cicero Benedicto, Miguel Freire da Silva, João Henriques, Manuel Barboza de Souza, Dudú Braz, Francisco Xavier de Lima, Manuel Nicolau, Cícero Galdino, Nicolau Ferreira, Fernando José Ribeiro, Amelio José Vieira, José Severino de Paiva, Antonio Carlos de Lima, Manuel Pedro, Izaias Rocha Silva, Januario Campos, José Maximino. A enumeração não é completa. Mas por uma apreciação cuidadosa, se pôde verificar nos autos que pagaram em armas contra o governo do Estado, oitocentos e dez rebeldes, assim discriminados: 198 qualificados de fls. 314 a 416 e 612 cujos nomes se vêm do fls. 131 a 143. Algumas das pessoas ouvidas calcularam em 800 rebeldes, outras em 900 e outras em mais de 1.000. Dos 810 contados 387 estão em logar não sabido. Verifiquei que uns 280 são residentes no município de Princeza. Grande numero dos residentes em outros municípios, estão indicados. Esses individuos, eram distribuidos em grupos de 30 a 70, e eram chefiados por aqueles que mereciam mais confiança de José Pereira. Os chefes de grupos foram: Manuel Vallões, Antonio Seraphino, José Francisco Baiao, José Paixão, Abilio Pereira Lima, Abilio Ferreira da Silva, Manuel Lopes, Senhor Salviano, morto, Zeza Ferreira, morto, ambos em combate, Pedro Gavião, João Rocha, Renato Freitas, Marcolino Diniz, João Paul-

ELIXIR DE NOBETHA

Supergoal — um remédio em todas as doencas prevenidas de grippe e influenza de estagio.



FORNECIDA POR: FARMACIA LOPES, LIMA, E CIA. S. PAULO. DISTRIBUIDOR: FARMACIA LOPES, LIMA, E CIA. S. PAULO.

AVARIA

no, Silveira Dantas, Manuel Joca, José Fausto, Antonio Arruda, vulgo Pitó, Manuel Pereira de Andrade, ou Senhorinho Pereira, um individuo conhecido pela alcunha Turá, Péda de Queiroz, Antonio Cordeiro, Luiz do Triangulo, Lucio Joca, Mourão, Manuel Pereira da Silva, vulgo Choecho, Caixa de Phosphoro, Tintino Pereira, os dois ultimos mortos em lucta, Joaquim Buixada, José Henriques, Plinio Ramalho, Mauricio Moreira, Pedro Ignacio, Joaquim Ignacio, Laurindo da Forca, Laurindo Timotheo, Augusto Antas, José Pessoa, Porcino de Tal, Domicilio Paixão, João Campos Góes, Santos Carlos, Cleoro Bezerra, Chico de Branca, conhecido por sargento Calunga, Manuel Carlos de Andrade, Silvino Pereira Lima, João Vicente de Sant'Anna, Genezio Balão, João Soares, Horacio Virgolino, Antonio Lolo, Ananias de Almeida Pires, Joaquim Ignacio, Possidonio Marchante, Severino Paixão, Pedro Arruda, Vicente Morais, José Octaviano, Dandão Moura. Todos os que foram qualificados em interrogados, estiveram presos, nesta cidade, durante dois, três e quatro meses, conforme a temibilidade de cada um. Segundo consta dos autos, José Pereira, pagava o salario de dez mil réis, até vinte por semana, aos seus cangaceiros. Os chefes de grupo tinham remuneração melhor. Não ficou sufficientemente provado terem os rebeldes recebido dinheiro falso em pagamento. E de lamentar que alguns inferiores da Força Publica, tenha trahido o governo para se aliar a José Pereira. Entre esses, além dos desertores, cujo numero não me foi possível constatar, estão o sargento Agostino Ferreira, de quem se vê a fl. 81 dos autos uma carta comprometedora, Odilon Estrella, João Gonçalves, João Paulino e Waldemar Corneiro, e outros. Além dos individuos já contados, ainda os referidos ás fls. a deste relatório em numero de 131, perfazendo assim um total de 951 criminosos. Uma verdadeira multidão organizada, formando uma perfeita unidade mental collectiva, impulsionada por um só ideal criminoso, e constituindo, por isso mesmo, uma autoria collectiva, com feição propria e distincta em, que não pode haver differença de responsabilidade, dos delinquentes, qualquer que tenha sido a actuação de cada um. E' um caso digno de ser apreciado a luz da psycho-pathologia-social, a que me excuso, deixando para os que cultivam a materia e queiram desenvolver o assumpto.

Sobre o assassinato do Presidente João Pessoa, não se apurou durante as investigações, por mais que se pesquisasse, um só facto ou circunstancia de que se possa inferir ter sido tão monstruoso attentado concertado nesta cidade de Princesa. Uma prova de conveniencia sequer, que é possível tenha havido por parte de José Pereira, não ficou constatada. Vê-se a carta de fl. 103 em que João Pessoa de Queiroz, recomendava o assassino João Dantas, que se acompanhava de seu primo, José Duarte Dantas, a José Pereira, pedindo a este que o ouvisse e combinasse sobre o que elle João Dantas devia fazer em beneficio da causa. Essa carta, porém, tem data de 19 de abril, três meses antes do assassinato e constitue um facto isolado, sem qualquer coincidência com o que a respeito se pode verificar nas syndacianças. Concluindo este trabalho, julgo-me, sr. dr. Intervente desobrigado da incumbencia que v. exc. me confiou. Ficaria confortado se, além da convicção de haver cumprido o meu dever, dentro das minhas limitadas possibilidades, tivesse a certeza de haver correspondido á generosa expectativa e elevados intuitos de v. exc. Resta-me expressar perante v. exc. o meu reconhecimento pelo valioso e intelligente concurso prestado na apuração dos factos pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, digno promotor desta comarca, assim como pela dedicação desinteressada e inexcedivel capacidade de trabalho do tabellião Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão designado, a quem faço a justica de affirmar ser um funcionario modelo. Princesa, 6 de abril de 1931, José de Farias.

ANEXAÇÕES ESTADUAES

Comunicado especial da Agencia Brasileira, por Francisco Henrique Moreno Brandão

MACEIO, abril — (Agencia Brasileira) — O facto de estar sendo aventada em varios pontos do Brasil a idea de annexar os pequenos Estados do pais aos Estados grandes, tem causado aqui a maior e a mais violenta indignação. Semelhante intuito só pode ser encarado como a tentativa de um acto de prepotencia a que as grandes entidades da federação se habituaram em detrimento das que não tem enormes extensões territoriaes, em virtude de das quaes abocanhavam quantias sommas do erario federal, destinadas a melhoramentos de toda sorte, e, simultaneamente, dão sobejas razões á genial proclamação de Joaquim Nabuco exarada, nos primeiros dias da Republica, em carta ao eleitorado pernambucano. Agradecendo aos seus patriotas a copiosa volação que lhe deram, no proposito de incluí-lo entre os membros da constituinte, o grande tribuna da abolição disse, a proposito dos factos de 15 de novembro de 1889, que tinhamos fundado a Republica do Sul.

Em verdade assim foi e durante quarenta annos, si o esool social do norte foi batido e escurado das posições culminantes de nossa democracia, a culpa do erro de consequencias insanáveis, quaisquer que sejam os tribunales creados para punição dos criminosos do ultimo quadriennio, a culpa do erro, insustentado, cabe inteiramente aos magnatas do sul que se apandilharam com os despotas do norte na obra satânica da jugulação de todas as liberdades.

Si não fosse adoptada pelo mandonismo a norma de oppressão que acabam nascendo do movimento de outubro, o norte teria tido outra marcha e, a despeito das calamidades que o flagella mostraria o mais auspicioso dos progressos. Entre os Estados que deveriam se achar num grau de florescimento extraordinario figuraria, na região nordestina, — Alagóas, pequeno centro de suas lindas mais em verdade, muito grande, por haver sido a precursora desconhecida de magnos acontecimentos occorridos no pais. E, quanto a esse aspecto de florescimento ficticio autonomia ella poud vencer toda a especie de antolhos, chegar ao ponto de prosperidade em que se acha, superando a muitos dos nossos mais opulentos Estados. Annexem-na, porém, a Pernambuco, e a especie de colonização nunca mais nos permitiria um dia tranquillo, sendo enorme o atrazo em que entraremos, por força de rivalidades subsistentes entre um Estado e o outro e pela revolta constante a que essa especie de arranjo, Ade mais, não é só o criterio territorial que deve ser levado em linha de conta, no respeito á autonomia dos Estados. A densidade da população também deve ser encarado, julgando as cousas sob esse ponto de vista, pois devesse a certeza que a terra dos mareshas é uma das maiores unidades federativas do Brasil.

Banco Popular de Moreno (Soc. Coop. de Resp. Ltda.)

RELATORIO apresentado a Assembleia Geral Ordinaria, em 24 de Fevereiro de 1931

Senhores accionistas:

Em obediencia ás prescripções do art. 37 de nossos estatutos, vimos, desvanecidos, apresentar a esta Assembleia neste relatório, acompanhado das cifras da escriptura, o movimento realizado no exercicio de 1930 e, ao mesmo tempo trazer ao seu conhecimento os factos dignos de menção, passados nesta phase de vida de nossa modesta instituição.

Desvanecidos, dizemos bem; nada pode existir sobre este planeta, que mais nos alente e conforte, do que termos a certeza de que compamos, e que levamos, desfraldada, centos de beneficiis á collectividade, a bandeira do Bem.

E' o que desde sua fundação vem, com seus recursos, este instituto determinando sem estanciação nem alardes.

Infelizmente, é duro relatar, temos encarado, por parte de certos elementos, cujos espiritos ainda não chegaram á comprehensão da finalidade dos beneficiis a que, como está provado, vem proporcionando e cooperando na sua verdadeira accepção, forte campanha de descreditação. Já não nos referimos áquelles que procurando galgar posições ou sympathias politicas tentam desmoralizar os nossos esforços em prol dessa obra.

E' de lamentar, entretanto, que entre membros da administração publica do municipio que deviam zelar, apoiar, combater e patrocinar instituições como a nossa, encontram esses elementos derrotistas apoio para realização de sua obra de extermínio. Enquanto nos é movida esta campanha, não se em parte a modesta, tudo temos empregado em beneficio

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

SOMENTE NA CASA RECORD RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSOA

da sociedade, tanto assim é que vimos, sem remuneração alguma exercendo os cargos da directoria, além de gratuitamente termos sedido predio e luz onde funcionamos a nossa sede até esta data, o que representou para a sociedade uma economia no minimo de 1.500.000.

E qual o motivo desta campanha? Não o sabemos; o que é certo, porém, é que se não convenissem aos destinos desta sociedade a sua actual directoria, ali temos o recurso dos estatutos. Eleja-se outra que possa infundir conceito ou extrajudicial a expectativa dos descontentes. Outro caminho melhor desconhecemos.

A confiança, com tudo, não nos abandona; havemos de proseguir, e passamos a relatar as operações deste exercicio.

OPERACOES: — Dada a grande crise, por que devido á seca, através do nosso Estado não am findo, levando em conta a irregularidade das poucas chuvas cahidas, e attendendo a premencia da má safra, vimos, na contingencia de admitir a restrição de grande parte dos titulos de credito. De outra parte, com o fallecimento de socios, e a facilidade de actuaes estatutos no tocante á retiradas de capital, temos que conceder polos pedidos apresentados eliminados no valor aproximado de uns 10.000.000, afóra as que haviam sido cedidas no exercicio anterior que superaram as deste anno financeiro.

Esses são as cifras: CAPITAL: — De 56.140.000 que era no inicio deste exercicio soffreu esta conta a redução de 2.680.000, pelas novas explorações.

EMPRESTIMOS AVALIADOS: — Effectuamos 272 empréstimos no montante de 119.579.810, na maioria a agricultores, empregados publicos e pequenos industriaes.

EMPRESTIMOS ESPECIAES: — Como o deposito do governo do Estado, em 1930, de 43 empréstimos no valor de 6.720.000, não ultrapassando cada um de 250.000.

DESCONTOS: — Operamos apenas com dois descontos no valor de 1.983.700.

EFFECTOS A RECEBER: C. ALHEIA — Transferramos por esta conta 184 titulos de varios correspondentes, no valor de 112.561.507, cuja liquidação foi a mais regular possível.

DEPOSITANTES: — Não obstante as medidas empregadas, em virtude da grande crise, o movimento por da parte do nosso Estado, permanecem nesta conta as seguintes sommas:

Deposantes a prazo fixo 18.917.890
" c/ e limitada 709.850
" c/ movimento 409.850

Não correspondem, effectivamente, estas sommas á posição actual da nossa meta, e fazemos novos apellidos, nos nossos socios, afim de que com o pouco que lhes sobravam uma caderneta de deposito em nosso instituto, dandonos assim e aos estranhos á sociedade maior prova de confiança, por que sempre existiu e existirá, em um pouco e pouca, de dois ou tres, no fim de um anno, avulta, e se verificarem novas fontes de renda da qual todos partilham.

EMPRESTIMOS HYPOTHECARIOS: — A experiencia vem demonstrando que estas operações não se quadram aos pequenos bancos como o nosso, e, portanto, a fim de manter o movimento normal, com pequeno augmento nas mesmas

Para a belleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa aconciada, si está enrugada, coberta de surdas e pannos ou mesmo si está porosa, enrugada e de má apparencia, nós lhe garantimos que o Ruqol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação. Elle lhe embelleza e rejuvenesce em 50 annos que parecem jovens lindos. O da fama e do poder de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores especialistas em pelle. Dort Légn, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Ruqol é usado diariamente como fixador de pó de arroz, por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não enrugam; não mancha a pelle.

O creme Ruqol é inoffensivo. Concede a usal-o hoje mesmo. Evite a compra de venda nas drogarias e perfumarias.

garantias, achando-se elevados a 13.245.000.

CAIXA: — O movimento geral foi de entradas 277.394.590 e o de saídas 264.748.800.

CONTAS DE LUCROS: — Realizamos este anno um lucro bruto de 10.379.576, que, addicionado da importância de 2.400.800, renunciada por membros do conselho executivo neste exercicio, montou a 12.779.576, cuja distribuição foi effectuada em obediencia ao art. 62 dos estatutos, pelas contas demonstradas na conta de Lucros & Perdas, anexo ao balanço, verificando-se um dividendo de 8%.

HOMENAGEM: — Terminando a execução desses factos dignos de registro, occorridos na vida de nossa instituição, como um tributo de gratidão, ao muito que fez pelo cooperativismo em nosso Estado, não deixaremos deste momento, com veneração e respeito, e como singellas flores depositadas sobre a sua campa, de pro-

ferir o nome do nosso excelso presidente João Pessoa, essa estrella que continúa ainda a illuminar os destinos de nossa nacionalidade, com as lúzes evangelizadoras de puro civismo e de excellentes virtudes.

Com estas palavras submettemos á aprovação desta assembleia o presente relatório e contas.

Moreno, 24 de fevereiro de 1931.
Visto: — Em 7 de maio de 1931.

Heitor Cordeiro, pelo inspector agrícola.

A Directoria: José Pessoa da Silva, gerente.

Trinéo Rangel de Freitas, conselheiro de tumo.

EDITAES

JUIZO FEDERAL — EDITAL — De citação de devedor ausente, em logar incerto, com o prazo de trinta dias — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal, na secção da Parahyba, em Pernambuco, etc.

Faço saber aos sr. parte do dr. procurador da Republica nesta secção, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilustre cidadão dr. juiz seccional. Diz o procurador seccional que Horacio Rabello, morador em João Pessoa, é devedor á Fazenda da quantia de tres centos, vinte e sete mil e quatrocentos e tres réis (30.278.400), proveniente de multa por infração do art. 65, letra A, do Regulamento appenso ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 e differença de sello a que está sujeito, tudo de accordo com o respectivo processo, no exercicio de 1930, como se vê da certidão judicial, n. 798; pelo que requer vos signos de se passar mandado, a fim de ser citado o supplicado e em sua falta seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento da referida quantia e custas; e não pagando dentro de 24 horas, proceda-se á penhora em bens sufficientes, ficando logo elle citado e seccional, em termos da execução até real embolso da mesma Fazenda, sob pena de revelia. Assim pede-vos deferimento. Parahyba, em 17 de abril de 1931. O procurador seccional Adhemar Vidal.

Nesta petição prefero o seguinte despacho: "A. passe-se o mandado n. 154/1931. Antonio Guedes. E porque tivesse certificado o official de justiça achar-se o devedor ausente, em logar incerto e não sabido, e o dr. procurador da Republica justificado a ausencia do supplicado, commercialmente nesta praça, bem como não ter o mesmo deitado socio, nem procurador, mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito, chamo e requeiro ao executado Horacio Rabello para que, dentro do prazo mandado, effectue o pagamento da importância de 3.032.868 (três contos e oitenta e dois escutinos e sessenta e oito mil réis), principal e custas, e os custos accrescidos com a citação edital, ou dar bens á penhora, sob pena de revelia; ficando também sciente de que as audiencias civis deste juizo se realizam ás quintas-feiras, ás quatro horas, no predio n. 153, á rua Canabarro Henriques. E para que chegue á noticia de todos, mandei passar este edital que será publicado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 22 de maio de 1931. Eu, Eulânio Barreto, escrivão feitor do exercicio, assignado. Antonio Galdino Guedes. Conforme com o original, do fl. 6, João Pessoa, 22 de maio de 1931. O escrivão, Eulânio Barreto.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — EDITAL — Autorizado pelo sr. Interventor Federal, a Secretaria de Agricultura torna publico que recebe propostas, até o dia 24 do corrente, para compra dos lotes de terrenos abaixo relacionados, ficando-se o abate de 50% sobre os preços estipulados, desde que o comprador effectue o pagamento integral no acto da assignatura do contracto e comece a construção dentro de 30 dias, contados da data do mesmo contracto. No caso de não ser a construção iniciada dentro do prazo marcado, ficará sem nenhum effecto o dito contracto.

AVENIDA BARÃO DO TRIUMPHO

Lote n. 14	com 7m x 38 ou 26m2	6.650.000
Lote n. 16	com 9m50 x 12m de um lado e 15m do outro ou 131m2	4.585.000
Lote n. 12	com 162m2	5.670.000

RUA VISCONDE DE INHAUMA

Lote n. 1	com 330m2	11.568.000
" 2	com 12m x 23 ou 184m2	6.220.000
" 3	com 8m x 23 ou 184m2	6.440.000
" 4	com 134m2	6.440.000
" 5	com 184m2	6.440.000
" 6	com 184m2	6.440.000
" 8	com 184m2	6.440.000

RUA PADRE ANTONIO VIEIRA

Lote n. 13	com 202m2	4.060.000
------------	-----------	-----------

SERVICO DO ALGODAO NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — N. 4 — De ordem do sr. encarregado do expediente, desta Delegacia, faço saber a quem interessar possa que, em virtude do telegramma n. 166, de 20 do corrente, do sr. superintendente deste Serviço, fica suspenso o "Curso Pratico de Classificação de Algodão" de que trata o edital n. 3, desta Republica, publicado no "A Uniao" de 1.3.6.8 e 10 deste mez. Delegacia do Serviço do Algodão, João Pessoa, 20 de maio de 1931. José Justino Pereira, servindo de escrivão.

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias — N. 35 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega se faz publico, que se acham comprehendidas no artigo 254 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirá-las do armazem onde se encontram, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a quem o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

1 fardo e uma caixa de marca BR, dentro de um triangulo, nos 1 e 2, vindas pelo vapor ingles "Archizo", entrado em Cabedello no dia 8/11/1930. 2.686 peças, s/marca e s/n., vindas pelo vapor allemão "Attika", entrado em Cabedello, no dia 18 de maio de 1930.

135 ditas, s/marca e s/n., vindas pelo vapor allemão "Amfried", entrado em Cabedello, no dia 14 de junho de 1930. 495 ditas de marca "Cabedello", s/n., vindas pelo vapor allemão "Anatolia", entrado em Cabedello, no dia 18 de julho de 1930.

811 ditas s/marca e s/n., vindas pelo vapor allemão "Arta", entrado em Cabedello, no dia 14 de agosto de 1930. 1.379 peças e pedaços de marca G. P. N., s/n., vindas pelo vapor allemão "Porta", entrado em Cabedello, no dia 8 de outubro de 1930. 20 canchinas, de marca J. M. & C., n. 120, pesando 197 kilos, vindas pelo vapor allemão "Attika", entrado em Cabedello, no dia 7 de abril ultimo. Alfandega da Parahyba, em João Pessoa, 14 de maio de 1931. — O 2.º escrivão, Alfredo Gomes.

Numero avulso 200 réis

Comercio, Vacação e Obras Publicas, em 9 de maio de 1931. Jose Vinateira, chefe de secção.

Prefeitura Municipal

Edital n. 12

De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para o conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação de nome de cada contribuinte, para qual quer reclamação da collecta do imposto predial (declina e lico) de casas de telha e palha desta cidade e seus subúrbios, conforme se vé da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 21 de abril de 1931.

Manuel José Pires, chefe de secção.

(Continuação)

RUA INDALECTO

123 O mesmo, 728000; 134 O mesmo, 244000; 138 O mesmo, 305000; 140 C mesmo, 245000; 144 Rosendo Francis de Silva, 362000; 148 Antonio Venancio da Silva, 245000; 149 Antonio V. J. 480000; 154 Manoel Pires Bezerra, 129000; 155 Antonio Monteiro das Neves, 428000; 163 João Ferreira da Nobrega, 428000; 200 O mesmo, 368000; 213 O mesmo, 245000; 223 Rosendo Francisco da Silva, 305000; 225 d. Maria Gomes da Conceição, 68000; 235 Leocadio Lopes da Silveira, 305000

TRAVESSA DO COQUEIRO

30 João Targino Pereira, 28500; 3 Rosendo Francisco da Silva, 188000; 40 Manoel Pires Ezequiel, 248000; 41 Manoel de Luna, 249000; 45 d. Maria de Aguiar, 38000; 46 Rosendo Francisco da Silva, 128000.

RUA DO COQUEIRO

28 Severino Xavier Dias, 38000; 3 João Bernardino de Barros, 36000; 4 d. Maria de Sant'Anna, 188000; 46 Marcelina Maciel Soares da Silva, 80000; 50 Possidônio Alves Cassiano, 145000; 54 d. Pradolina Alves da Conceição, 145000; 64 d. Francisca Maria da Conceição, 38000; 71 d. Maria Guarebira, 189000; 76 d. Estancia de Araújo Santos, 36000; 81 d. Francisca Felicia, 28400; 87 d. Maria dos Prazeres, 25000; 93 João José dos Anjos, 28400.

RUA DO CACHIMBO

0 d. Maria Martins, 188000; 12 d. Maria da Conceição, 28400; 13 d. Maria dos Prazeres, 25400; 18 d. Clara Maria da Conceição, 188000; 24 d. Maria, 188000; 25 d. Christina Maria do Nascimento, 188000; 26 Rosendo Francisco da Silva, 188000; 28 d. Josepha Gonçalves da Silva, 28400; 29 Octavio Ignacio da Silva, 38000; 3 d. Clara Maria da Conceição, 156000; 37 A mesma, 128000; 38 A mesma, 128000; 42 A mesma, 68000; 43 d. Del-sulina dos Prazeres, 154000; 46 d. Per-cilla de Albuquerque, 28000; 52 Arthur de tal, 188000.

TRAVESSA INDALECTO

2 Bernardino de Souza, 39000; 8 Rosendo Francisco da Silva, 188000; 13 d. Del-sulina dos Prazeres, 188000; 14 Angélica Hernes dos Santos, 38000; 60 d. Josephina Rodrigues Correia, 68000; 29 Rosendo Francisco da Silva, 218000; 39 Ismael Clementino dos Santos, 28500; 42 Pedro Vicente da Costa, 38000; 45 d. Maria Guarebira, 188000; 50 d. Josepha Baptista da Silva, 38000; 56 Joaquim Monteiro, 188000; 68 O mesmo, 188000; 82 Manoel Joaquim de Mendonça, 68000; 85 Rosendo Francisco da Silva, 188000; 88 d. Francisca Maria do Espírito Santo, 309000; 91 d. Cateolina Lopes Cavalcanti, 38000; 94 João Ferreira, 248000; 96 Bernardino Ribeiro Magalhães, 68000; 101 Francisco Jacintho, 248000; 104 Herdeiro de João Carlos de Oliveira, 388000; 27 Rosendo Francisco da Silva, 218000; 112 Possidônio Alves Cassiano, 368000; 115 Luiz França de Souza, 38000; 120 Rosendo Francisco da Silva, 368000; 121 Manoel Nunes, 248000; 124 Rosendo Francisco da Silva, 368000; 127 Manoel Nunes, 305000; 132 João Domingos, 28500; 133 Manoel Nunes, 78000.

RUA RODOLPHO GALVÃO

9 Rosendo Francisco da Silva, 368000; 8 Joaquim Olimpin de Souza, 68000; 11 Rosendo Francisco da Silva, 248000; 14 d. Joanna F. Torres, 248000; 18 a mesma, 248000; 22 a mesma, 248000; 14 Elmar de Carvalho Guedes, 188000; 17 a mesma, 128000; 19 a mesma, 188000; 23 a mesma, 188000; 23 Lindolpho A. de Carvalho, 380000; 29 Leonardo Maia Vinagre, 380000; 30 a mesma, 368000; 36 Alvaro Jorge de Souza, 380000; 37 d. Luiza Dalia de Souza, 367000; 43 José Pires da Rocha, 48000; 44 Manoel Luiz Pereira Maia, 245000; 49 Rosendo Francisco da Silva, 218000; 57 o mesmo, 188000; 59 o mesmo, 188000.

RUA 3 DE MAIO

8 D. Joanna de Lima e Moura, 380000; 15 Abílio Dantas & Cia., 308000; 16 os mesmos, 368000; 17 Alvaro Jorge de Carvalho, 308000; 23 Possidônio Alves Cassiano, 368000; 24 d. Olivia Maria da Conceição, 488000; 31 Juracy Fernandes Guimarães, 380000; 32 Abílio Dantas & Cia., 307000; 33 Possidônio Alves Cassiano, 148000; 35 d. Anna Augusta de Oliveira, 38000; 39 Possidônio Alves Cassiano,

42 João Rodrigues Nepumuceno, 98000; 47 Olympio Ramos Patella, 98000; 54 Patidônio Alves Cassiano, 308000; 59 d. Magdalena Alves, 368000; 60 Severino Gomes da Silva, 58000; 66 João Ferreira da Nobrega, 308000; 72 Abílio Dantas & Cia., 308000; 72 Ignacio Maciel, 480000; 114 Braz Fortunato de Assis, 98000; 12 Rosendo Francisco da Silva, 245000; 16 Leonor de Albuquerque Maranhão, 80000; 102 d. Anna de Mello França, 80000; 105 Abílio Dantas & Cia., 368000; 109 Lindolpho de Carvalho, 128000; 112 Kronecke & Cia., 480000; 114 Kronecke & Cia., 480000; 122 os mesmos, 408000; 124 os mesmos, 408000; 130 os mesmos, 408000.

AVENIDA SANHAUA

sin Abílio Dantas & Cia., 3405000; sin Antonio Venancio da Silva, 248000; sin Rosendo Francisco da Silva, 188000; sin o mesmo, 188000; sin Teófilo, 188000; sin o mesmo, 188000; sin José Baptista, 38000; sin Ednardo de Tal, 248000; sin João Rodrigues Nepumuceno, 38000; sin João Ribeiro da Silva, 45000; sin Great-Western, 7208000; sin Kronecke & Cia., 4808000; 767 os mesmos, 4080000.

RUA DA REPUBLICA

12 Kronecke & Cia., 948000; 20 os mesmos, 1308000; 30 os mesmos, 1068000; 34 os mesmos, 948000; 42 os mesmos, 688400; 46 os mesmos, 938000; 48 os mesmos, 190500; 66 os mesmos, 188000; sin os mesmos, 1805000; 78 os mesmos, 3308000; 86 os mesmos, 3108000; 132 os mesmos, 938000; 133 Lindolpho A. de Carvalho, 958000; 144 Pedro Dias de Araújo, 678200; 145 Lindolpho Carvalho & Cia., 815000; 149 João de Souza Manoel, 618000; 151 José Clemente Levy, 518000; 152 João de Souza Maciel, 798200; 155 José Clemente Levy, 578000; 158 o mesmo, 778000; 159 Anesio Joaquim da Silva, 1018400; 162 José Clemente Levy, 488000; 163 Anesio Joaquim da Silva, 818400; 66 dr. José de Souza Maciel, 480000; 170 d. Maria Leopoldina Chaves, 708000; 172 Anesio Joaquim da Silva, 928400; 174 d. Maria Amelia de Avellar, 828000; 177 d. Maria Guilhermina da Justa Freire, 948200; 180 d. Maria Nazareth e Maria do Carmo Athayde, 1028400; 183 Al. Bernante, 8 d. Maria, 188000; 184 d. Maria, 188000; 188 d. Clara Guimarães Barreto, 708000; 189 Leonardo Maia Vinagre, 1168400; 192 d. Marcelina da Silva Guimarães, 708000; 195 d. Rita Vieira, 588000; 198 Francisco Ribeiro da Mendonça, 188000; 199 Scandilia de Oliveira, 128400; 205 Gregorio Pessoa de Oliveira, 468000; 205 d. Clara da Silva Guimarães Barreto, 468000; 209 Gregorio Pessoa de Oliveira, 588000; 215 Possidônio Alves Cassiano, 218000; 218 Pedro Otto, 728000; 221 d. Lina Lopes da Nobrega, 228000; 227 d. Irineia Batista de Oliveira, 228000; 234 Herdeira de Francisco Filho de Paiva, 368000; 235 d. Theliza Pessoa Lima, 258000; 239 João Etelvino R. Lins, 268000; 240 João Freire, 1528400; 241 Estelino F. de Mendonça, 638000; 244 d. Maria de Vianna, 688000; 250 Leonardo Maia Vinagre, 1168400; 251 Vilva de Antonio Ponsica, 368000; 254 Manoel José da Silva Souza, 278000; 257 Herdeiros de J. Joaquina de Medeiros, 848000; 262 Leonardo Maia Vinagre, 948000; 268 capitão Heracleito de Almeida, 1674000; 275 Francisco Xavier Navarro, 1408400; 278 Leonardo Maia Vinagre, 1198400; 279 d. Marcelina da Silva Guimarães, 808000; 283 a mesma, 618000; 288 Leonardo Maia Vinagre, 1168000; 287 d. Minervina da Silva Guimarães, 198000; 293 Herdeiros de José Lourenço da Silva, 528000; 292 Leonardo Maia Vinagre, 1048000; 296 o mesmo, 1028400; 297 d. Hortensia da Silva, 468000; 302 d. Rita Fialho, 828000; 303 d. Rosa Hortensia Ramos, 878000; 306 d. Rita Fialho, 2288000; 310

d. Maria de Lourdes Athayde, 828000; 318 Alfredo José de Athayde, 708000; 320 Leonardo Maia Vinagre, 688000; 322 d. Anna e Isabel Neves 1768000; 345 d. Candida Rodrigues de Oliveira, 1198400; 363 d. Ignacia S. Florio, 228000; 354 Gregorio Pessoa de Oliveira, 928000; 356 d. Maria de Lourdes Athayde, 688000; 358 Gregorio Pessoa de Oliveira, 808000; 362 o mesmo, 808000; 363 Alfredo José de Athayde, 688000; 365 Gregorio Pessoa de Oliveira, 928000; 366 Secundo Toscano de Brito, 198000; 371 Luiz Aprilio de Amorim, 688000; 374 d. Elvira Machado Bandeira, 198000; 379 d. Maria das Neves de Carvalho Toscano, 238400; 382 Secundo Toscano de Brito, 278000; 383 Alfredo José de Athayde, 368000; 387 Antonio Videntes, 298000; 390 Secundo Toscano de Brito, 588000; 395 Joaquim Pinheiro, 218900; 395 Gregorio Pessoa de Oliveira, 408000; 398 Secundo Toscano de Brito, 468000; 401 o mesmo, 808000; 402 o mesmo, 808000; 407 d. Maria Fialho, 828000; 408 Antonio Glicerio de Albuquerque, 238500; 409 Maria das Neves Athayde, 1768400; 414 Hermes Augusto de Athayde, 688000; 421 Alfredo José de Athayde, 708000; 421 d. Amelia Augusta de Vasconcelos, 948000; 423 d. Maria das Neves Athayde, 408000; 427 a mesma, 688000; 428 Secundo Toscano de Brito, 1328000; 430 d. Maria das Neves Athayde, 708000; 435 d. Olivia Augusta Athayde, 688000; 436 Alfredo José de Athayde, 708000; 441 Antonio F. de Souza, 948000; 445 d. Olivia Augusta Athayde, 948000; 449 d. Maria das Neves Athayde, 528000; 455 a mesma, 488000; 461 Camillo José Coutinho, 298100; 465 d. Olivia Augusta de Athayde, 828000; 492 a mesma, 1288400; 506 d. Maria das Neves Athayde, 1408400; 508 d. Maria do Carmo Athayde, 948400; 518 Alfredo José de Athayde, 288000; 536 d. Maria das Neves Athayde, 688000; 539 herdeiros de Francisco Joaquim de Vasconcelos Paiva, 688000; 540 Luiza Melania Rodrigues, 398000; 546 Alfredo José de Athayde, 1148400; 550 F. H. Vergara & Cia., 1188000; 551 Pedro Ivo de Paiva, 1748400; 556 Vilva de José de Araújo Braga, 718400; 557 Alfredo José de Athayde, 238000; 563 Vilva de Araújo Braga, 1648400; 566 a mesma, 1228400; 567 a mesma, 1648400; 173 Alfredo Chaves, 368000; 176 herdeiros de Francisco das Chagas Baptista, 388000; 577 Vilva de José de Araújo Braga, 408400; 583 a mesma, 1078400; 584 herdeiros de Francisco das Chagas Baptista, 1088000; 590 União dos Retalhistas, 878000; 598 José Palmeira Filho, 1568400; 604 d. Paulina Francisca do Nascimento, 248000; 603 Francisco Caetano A. Lima, 1148400; 611 Antonio Candido de Vasconcelos, 468400; 614 Firmino Caetano A. Lima, 3688400; 617 Antonio Candido de Vasconcelos, 948000; 625 José Rodrigues de Mello, 258800; 626 Antonio Mendes Ribeiro, 1088000; 631 Olivio Mendes Ribeiro, 98000; 632 Graçiliano Delgado, 188000; 633 Olivio Alves Pinto, 828000; 637 dr. José Rodrigues de Carvalho, 828000; 641 João de Albuquerque Mello, 828000; 647 herdeiros de José Palmeira Filho, 1358000; 654 Alfredo José de Athayde, 4228400; 660 José Vicente Monteiro, 1508000; 681 Emydio Costa, 2268000; 687 José Vicente Monteiro, 868400; 688 o mesmo, 1388000; 695 o mesmo, 1288400; 700 o mesmo, 868800; 701 o mesmo, 828000; 706 Rosendo Augusto de Oliveira, 398000; 707 José Gonçalves Mororo, 1328000; 710 José Vicente Monteiro, 468000; 711 o mesmo, 1228400; 716 Antonio Nunes da Costa, 1148400; 720 d. Maria de Lourdes Athayde, 1308000; 721 d. Maria do Carmo Avellar, 458000; 728 a mesma, 1308000; 724 d. Olivia Augusta Athayde, 1078400; 729 d. Maria de Lourdes Athayde, 588000; 730 Bento da Silva Pinto, 398000; 733 d. Maria de Lourdes Athayde, 828000; 734 Montepio do Estado, 1648400; 735

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE! — Quem pretender obter optimas vacas leiteiras a preços reduzidos, entenda-se com Adolpho Furtado, em Cruz das Armas que está liquidando as de sua propriedade. Vende, tambem, ou aluga, a sua vivenda, sitio com baixa de capim e o estabulo que comporta uns cem animas.

d. Maria de Lourdes Athayde, 6980000; 741 João da Costa Cabral, 1084000; 747 Montepio do Estado, 1908000; 747 João Ribeiro da Silva Coutinho, 2068000; 750 João da Costa Cabral, 3382000; 760 Ismael E. da Cruz Gouveia, 3418400; 764 o mesmo, 1198400; 774 João da Costa Cabral, 2208000; 778 Miltra Paranybana, 1408400; 782 Raul Henriques de Sá, 1168400; 788 d. Adelaide Emilia da Silva, 848000; 792 João Figueiredo de Souza, 518000; 803 João Lucas de Mello, 278500; 812 d. Francellina Aguiar do Amaral, 1028000; 822 José Marinho Falcão, 508000; 830 Luiz Ignacio de Mello, 708200; 831 José Marinho da Silva, 475000; 834 João Magliano, 578400; 838 o mesmo, 578400; 844 o mesmo, 1288900; 845 José Marinho Falcão, 1648400; 850 Braz Crudo, 2287000; 854 d. Adelaide Emilia da Silva, 698400; 858 a mesma, 698400; 859 Secundo Toscano de Brito, 1198400; 860 Braz Crudo, 698400; 866 d. Isabel Velloso da Silva, 238500; 869 d. Maria das Dores Nobrega, 708000; 870 d. Adelaide Emilia da Silva, 1048400; 871 a mesma, 708000; 874 a mesma, 478000; 877 a mesma, 818400; 879 André Urbano da Silva, 2883000; 880 d. Adelaide Emilia da Silva, 308800; 884 a mesma, 1048400; 885 José da Gama Prado, 1508400; 889 Avelino José Ferreira, 138000; 890 Francisco Correia Filho, 598400; 896 Benedicto Nogueira, 388000; 897 d. Leonila A. B. Cordeiro, 1528000; 906 Celestin Marius Malzac, 488200; 911 Einar Svendsen, 2328000.

RUA S. MIGUEL

9 Hermes e d. Olivia Augusta Athayde, 688000; 15 Arthur Serrano de Andrade, 688000; 66 d. d. Olivia e Ernestina E. Espindola, 1028400; 72 d. Vitebina da Silva Lima, 248000; 71 Vilva de Augusto Falcão, 588000; 79 Iracema, Newton e Iara da Cruz Vianna, 198000; 82 Secundo Toscano de Brito, 688000; 83 Manoel Rodrigues Chaves de Oliveira, 468000; 87 o mesmo, 468000; 93 d. Maria José Marques, 96000; 94 Joaquim Carvalho, 608000; 466 d. Anna de Oliveira, 68000; 470 Joaquim Pinheiro, 248000; 472 d. Amelia Eulalia da Silva, 248000; 476 Adolpho de Hollanda Chacon, 248000; 490 Heracleto de Souza, 368000; 500 d. Amélia da Rocha, 68000; 508 Adolpho de Hollanda Chacon, 128000; 516 João Freire, 488000; 528 Gabriel Barz, 68000.

(Continua)

FABRICA IRACEMA

DE

IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE REDES, ROUPAS DE Lã E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Special fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial atenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos oferecer com os nossos preços

FABRICA E ESCRITÓRIO: — Avenida da Concordia

Telephone 291

João Pessoa — Estado da Parahyba

ERYSIPELA

Era costume entre os antigos para curar a Erysipela, usar BENZEDURAS, AMARRAR NA PARTE DOENTE COURO DE JACARE, DE COBRA E OUTRAS COUSAS ESTRANHAS.

Descoberta a CASSIA VIRGINICA em 1914, foram feitas diversas pesquisas e observações pacientes, constatando-se a sua superioridade entre os demais remedios.

Exposto ao consumo publico devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Saúde Publica do Rio de Janeiro, Lic. N. 79 em 6 de novembro de 1913, a sua popularidade foi crescendo, sendo hoje um remedio de familia não só para Erysipela como para qualquer caso de Febre, desde a mais simples até a mais rebelde, pela sua acção rapida curativa e por ser completamente inoffensivo, mesmo para as creanças, pessoas delicadas, senhoras grávidas, Cardiacos, Asthmaticos, Albuminuricos e Diabeticos, aos quaes é muito proveitoso o seu uso, enquanto o QUININO (que deve ser posto a disposição) é sempre mal tolerado e irrita os diversos orgams, diminuindo a diuresis.

CASSIA VIRGINICA é remedio Tônico-Calmante-Anti-febril e Diuretico de confiança assegurada contra todas as Febres.

A venda nas principais Pharmacias e Drograrias.

FRERER CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado dos portos do Sul no dia 31 do corrente, sabrá no mesmo dia a tarde, para Natal Mossoró, Ceará e Camocim, perno onde recebe carg s

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintim, Itacatiara e Manaus, com transbordo no Pará, tomando por base as quattros saídas mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agerlcs.

Companhia Comercio e Industria Kronecke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Firmino Soares Filho, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.
 Francisco José Gomes, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Cantonilla de Souza Gomes, 31 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Julia Evangelista Ponsica, 21 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.
 Manuel Ferreira Mousinho 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 José Francisco da Silva, 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Cícero Mariano dos Santos, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Euclydes Ferreira de Carvalho, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 João Domingos Baptista, 36 annos, vivo, residente nesta capital — 1.ª série.
 João Francisco Carneiro, 43 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Cícero Miguel dos Anjos, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Antonio de Souza Gama, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Anselmo Joaquim da Silva, 50 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Maria da Gloria e Silva, 24 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Judith Augusta de Andrade, 40 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.
 Marcos Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 João Barbosa de Lima, 53 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série, readmissão.
 Alfredo Ferreira da Silva, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Zaida Evangelista Lima, 43 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.
 Agenor Borges, 30 annos, casado, residente em Cabelledo — 1.ª série.
 Josephia Dias Barbosa, 40 annos, casada, residente em Cabelledo — 1.ª série.
 Heitor Moreira Fabricio, 31 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Pedro Soares de Araújo, 24 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Francisco Alves de Araújo, casado, 38 annos, residente nesta capital — 1.ª série.
 Manuel Pio Chaves, casado, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.
 Pedro Pio Chaves, solteiro, 23 annos, residente nesta capital — 1.ª série.
 Ormeville do Nascimento, casado, 42 annos, residente nesta capital — 1.ª série.
 João Hypolito de Mello, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Joaquim Euclydes Pinto, 48 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Maria Amelia Torres, 28 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.
 João Figueiredo de Souza, 31 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 José Pereira de Lima, 48 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 D. Hermelinda da Costa Lins Caldas, 33 annos, casada, residente em Campina Grande.
 Eduardo Gama, com 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Antonio Alfredo de Lacerda, com 50 annos, vivo, residente nesta capital — 1.ª série.
 José Andrade Freitas, com 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Hermogenes Carneiro de Mesquita, casado, com 30 annos, residente nesta capital, á rua Visconde de Pelotas n. 497 — 1.ª série.
 José de Souza Mello, com 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.
 Delmas Lins de Mendonça, casado, com 25 annos, residente nesta capital, á rua da Republica, 495 — 1.ª série.
 D. Maria das Dóres Cavalcante, casada, com 26 annos, residente nesta capital, á rua da Republica — 1.ª série.
 José Fernandes Vieira, casado, com 41 annos, residente nesta capital, á avenida Nova, 194, Cruz de Armas — 1.ª série.
 Carlos Porteus Meira, casado, com 27 annos, residente nesta capital, á rua Irenéo Joffily, 194 — 1.ª série.
 João Fabricio Vieira, vivo, com 32 annos de idade, residente nesta capital, á rua Duque de Caxias n. 345.
 Severino Carneiro de Mesquita, casado, com 35 annos, residente nesta capital — 1.ª série.
 José Lucas de Carvalho, casado, com 26 annos, residente á rua Maciel Pinheiro, 292 — 1.ª série.
 Fernando de Freitas Galvão, casado, com 24 annos, residente nesta capital, á rua Riachuelo, 182 — 1.ª série.
 Porfirio Mendes Guimarães, casado, com 23 annos, residente nesta capital, á rua Juarez Tavora, 211 — 1.ª série.
 Leonel Rosario, casado, com 44 annos, residente nesta capital, á rua S. José, 228 — 1.ª série.

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetitê, restabece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.



Alvin & Fraib S. Paulo

casado, residente nesta capital, á rua Floriano Peixoto n. 40 — 1.ª série.

Luciano Antonio Marques, casado, com 32 annos, residente nesta capital, á rua Diogo Velho, 500 — 1.ª série.

Bernardino Lopes Guimarães, casado, com 36 annos, residente nesta capital, á rua S. André, 425 — 1.ª série.

Fernando Honorato Pereira, casado, com 40 annos, residente á rua Padre Azevedo, 501 — 1.ª série.

João Campello de Araújo, solteiro com 29 annos, residente nesta capital, á rua 18 de Novembro — 1.ª série.

Francisco de Assis Limeira, solteiro com 33 annos, residente nesta capital, á rua 25 de Outubro, 393 — 1.ª série.

Francisco Florentino da Silva, casado, com 45 annos, residente nesta capital, á avenida D. Adauto, 182 — 1.ª série.

José Estevam de Carvalho, casado, com 32 annos, residente nesta capital, á rua 12 de outubro, 204 — 1.ª série.

Antônio Victor de Lima e Moura, casado, com 36 annos, residente nesta capital, á rua 13 de Maio, 630 — 1.ª série.

Sebastião Orluques de Vasconcellos, com 25 annos, casado, residente nesta capital, á rua do Tambiá n. 279 — 1.ª série.

Venancio Alves de Souza, com 49 annos, casado, residente nesta capital, á rua 1.ª de Maio n. 111 — 1.ª série.

Estolano Pereira Pires, com 48 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Buenos Ayres, 286 — 1.ª série.

João Emigdio Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á Travessa S. Paulo, 513 — 1.ª série.

José Luiz de França, com 36 annos, casado, residente á rua Padre Azevedo, 362 — 1.ª série.

José Guedes da Silva, solteiro, com 25 annos, residente á avenida Canceleiro n. 458 — 1.ª série.

Manuel Teixeira de Oliveira, casado, com 28 annos, residente nesta capital, á rua da Frente n. 1337 — 1.ª série.

D. Maria Amélia de Mello, com 22 annos, casada, residente á Villa Amotin — 1.ª série.

Achilles n. 66 — 1.ª série.

Antonio Farias da Rocha, casado, com 34 annos, residente á rua General João Neiva, 59, desta capital — 1.ª série.

Lourival Gualberto da Silva, casado, com 42 annos, residente nesta capital, á rua Santo Elias n. 253 — 1.ª série.

João Bezerra de Lyra, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Almeida Barreto, 339 — 1.ª série.

Enéas Achilles de Oliveira, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa, 259 — 1.ª série.

Saturnino Ferreira da Silva Machado, 42 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José Francisco Pereira, com 32 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel n. 171 — 1.ª série.

José Gomes da Cunha, com 36 annos, casado, residente em Cabelledo, á rua da Estação da "Great Western" — 1.ª série.

Francisco Ignacio do Régio Filho, com 31 annos, solteiro, residente em Ilha do Bispo, á rua João Pessoa, 366 — 1.ª série.

Manuel Oliveira, com 25 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Joaquim Pereira Dias, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á rua Padre Rolim n. 60 — 1.ª série.

José de Castro Luna Freire, com 50 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Genil Ferreira Machado, casado, com 20 annos, residente nesta capital, á rua da Republica n. 454 — 1.ª série.

Alfredo Gomes Bezerra, com 34 annos, casado, residente em Santa Rita — 1.ª série.

Adolpho de Hollanda Chacon, com 48 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel n. 503 — 1.ª série.

José Pessoa de Brito, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á avenida João da Matta — 1.ª série. Readmissão.

D. Auita Pequinta Bezerra de Brito, com 38 annos, casada, residente nesta capital, á avenida João da Matta — 1.ª série. (Readmissão).

João Alves Prazim, casado, com 38 annos, residente nesta capital, á avenida Floriano Peixoto n. 360 — 1.ª série.

João Odilon Pessoa, solteiro, com 30 annos, residente nesta capital, á avenida Maximiliano Machado n. 323 — 1.ª série.

João Alves de Mello, com 34 annos, vivo, residente nesta capital, á rua Epitácio Pessoa — 1.ª série.

casado, residente á rua Padre Azevedo, 362 — 1.ª série.
 José Guedes da Silva, solteiro, com 25 annos, residente á avenida Canceleiro n. 458 — 1.ª série.
 Manuel Teixeira de Oliveira, casado, com 28 annos, residente nesta capital, á rua da Frente n. 1337 — 1.ª série.
 D. Maria Amélia de Mello, com 22 annos, casada, residente á Villa Amotin — 1.ª série.
 Achilles de Carvalho, casado, com 32 annos, residente nesta capital, á rua 12 de Outubro, 261 — 1.ª série.
 João Bartholomeu das Neves, com 29 annos, solteiro, residente nesta capital, á rua 4 de Novembro, 236 — 1.ª série.
 José Eduardo de Hollanda, casado, com 49 annos de idade, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 97 — 1.ª série.
 Arnobio Vianna Lima, com 22 annos, casado, residente nesta capital, á rua São José n. 124 — 1.ª série.
 Severino Alves Pimentel, com 34 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. André n. 447 — 1.ª série.
 Raymundo de Oliveira Braga, com 21 annos, solteiro, residente nesta capital, á avenida Vera Cruz n. 213 — 1.ª série.
 Firmo de Moraes Lucena, com 43 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa n. — 1.ª série.
 D. Patronilla Oliveira Mello, viva, com 35 annos, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho n. 196 — 1.ª série.
 D. Maria Augusta Correia Lima, casada, com 37 annos, residente nesta capital, á avenida B. Rohan n. 218 — 1.ª série.
 Joaquim Monteiro da Costa, com 28 annos, casado, residente nesta capital, á rua Martins Leitão n. 241 — 1.ª série.
 Pedro H. Toscano, com 32 annos, casado, residente nesta capital á rua Silva Jardim n. 653 — 1.ª série.
 Clementino Coelho de Lemos, 35 annos, casado, residente na cidade de Areia — 1.ª série.
 Alcebiades Guedes de Paiva, 40 annos, casado, residente na cidade de Areia — 1.ª série.
 Adolpho Carneiro, com 40 annos, solteiro, residente na cidade de Areia — 1.ª série.
 Firmilano Maximiano de Pinho, com 40 annos, casado, residente á rua Duque de Caxias, 559 — 1.ª série.
 Sebastião Ignacio Pereira, com 36 annos de idade, solteiro, residente á rua Centenario n. 121 — 1.ª série.
 Isaias Castro Vieira, com 49 annos, casado, residente nesta capital á avenida Capitão José Pessoa, 173 — 1.ª série.
 Leonel Pinto de Abreu, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á rua Irenéo Joffily, 221 — 1.ª série.
 D. Octacilia Maria do Nascimento, com 38 annos, residente em Cabelledo, á rua Cleo Campello n. 1 — 1.ª série.
 D. Marietta Pinto de Souza, casada, com 22 annos, residente em Cabelledo, á rua Ignacio Evaristo n. 18 — 1.ª série.
 André Avelino de Souza, com 27 annos, casado, residente em Cabelledo, á rua Cel. Ignacio Evaristo n. 18 — 1.ª série.
 Joaquim Pires Ferreira, com 50 annos, casado, residente á rua Arthur

DR. SYNESIO GUIMARAES

ADVOGADO

Acceita chamados para o interior

166 com multa até 21 de junho.
 Quota annual
 Da 1.ª e 2.ª serie até 31 de dezembro sem multa.
 Secretário da Previdente em 22 de abril de 1931 — 1.ª secretario, João Candido Duarte.
 (101)

As pessoas que tossem

As pessoas que se resfriam e se cunham facilmente, as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmaticos; e finalmente as crianças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sob a forma de um saboreoso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tónico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affeições do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla, limpa e (fortalece os bronchios, evitando as inflammaciones e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recomendamos o Xarope São João para curar tosse, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, effluxos, constipações e todas as doenças do peito.

Doenças das Senhoras

Operações e Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião da Santa Casa, da Assistência Publica e da Maternidade

Operações sobre utero-ovarios, appendice, ligados, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorróidas e varizes sem operação e sem dor

Diathermia — Alta frequencia

Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusão de sangue

CONSULTORIO:
 Rua Direita, 265
 De 1 ás 3 1/2 horas

TELEPHONO N. 20

Quanto menor a importação que fizermos, tanto mais probabilidades existem para o abastecimento do nivel financeiro do país. A importação de sedas leva para o estrangeiro grande parte da nossa economia.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — COSTEIRA — Telephono n. 211

SERVICHO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em proletoque não apresentem a assignatura de um seu funcionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITASSUCÉ

Saheira no dia 25 do corrente, para Recife, Macé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAGIBA

Saheira no dia 1 de junho, para Recife, Macé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar malogros e embarços pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam adostado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo scriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 5 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por scriptorio, no scriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura
 Palacete da Associação Commercial

Cia. Comercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Foz de Janeiro & C. Limitada (Compa. Nal. Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Scriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 80
 CAIXA DO CORREIO 70
 End. telegraphico — KRONCKE

